



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 215 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		26
Poder Executivo .....		12	
Governadoria.....		13	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		14	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	1	14	26
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	1	14	26
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	15	26
Secretaria de Estado de Saúde .....	2	16	26
Secretaria de Estado de Mobilidade .....	4	18	29
Secretaria de Estado de Educação .....	5	18	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	5	19	
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humano .....		20	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	5		30
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	5	20	30
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....	9	21	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....		21	36
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....	9	21	37
Secretaria de Estado das Cidades .....	10	22	37
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	10	24	37
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude .....		24	38
Secretaria de Estado de Cultura.....	11	24	38
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		24	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			25
Controladoria Geral do Distrito Federal.....			25
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	11	25	39
Ineditoriais .....			39

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

###### DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 07 de novembro de 2018

PROCESSO: 001-000.787/2018; INTERESSADA: SÔNIA MARIA SOARES MENESES; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R\$ 8.992,78. FAVORECIDA: SÔNIA MARIA SOARES MENESES. JUSTIFICATIVA: Pagamento de Abono Permanência, relativo ao exercício de 2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.6003.8502 - Administração de Pessoal. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 2.146.734,57. PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-94. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 864.400,73. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora SÔNIA MARIA SOARES MENESES, no valor de R\$ 8.992,78 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). Publique-se.

PROCESSO: 001-000.828/2018; INTERESSADO: JÂNIO DE SOUSA MACEDO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R\$ 640,99. FAVORECIDO: JÂNIO DE SOUSA MACEDO. JUSTIFICATIVA: Pagamento de Adicional e Abono de Férias, relativo ao exercício de 2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.6003.8502 - Administração de Pessoal. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 2.146.105,78.

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-94. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 864.388,53. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor JÂNIO DE SOUSA MACEDO, no valor de R\$ 640,99 (seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos). Publique-se. JOSUÉ ALVES DA SILVA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 78, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 45 dias, a contar de 6 de novembro de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 52 de 6 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 149, de 7 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 135, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 69, de 14 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2018, referente ao Processo SEI nº 00002-00005574/2018-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

##### FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Retificar a data da Ordem de Serviço Nº 27, de 26 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 207, de 30/10/2018. Página 23; ONDE SE LÊ: "ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018". LEIA-SE: "ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Retificar o número da Ordem de Serviço Nº 27 de 1º de novembro de 2018, publicada no DODF nº 211, de 06/11/2018. Página 32; ONDE SE LÊ: "ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018". LEIA-SE: "ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 466/2018

Recorrente: COMERCIAL BRASIL LTDA; Advogado: DANILO OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 42.742; Recorrida: Subsecretaria da Receita; COMERCIAL BRASIL LTDA, irredigida com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000.837/2014, pertinente ao Auto de Infração no 5.375/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 57), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de agosto de 2018 (fl. 52). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de novembro de 2018. JOSÉ HABLE; Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 479/2018

Recorrente: AGILE - TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - ME; Advogado: PAULO HENRIQUE MOLINA ALVES - OAB/PR 42.499; Recorrida: Subsecretaria da Receita; AGILE - TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - ME - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, irredignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000.570/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 1.097/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de agosto de 2018 (fl. 66). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE; Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 481/2018

Recorrente: ZTE DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS PARTICIPAÇÕES LTDA; Advogado: BRUNO RODRIGUES TEIXEIRA DE LIMA - OAB/DF 31.591; Recorrida: Subsecretaria da Receita; ZTE DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS PARTICIPAÇÕES LTDA, irredignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002.418/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 9.588/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 87), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de julho de 2018 (fl. 400). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de novembro de 2018. JOSÉ HABLE; Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 486/2018

Recorrente: IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Advogado: MONISE ARIANE DAMAS DA COSTA - OAB/GO 34.635; Recorrida: Subsecretaria da Receita; IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, irredignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001.063/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 1.040/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 109), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de julho de 2018 (fl. 218). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de novembro de 2018. JOSÉ HABLE; Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 088/2018

Recorrente: A&J COMERCIAL LTDA; Advogado(a): ALBA VALERIA DE MENDONÇA PERFEITO - OAB/DF 11.443; Recorrida: 1ª Câmara do TARF; A&J COMERCIAL LTDA, irredignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 060/2016, processo fiscal nº 040.004.623/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 255), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 28 de agosto de 2018 (fl. 350). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de novembro de 2018. JOSÉ HABLE; Presidente

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 141/2018

Recorrente: CIPLAN CIMENTO DO PLANALTO S.A.; Advogado: VICENTE DE PAULO RIBEIRO E/OU - OAB/DF 26.688; Recorrido: PLENO DO TARF; CIPLAN CIMENTO DO PLANALTO S.A. interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 3699), em 19 de setembro de 2018 (fl. 4648), Embargos de declaração ao Acórdão nº 135/2018 - PLENO, processo fiscal nº 040.005.583/2010. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 5 de novembro de 2018. JOSÉ HABLE; Presidente

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. REALIZADA EM 17.08.2018 INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 00.000.208/0001-00 NIRE: 53300001430

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede social do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 4º andar, Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas" nº 2, fls. 42. O acionista Nilban de Melo Júnior, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores do BRB, abriu a reunião convocada para esta data e hora, convidando para tomar assento à mesa o Dr. MARLON TOMAZETTE, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, sendo aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidando a mim, Dagoberto Faria Gomes, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Iniciando os trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação da Assembleia, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Correio Braziliense, nos dias 31-07 e 1º e 02-08-2018, do seguinte teor: "BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10 horas do dia 17 de agosto de 2018, com a seguinte ordem do dia: 1 - Eleger membros independentes do Conselho de Administração. Instruções Gerais: a) Os instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede do BRB-Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, preferencialmente até 72 horas antes da realização da Assembleia. b) Para admissão nas Assembleias o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade. c) Em conformidade com as Instruções nº 165/1994 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco de Brasília até 48 horas antes

da Assembleia. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores. Brasília - DF, 26 de julho de 2018. JOAO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA Presidente do Conselho de Administração". Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se à pauta desta Assembleia Geral Extraordinária. Cuidando da Ordem do Dia, relativa à eleição de membros do Conselho de Administração, oportunidade em que o Presidente apresentou aos presentes que, com base no que preceitua o art. 17, parágrafo único, combinado com o art. 24, § 4º, do Estatuto Social do BRB, o Conselho de Administração do BRB será composto por, no máximo 8 (oito) membros, e terá, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de seus membros independentes. Em decorrência de vacância na composição do Conselho de Administração do BRB de membros independentes, foram apresentados à assembleia os nomes dos senhores Marcelo Talarico e Luis Fernando de Lara Resende, para integrarem o Conselho de Administração do BRB, no cargo de membros independentes daquele Conselho. Para tanto, o Presidente informou que as indicações foram feitas pelo Acionista Controlador, nos termos do Ofício 1020/2018-CACI/GAB, de 15-06-2018, e do Ofício 1238/2018-CACI/GAB, de 23-07-2018, e que os citados nomes foram submetidos ao Comitê de Elegibilidade e, posteriormente, ao Conselho de Administração do BRB. Assim, com o intuito de preencher os assentos de membros independentes no Conselho de Administração do BRB, o Acionista Controlador, de acordo com as disposições legais e estatutárias, nos termos dos ofícios citados anteriormente, indicou MARCELO TALARICO, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF nº 051.470.558-27 e da Carteira de Identidade nº 2.096.114 - SSP/DF, expedida em 16-09-1998, residente e domiciliado na SHIS, QL 20, conjunto 4, casa 9, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.650-145, e LUIS FERNANDO DE LARA RESENDE, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 186.506.351-72 e da Carteira de Identidade nº 469.195 - SSP/DF, expedida em 20-08-2007, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 14, conjunto 4, lote 02, unidade E, Park Way, Brasília/DF, CEP 71.741-404, para cumprirem o restante do mandato em curso de 2018 a 2020. Submetendo a proposição à votação, esta foi aprovada por unanimidade. Inexistindo outros assuntos a serem tratados, esgotada a pauta, o Presidente franqueou aos senhores acionistas o uso da palavra para quaisquer esclarecimentos ou comentários que julgassem necessários. Como ninguém mais fez uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da Assembleia Geral Extraordinária, solicitando a mim, Dagoberto Faria Gomes, secretário da reunião, que dela lavrasse ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. MARLON TOMAZETTE (Acionista Controlador - Distrito Federal) NILBAN DE MELO JUNIOR (Diretor do BRB) DAGOBERTO FARIA GOMES (Secretário) Junta Comercial do Distrito Federal registro sob o nº 112252 em 05/11/2018 da Empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA, Nire 53300001430 e protocolo 183530209 - 29/10/2018. Autenticação: 99E55CDCC0E6A0AED1A77A997D2AA696721BDF4. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/353.020-9 e o código de segurança JTrW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 687, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do Artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Fica incluído o inciso V ao subitem 2.2.1 no Anexo da Portaria nº 501, de 28 de maio de 2018, com a seguinte redação:

"V. Os acompanhantes de pacientes internados que não se enquadrem nos subitens acima receberão Dieta Padronizada, mediante autorização da enfermeira da clínica e relatório do Núcleo de Serviço Social."

Art. 2º O subitem 2.2.5 do Anexo da Portaria nº 501, de 28 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.2.5. Os profissionais da escolta de pacientes internados em regime carcerário e do sistema socioeducativo terão direito a Dieta Padronizada para Acompanhante, quando em período integral de 24 horas, devendo ser servida à beira do leito."

Art. 3º Os subitens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4 do Anexo da Portaria nº 501, de 28 de maio de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"2.3.1. Quando em regime de plantão de 12 ou 18 horas nas unidades hospitalares, terão direito a(s) refeição(ões) no Refeitório da unidade:

I. Servidores da SES/DF, incluindo servidores do SAMU;

II. Policiais militares e Policiais Cíveis, exceto quando em escolta;

III. Servidores da CBMDF que trabalham no atendimento pré-hospitalar e nos Bancos de Leite Humano (Portaria-Conjunta nº 04/2011);

IV. Voluntários profissionais (Portaria SES/DF nº 261/2016).

2.3.2. Servidores que estiverem escalados em plantão de 12 horas terão direito a 1 (uma) refeição, qual seja:

a) Almoço para plantonistas de 7:00 às 19:00 horas;

b) Ceia para plantonistas de 19:00 às 7:00 horas.

2.3.3. Servidores que estiverem escalados em plantão de 18 horas terão direito a 2 (duas) refeições, quais sejam:

a) Jantar e Ceia para plantonistas das 13 horas de um dia às 07 horas do dia seguinte;

b) Ceia e Desjejum para plantonistas das 19 horas de um dia às 13 horas do dia seguinte.

2.3.4. Os servidores que trabalharem em regime de plantão de 12 ou 18 horas fora das unidades hospitalares poderão, mediante solicitação devidamente justificada da chefia do setor interessado, receber refeições transportadas ("quentinhas"), desde que autorizado pelo Secretário de Estado de Saúde ou por qualquer dos Secretários Adjuntos de Saúde. A operacionalização do fornecimento de refeições (frequência de envio das solicitações, meio de envio e horários de entrega, etc) será estabelecida pelo NND da unidade hospitalar fornecedora, com o suporte da GESNUT/SES. Os servidores do SAMU que não possuem suas bases em Unidades Hospitalares deverão enviar, mensalmente, com a antecedência requerida pelo setor responsável ou setor competente, as escalas oficiais da SES/DF para a unidade produtora de refeições mais próxima de sua base."

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais



Art. 4º Fica incluído o subitem 2.3.5 no Anexo da Portaria nº 501, de 28 de maio de 2018, com a seguinte redação:

"2.3.5. Servidores que estiverem escalados em plantão de 12 ou de 18 horas em regime de Trabalho por Período Definido (TPD) terão direito a refeições seguindo os critérios estabelecidos no item 2.3.1 a 2.3.4."

Art. 5º O subitem 2.6.1 do Anexo da Portaria nº 501, de 28 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.6.1. Aos doadores de sangue, nos dias de coleta, será fornecido um lanche, conforme descrito em contrato."

Art. 6º Ficam incluídos os subitens 2.9 e 2.91 no Anexo da Portaria nº 501, de 28 de maio de 2018, com a seguinte redação:

"2.9. LANCHES DOS SETORES FECHADOS:

2.9.1. Aos servidores que forem obrigados a permanecer nas áreas de trabalho, sem condições de deslocamento (Centros Cirúrgicos, Obstétrico, Esterilização, Isolamento, Terapia Intensiva, Queimados, Berçário, Transplante, Lavanderia, Diálise e outros locais que venham a ser considerados como setores fechados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal) será fornecido um lanche composto de: 50 ml de café com adoçante artificial ou açúcar ou puro; 150 ml de leite pasteurizado integral; 50 g de pão francês ou doce e 10 g de manteiga, conforme horários definidos em contrato."

Art. 7º O inciso I do subitem 3.3.1 do Anexo da Portaria nº 501, de 28 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I. Informar o setor responsável pelo controle de escala de serviço mensal, para que os servidores em plantão de 12 e de 18 horas sejam incluídos nas listagens diárias do Refeitório e, assim, tenham direito às refeições;"

Art. 8º Fica incluído o subitem 3.10 no Anexo da Portaria nº 501, de 28 de maio de 2018, com a seguinte redação:

"O Diretor da Unidade Hospitalar poderá autorizar, em ocasiões especiais, refeições no Refeitório, observando os seguintes limites mensais: Hospital Regional da Asa Norte, 15 refeições; Hospital Regional da Asa Sul, 15 refeições; Hospital Regional do Gama, 15 refeições; Hospital Regional de Taguatinga, 15 refeições; Hospital Regional de Santa Maria, 15 refeições; Hospital Regional de Ceilândia, 11 refeições; Hospital Regional de Sobradinho, 11 refeições; Hospital Regional de Brazlândia, 08 refeições; Hospital Regional do Paranoá, 08 refeições; Hospital Regional de Planaltina, 08 refeições; Hospital São Vicente de Paulo, 08 refeições; Instituto de Saúde Mental, 05 refeições; Hospital de Apoio de Brasília, 05 refeições; Hospital Regional do Guarã, 05 refeições; Hospital Regional de Samambaia, 05 refeições; Unidade Mista de São Sebastião, 05 refeições."

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1231, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e considerado o §2º do artigo 1º da Portaria nº 494, de 5 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 212, de 7 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 24 a 28 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019.

§1º Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§2º A concessão desse recesso fica estritamente condicionada ao efetivo exercício em uma das duas semanas contempladas nesta portaria.

§3º Aos servidores que trabalham em regime de plantão, a fruição do recesso deverá ser feita na proporção de 18 (dezoito) horas de folga para os profissionais com carga horária semanal de 20 horas e de 36 (trinta e seis) horas de folga para os profissionais com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Atendendo às demandas da transição de governo e às necessidades de manutenção dos serviços assistenciais, caberá às autoridades máximas do GAB/SES e suas Coordenações, do FSDF e de cada Subsecretaria, Superintendência ou URD prorrogar o gozo do referido recesso até o mês subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1232, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e os incisos II e IX do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Acrescentar ao inciso I do artigo 10 da Portaria nº 708, de 2 de julho de 2018, o item "j", com a seguinte redação: "j) gratificação de raio x.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 37, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 10ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 07 de novembro de 2018, e: - Considerando o Decreto nº 38.982 de 10/04/2018, entre outras mudanças, que transformou o Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) em Unidade de Referência Distrital (URD), publicado em 11/04/18 na página 17 do Diário Oficial do DF; - Considerando a inclusão do Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília como Membro Gestor do Colegiado de Gestão da SES/DF, no artigo 6º do Regimento Interno do Colegiado de Gestão da SES/DF; - Considerando que aumentou a composição de Membros do Colegiado de Gestão de 30 gestores para 31, o quórum mínimo para iniciar a reunião será de 16 presentes; - Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; - Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar por consenso, a inclusão do HMIB (Hospital Materno Infantil de Brasília - Unidade de Referência Distrital/URD), como Membro Gestor do Colegiado de Gestão da SES/DF, conforme artigo 6º do Regimento Interno do Colegiado de Gestão da SES/DF.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2018.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 38, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada

pelos Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 10ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 07 de novembro de 2018, e: - Considerando a Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, Título X, que define as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave; - Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; - Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar por consenso, a habilitação de 13 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II da DOMED SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNES: 9040021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2018.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 39, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 10ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 07 de novembro de 2018, e: - Considerando a Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que define as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com Doenças Crônicas; - Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; - Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar por consenso, a habilitação do Serviço de Assistência em Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, CNES 0010464.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2018

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 40, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 10ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 07 de novembro de 2018, e: - Considerando o Decreto GDF nº 38.982, de 10 de abril de 2018 que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências; - Considerando a Portaria SES/DF nº 773, de 19 de julho de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a organização da atenção ambulatorial secundária no âmbito do sistema único de saúde do DF; - Considerando a Portaria SES/DF nº 341, de 12 de abril de 2018, que redefine normas e diretrizes visando dar mais homogeneidade na organização e estruturação da saúde bucal fundamentada na estratégia saúde da família; - Considerando a Linha Guia de Saúde Bucal da SES/DF; - Considerando a Portaria nº 283/GM, de 22 de fevereiro de 2005, que antecipa o incentivo financeiro para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) em fase de implantação, e dá outras providências; - Considerando a Portaria nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs); - Considerando a Seção I, do Capítulo V da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; - Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; - Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar por consenso, os projetos básicos de Implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) nas seguintes unidades: HRL, HRG e HRGU.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2018.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 41, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 10ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 07 de novembro de 2018, e: - Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; e seu artigo 3º, definindo a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE); - Considerando a Portaria 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS; artigo 13, inciso II, alínea b, que cita a elaboração da proposta de Plano de Ação Regional, com detalhamento técnico de cada componente da Rede, contemplando o desenho da Rede Atenção às Urgências, metas a serem cumpridas, cronograma de implantação, mecanismos de regulação, monitoramento e avaliação, o estabelecimento de responsabilidades e o aporte de recursos pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios envolvidos; - Considerando a Portaria nº 386, de 27 de julho de 2017, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Federal; - Considerando a Portaria nº 408, de 03 de agosto de 2017, que disciplina o funcionamento e estrutura de serviços das Gerências de Emergência dos hospitais da Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal; - Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; - Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar por consenso, o Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2018.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as informações mínimas que devem constar no auto de infração, prazos e procedimentos para apresentação de defesa da autuação e de recurso de penalidade de multa, por infrações ao Regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e:

Considerando que o artigo 49 da Resolução ANTT nº. 3665/11 estabelece que a fiscalização para a observância do Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e suas instruções complementares incumbe à ANTT, sem prejuízo da competência das autoridades com circunscrição sobre a via por onde transitar o veículo transportador;

Considerando o § 2o do art. 51 da Resolução nº 3665/2011 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que atualiza o Regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, instituído pelo Decreto nº 96.044/1988;

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 00113-00019208/2018-71, resolve:

**CAPÍTULO I  
DO AUTO DE INFRAÇÃO**

Art. 1º Constatada a infração pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via ou por seus agentes de trânsito rodoviário, com base nas Resoluções da ANTT e suas instruções complementares sobre o transporte rodoviário de produtos perigosos, será lavrado o Auto de Infração, de forma legível, conforme modelo utilizado pelo DER/DF, que deverá conter os seguintes dados mínimos:

I - IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

- a) identificação do órgão autuador; e  
b) identificação do número do auto de infração.

II - IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

- a) Placa - Para veículos não registrados o número do chassi deverá ser descrito no campo de observações;  
b) marca/modelo; e  
c) tipo.

III- IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

- a) nº do documento de habilitação;  
b) CPF; e  
c) nome.

IV- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORA DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

- a) Local;  
b) UF;  
c) nome do município;  
d) KM (para infrações cometidas em Rodovia Distrital);  
e) data;  
f) hora; e  
g) referência (sentido crescente ou decrescente para infrações cometidas em Rodovia Distrital).

V- TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

VI- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

- a) matrícula; e  
b) assinatura.

VII- IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR TRANSPORTADOR/EXPEDIDOR/DESTINATÁRIO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

- a) nome do transportador/expedidor/destinatário; e  
b) CPF se pessoa física, ou CNPJ se pessoa jurídica.

VIII - CAMPO OBSERVAÇÕES:

Além das informações que o Agente de Trânsito Rodoviário julgar necessárias, deverão constar também os seguintes dados:

- a) número ONU;  
b) nome apropriado para embarque;  
c) quantidade dos produtos;  
d) identificação do documento fiscal (número e CNPJ ou CPF); e  
e) detalhamento da infração (se for o caso).

parágrafo único: no caso de veículos vazios e não descontaminados, é obrigatório inserir, ao menos, as informações exigidas em a), b) e e) acima.

**CAPÍTULO II****DAS NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO E DA PENALIDADE**

Art. 2º. Sendo o auto de infração consistente e regular, será expedida a notificação da autuação na qual constará a data do término do prazo para a apresentação da Defesa da Autuação pelo infrator, que não será inferior a 15 (quinze) dias, contados a partir da data da notificação da autuação ou publicação por edital.

Art. 3º A notificação de autuação será encaminhada por via postal ou qualquer outro meio que assegure a ciência do infrator.

Art. 4º Quando utilizada a remessa postal, a expedição se caracterizará pela entrega da Notificação da Autuação à empresa responsável por seu envio.

Art. 5º Será expedida a notificação de penalidade de multa no caso de:

- I - não apresentação de defesa até sua data limite;  
II - indeferimento ou não conhecimento da defesa;

Art. 6º A Notificação de Penalidade será enviada por remessa postal ou qualquer outro meio que assegure a ciência do infrator, na qual constará a data do término do prazo para a apresentação do Recurso da penalidade de multa pelo infrator, que será a mesma de vencimento da guia de recolhimento, a qual acompanhará a Notificação.

§1º A informação da não apresentação ou do não acolhimento da defesa deverá constar da notificação de aplicação de penalidade.

§2º A guia de recolhimento deverá ser emitida com prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados da data da sua emissão.

Art. 7º Será considerado notificado o infrator quando:

- I - entregue a notificação por via postal;  
II - entregue a notificação pessoal;  
III - publicado o edital de notificação;  
IV - pela apresentação da defesa da autuação ou recurso da penalidade de multa por parte legítima.

**CAPÍTULO III****DA DEFESA DA AUTUAÇÃO E DO RECURSO DA PENALIDADE DE MULTA**

Art. 8º É legítimo o infrator para apresentação de defesa da autuação ou recurso da penalidade de multa.

§1º O recurso contra a imposição de multa poderá ser interposto no prazo legal, sem o recolhimento do seu valor.

§2º O interessado para apresentação de defesa da autuação ou recurso da penalidade de multa poderá ser representado por procurador legalmente habilitado ou por instrumento de procuração, na forma da lei.

Art. 9º A defesa da autuação ou recurso da penalidade, para cada auto de infração, deverá ser apresentada por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes documentos:

I - requerimento, devidamente preenchido, com as razões da defesa, e assinado;

II - cópia da notificação ou do auto de infração ou documento o número do auto de infração;

III - cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ;

IV - procuração legal ou por instrumento, quando exigível, com cópia do documento de identificação do procurador;

V - quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação;

VI - cópia do comprovante de endereço para correspondência;

§1º Recebida, a defesa da autuação deverá ser encaminhada ao Núcleo de Análise de Defesa Prévia - NUADP, responsável pela análise.

§2º Recebido o recurso da penalidade de multa, este deverá ser encaminhado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 10. A defesa ou recurso não será conhecido quando:

- I - apresentado fora do prazo legal;  
II - não for comprovada a legitimidade de representação;  
III - o requerimento não for assinado;  
IV - não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática; e,  
V - pela ausência de documentação relevante à análise, por omissão do requerente.

Art. 11. Encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, a multa não paga até o vencimento será acrescida de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 12. É facultado antecipar o pagamento do valor correspondente à multa, junto ao órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação dessa penalidade, em qualquer fase do processo administrativo, sem prejuízo da continuidade dos procedimentos previstos nesta Instrução para expedição das notificações, apresentação da defesa da autuação e dos respectivos recursos.

Art. 13. O procedimento administrativo obedecerá no que couber, às disposições da Resolução nº 619, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 14. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

**INSTRUÇÃO Nº 16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 106, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, com base nas disposições do Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002 e da Lei Complementar nº 747, de 18 de dezembro de 2007, e para dar fiel cumprimento à Decisão nº 001/2018/Diretoria Colegiada/DER-DF, que determinou a expedição de Instrução Normativa com o objetivo de disciplinar a ocupação dos imóveis residenciais de propriedade do DER-DF, e:

Considerando que a Lei Complementar nº 747, de 18 de dezembro de 2007, é de cunho autorizativa (artigo 2º), portanto, não determina a obrigatoriedade de alienação dos imóveis residenciais funcionais de propriedade do DER-DF a particulares, cuja decisão cabe ao Poder Público, em sede de poder discricionário e obediente aos princípios constitucionais insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Complementar nº 747/2007 prescreve em seu artigo 4º que os imóveis residenciais funcionais que deixarem de ser alienados, por desinteresse ou impossibilidade legal, permanecerão sendo regidos pelo disposto no Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002;

Considerando que inexistente qualquer interesse do DER-DF na alienação de seus imóveis residenciais funcionais, resolve:

Art. 1º A Diretoria Colegiada do DER-DF, na forma prevista no artigo 122 do Regimento Interno, em reunião realizada em 19/06/2018, presidida pelo Diretor Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 747/2007, decidiu, por unanimidade, pela não alienação dos imóveis residenciais funcionais desta Autarquia, consequentemente os referidos imóveis permanecerão sendo regidos pelo Decreto nº 23.064/2002, que dispõe sobre a ocupação de unidades residenciais funcionais. Para dar-se fiel cumprimento à Decisão nº 001/2018, expedir-se a presente Instrução Normativa para fins de disciplinar, no âmbito desta Autarquia, a ocupação dos imóveis residenciais funcionais de sua propriedade.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se unidade residencial funcional o imóvel de propriedade do DER-DF destinado à residência de ocupante de cargo de carreira, integrante do Quadro de Pessoal do DER-DF ou de cargo em comissão, ou equivalente, conforme conceituação dada pelo artigo 2º do Decreto nº 23.064/2002.

Art. 3º A entrega de unidade residencial funcional far-se-á mediante assinatura de Termo de Ocupação, a título precário, após a indicação do futuro ocupante pelo Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 4º Compete ao Titular da Superintendência Administrativa e Financeira - SUAFIN/DER-DF, a entrega da unidade residencial funcional e a formalização do Termo de Ocupação.

Parágrafo Único - A administração da unidade residencial funcional será feita pela SUAFIN/DER-DF.

Art. 5º A ocupação da unidade residencial funcional ficará condicionada à comprovação, por parte do futuro ocupante, de que não é proprietário de imóvel residencial no Distrito Federal, mediante apresentação de Certidões Negativas de todos os Cartórios de Registro de Imóveis, antes da assinatura do Termo de Ocupação ou sempre que solicitado.

§1º - A ocupação de que trata o caput deste artigo obedecerá aos critérios para classificação e pontuação definidos pelo Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º - O prazo de ocupação do imóvel residencial funcional será pelo período máximo de 10 (dez) anos, configurando a exceção a prorrogação, que pode acontecer de acordo com o interesse público e a conveniência do DER-DF, devendo esta prorrogação ser homologada em Reunião de Diretoria Colegiada.

§3º - O direito de ocupação cessará, com a consequente rescisão do Termo de Ocupação, nas circunstâncias definidas pelo artigo 9º do Decreto nº 23.064/2002.

Art. 6º A taxa de ocupação para unidade residencial funcional corresponderá a 0,001 (um milésimo) do valor atualizado do imóvel, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 23.064/2002.

Parágrafo Único. O pagamento da taxa de ocupação deverá ser efetuado, preferencialmente, mediante desconto em folha de pagamento, podendo, em casos excepcionais, ser efetuado por meio de Documento de Arrecadação - DAR ou Boleto.

Art. 7º O valor do imóvel será atualizado com base na pauta de valores venais de terrenos e edificações publicados anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 8º As despesas decorrentes de reparos e obras de conservação, bem como as despesas de condomínio e de tributos, água, esgoto, energia elétrica, telefone e gás, que venham a incidir sobre a unidade residencial funcional, durante o período da ocupação, correrão por conta exclusiva do ocupante da unidade.

Art. 9º O direito de ocupação cessará com a consequente rescisão do Termo de Ocupação, nos casos de exoneração, demissão, aposentadoria ou falecimento do ocupante, ou por descumprimento de qualquer cláusula constante do respectivo termo.

§ 1º - Ocorrendo a rescisão do Termo de Ocupação, por qualquer dos motivos citados no caput deste artigo, o ocupante deverá devolver a unidade residencial funcional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da rescisão, nas mesmas condições que a recebeu.

§ 2º - A não devolução da unidade residencial funcional no prazo e condições estipuladas implicará em cobrança de multa legal, equivalente a 10 (dez) vezes o valor da taxa de uso vigente, em cada período de até 30 (trinta) dias de retenção do imóvel.

§ 3º - A permanência do ocupante, após o prazo de que trata o Parágrafo primeiro deste artigo, caracterizará esbulho possessório, ensejando a adoção de todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 10. Os Imóveis residenciais funcionais atualmente ocupados por servidores ativos, que se enquadrem nas disposições contidas no Decreto nº 23.064/2002 e nesta Instrução Normativa, poderão continuar sendo ocupados, mediante:

I - rescisão dos termos de ocupação assinados há mais de 01 (um) ano, contado até a publicação desta Instrução Normativa, e consequente celebração de novo termo de ocupação;



II - celebração de novo termo de ocupação, atualizado com as regras e critérios definidos por esta Instrução Normativa.

Art. 11. Por ocasião de desocupação de um Imóvel Residencial Funcional, será lançado edital convocando os interessados para concorrerem ao pleito com os critérios definidos no anexo I desta Instrução.

Art. 12. Preferencialmente, e a critério do interesse público, reserva-se a quota de 5% (cinco por cento) das Unidades Residenciais Funcionais para preenchimento vinculado a servidor empossado em cargo operacional, do qual seja necessária sua presença física em virtude do cargo ocupado.

§1º - A aplicação deste artigo constitui exceção ao artigo 11 desta instrução, não sendo aplicado ao Ocupante emoldurado neste ato os critérios definidos no anexo I.

§2º - Tendo em vista a ocupação se perfazer em virtude da ocupação de um cargo operacional, o prazo máximo de ocupação do imóvel residencial funcional incluído nesta exceção será de 4 (quatro) anos, podendo ser renovável caso preencha os requisitos aqui estabelecidos

§3º - Para fins desse artigo a exoneração do cargo configura cláusula de Rescisão do Termo de Ocupação.

Art. 13. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO BUZAR

#### ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE MATERIAIS APREENHIDOS Nº 01/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 24-11-2014, resolve declarar abandono de bens materiais apreendidos ao longo das faixas de domínio das rodovias integrantes do Sistema Rodoviário do Distrito Federal no período de 01/06/2017 à 30/09/2018, conforme abaixo descritos: AUTO DE APREENSÃO Nº. 269/2017, de 01/12/2017, 01 banner, medindo 7,0m x 3,0m; AUTO DE APREENSÃO Nº. 270/2017, de 01/12/2017, 01 banner, medindo 7,0m x 3,0m; AUTO DE APREENSÃO SEM NÚMERO - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº 097/2017, de 08/12/2017, 01 trailer móvel, na cores verde e amarela, medindo 3,0m x 2,0m e 01 quiosque de metal, medindo 2,0m x 1,75m; AUTO DE APREENSÃO Nº. 276/2017, de 21/12/2017, 01 banner, medindo 16,5m x 2,0m; AUTO DE APREENSÃO SEM NÚMERO - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº 004/2018, de 18/01/2018, 29 placas indicativas de metal e 02 banners; AUTO DE APREENSÃO Nº. 004/2018, de 19/01/2018, 01 banner, medindo 9,0m x 3,2m; AUTO DE APREENSÃO Nº. 005/2018, de 19/01/2018, 01 banner, medindo 9,0m x 3,2m; AUTO DE APREENSÃO Nº. 013/2018, de 23/01/2018, 01 balão inflável para publicidade; AUTO DE APREENSÃO Nº. 014/2018, de 24/01/2018, 03 bandeirolas de pano, com área de exposição total de 2,0m²; AUTO DE APREENSÃO Nº. 015/2018, de 24/01/2018, 02 bandeirolas de pano, com área de exposição total de 2,0m²; AUTO DE APREENSÃO Nº. 016/2018, de 24/01/2018, 01 placa e 01 banner, com área de exposição total de 8,4m²; AUTO DE APREENSÃO Nº. 017/2018, de 24/01/2018, 02 bandeirolas de pano, com área de exposição total de 2,0m²; AUTO DE APREENSÃO Nº. 018/2018, de 24/01/2018, 02 bandeirolas de pano, com área de exposição total de 2,0m²; AUTO DE APREENSÃO Nº. 021/2018, de 06/02/2018, 01 baú metálico, utilizado como balcão, medindo 2,7m x 1,4m; AUTO DE APREENSÃO Nº. 028/2018, de 01/03/2018, 71,70 metros lineares de alambrado com estrutura metálica de sustentação; AUTO DE APREENSÃO SEM NÚMERO - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº 030/2018, de 06/03/2018, 03 outdoors de madeira, dupla face, medindo 10m x 4,0m e 01 outdoor de madeira, face simples, medindo 9,0m x 3,0m; AUTO DE APREENSÃO Nº 032/2018, de 13/03/2018, 50 caixas de isopor de diversos tamanhos, 81 unidades de gelo reutilizável rígido - GELOX e 01 tenda retrátil, medindo 3,0m x 2,0m; AUTO DE APREENSÃO SEM NÚMERO - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº 032/2018, de 15/03/2018, 01 reboque com propaganda, sem emplacamento; AUTO DE APREENSÃO Nº 035/2018, de 15/03/2018, 01 outdoor de metal, face simples, medindo 5,0m x 2,5m; AUTO DE APREENSÃO Nº 048/2018, de 29/03/2018, 48 sacos de adubo diversos, 45 sacos de terra preparada para plantio e 10 sacos de lixo; AUTO DE APREENSÃO SEM NÚMERO - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº 046B/2018, de 10/04/2018, 01 tenda retrátil, medindo 3,0m x 3,0m, 15 caixas de isopor de diversos tamanhos, 07 banquetas, 10 estátuas de gesso para decoração, 3 carros de boi para decoração, 01 reboque, sem emplacamento e 15 mudas de plantas diversas; AUTO DE APREENSÃO SEM NÚMERO - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº 064/2018, de 19/04/2018, 01 quiosque de metal, medindo 3,6m x 3,6m; AUTO DE APREENSÃO Nº 056/2018, de 24/04/2018, 01 tenda retrátil, medindo 3,0m x 3,0m, 01 mesa de plástico, 01 churrasqueira, 10 vasilhames de plástico e 01 caixa térmica; AUTO DE APREENSÃO Nº 057/2018, de 26/04/2018, 33 bandeiras de times de futebol, medindo 0,30m x 0,30m, e 24 bandeiras de times de futebol, medindo 0,80m x 0,80m; AUTO DE APREENSÃO Nº 059/2018, de 16/05/2018, 02 totens, luminosos, com área de exposição de 19,2 m², cada, e 01 placa de publicidade, composta de banner e estrutura metálica, com área de exposição de 4,2m²; AUTO DE APREENSÃO Nº 060/2018, de 22/05/2018, 01 placa de publicidade, medindo 5,1m x 2,0m; AUTO DE APREENSÃO Nº 966/2018, de 23/05/2018, 01 outdoor de metal, dupla face, com área total de exposição de 4,9m²; AUTO DE APREENSÃO Nº 065/2018, de 28/06/2018, 01 banner, medindo 8,0m x 2,0m; AUTO DE APREENSÃO Nº 063/2018, de 18/06/2018, 07 tapetes, 87 shorts infantis, 69 toucas, 62 bandeiras do Brasil, 61 cabides e 87 camisas da seleção brasileira de futebol de diversos tamanhos; AUTO DE APREENSÃO SEM NÚMERO - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº 052B/2018, de 15/06/2018, 297 camisas da seleção brasileira de futebol de diversos tamanhos, 74 shorts de diversos tamanhos e 160 bandeiras do Brasil de diversos tamanhos; AUTO DE APREENSÃO Nº 068/2018, de 19/07/2018, 01 tenda retrátil, medindo 3,0m x 3,0m; AUTO DE APREENSÃO Nº 067/2018, de 20/07/2018, 01 tenda fixa, medindo 6,0m x 3,0m; AUTO DE APREENSÃO Nº 072/2018, de 09/08/2018, 13 placas publicitárias, compostas de banner e estrutura metálica, medindo 3,0m x 2,0m, cada; AUTO DE APREENSÃO Nº 073/2018, de 16/08/2018, 01 outdoor de metal, face simples, medindo 5,0m x 3,0m; AUTO DE APREENSÃO Nº 074/2018, de 16/08/2018, 06 manilhas de concreto, 16 peças de meio fio, 226 tijolos de concreto, tipo canaleta; AUTO DE APREENSÃO Nº 075/2018, de 05/09/2018, 01 reboque com propaganda, sem emplacamento; AUTO DE APREENSÃO Nº 080/2018, de 11/09/2018, 06 bandeirolas e 02 vasos de plantas; AUTO DE APREENSÃO Nº 084/2018, de 18/09/2018, 02 placas indicativas de metal, medindo 2m x 1m; AUTO DE APREENSÃO SEM NÚMERO - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº 116B/2018, de 23/09/2018, 01 banner, medindo 7,5m x 2,9m;

MÁRCIO BUZAR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 09 de novembro de 2018

PROCESSO: 084.000675/2017 INTERESSADO: Colégio Cruzeiro do Saber Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000675/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 196/2018-CEDF, de 6 de novembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: indeferir o pleito de reconhecimento do Colégio Cruzeiro do Saber, situado no SHCES, Quadra 1109, Lote 1, Cruzeiro - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Cruzeiro do Saber Ltda., com sede no mesmo endereço.

PROCESSO: 084000619/2017 INTERESSADO: Escola Vila do Sol - Unidade I Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084000619/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 197/2018-CEDF, de 6 de novembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do parecer até 31 de julho de 2023, a Escola Vila do Sol, situada na Rua 6, Chácara 277, Lote 23, Vicente Pires - Distrito Federal, mantida por AGE - Creche Escola Vila do Sol Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; d) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2017 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer; e) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a mudança da sede da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF do Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco K, Lote 09, Ed. Wagner - Brasília/DF para o Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 02, Bloco C (ao lado do Shopping Liberty Mall);

CONSIDERANDO o atraso ocorrido no cronograma de mudança previamente estabelecido;

CONSIDERANDO a necessidade de desmontagem e remontagem dos equipamentos e mobiliários da SEDICT/DF;

CONSIDERANDO o desligamento e instalação da rede lógica da SEDICT/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das unidades da SEDICT/DF;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Suspende o atendimento às solicitações de vistas e digitalização de processos administrativos referentes às empresas beneficiárias de programas geridos pela Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos - SUPEC/SAED/SEDICT-DF até 16/11/2018.

Parágrafo Único. Os demais Requerimentos poderão ser entregues na Gerência de Atendimento ao Empresário - GEATE/DAABE/SUPEC/SAED/SEDICT-DF a partir de 12/11/2018, em conformidade com a Portaria nº 48, de 26/10/2018, publicada no DODF nº 206, de 29/10/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO HENRIQUE PERFEITO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3289ª; Realizada em: 07/11/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0370-000480/2011; Interessado: Empresa EMS S/A - Decisão nº: 588/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 10/2013, firmado entre a TERRACAP e a empresa EMS S/A, CNPJ nº 57.507.378/0006-08, tendo por objeto os imóveis (nº 593731-0, nº 593732-9, nº 593733-7, nº 593734-5, nº 593735-3 e nº 593740-0): - Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 10, Conjunto 06, Trecho 05, Polo JK, Santa Maria/DF, possuindo os Lotes 01, 02, 03 e 04 área de 5.000,00m² cada, e os Lotes 05 e 10 área de 10.000,00m² cada, com a devida disponibilização dos referidos imóveis ao Programa PRÓ-DF-II; pelo prazo contratual de 100 (cem) meses a partir de sua assinatura, a título de substituição ao Lote 13, Conjunto 03, Trecho 01, Polo JK, Santa Maria/DF, em observância ao disposto na Resolução nº 02/2018-COPEP, e na Resolução nº 283/2018-COPEP/DF, determinando, ainda, que o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra contenha cláusula resolutive que condicione sua eficácia plena depois de transcorrido o prazo de 05 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo - PRO-DF-II, e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, e item "e", §3º, art. 15, do Decreto nº 36.494/2015;

SESSÃO: 3289ª; Realizada em: 07/11/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-000135/2005; Interessado: Empresa Asa Branca Comércio Varejista e Serviços Mecânicos Ltda-EPP - Decisão nº: 589/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre a TERRACAP e a empresa Asa Branca Comércio Varejista e Serviços Mecânicos Ltda - EPP, CNPJ nº 27.556.708/0001-80, visando à aquisição do imóvel (nº 455095-1): - Lote nº 09, Conjunto 02, QN 07, Quadra de Oficinas - QOF, Riacho Fundo - I/DF, com área de 191,90m², com dedução de 80% (oitenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo nº 029/2018, no âmbito do PRO/DF - II; devendo a escritura conter cláusula resolutive que condicione sua eficácia plena depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico - Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, atualizada pela Lei nº 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

CARLOS ANTÔNIO LEAL

Presidente-Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de novembro de 2018

Tendo em vista o Despacho SEI-GDF -SEAGRI/SUAG/DIOFIC/GECONT, emitido pela Gerência de Contratos desta Pasta, TORNAMOS SEM EFEITO a publicação do Extrato do Contrato para Aquisição de Bens nº 44/2018, publicado no DODF nº 205, de 26 de outubro de 2018, pag. 57, vinculado ao Processo: 00070-00016264/2018-61

ARGILEU MARTINS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 837, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 054.001.983/2013, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 457 de 14 março de 2012, publicado no DODF nº 130 de 04 de julho de 2012, para ONDE SE LÊ: "...Rever a Portaria DIPC nº 811 de 11 de agosto de 2011..."; LEIA-SE: "...Retificar da Portaria DIPC nº 811 de 11 de agosto de 2011...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA



**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO Nº 970, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Republicação da Instrução nº 214, de 25 de abril de 2018, publicada no DODF Nº 103, de 30 de maio de 2018, página 80.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 1047, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve: Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, LM DESPACHANTE E JM TURISMO EIRELI, CNPJ nº 25.052.931/0001-64, Processo nº 00055-00158367/2018-31, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 1048, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 02.038.232/0001-64, Processo nº 00055-00158845/2018-11, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 1051, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão.

Interessados: MOISES MOREIRA DO NASCIMENTO NETO, Processo: 0113.009301/2013, Registro: 03374263401, Infringência ao art. 244, IV do CTB. EDIMAR MAGALHAES DA CRUZ, Processo: 055.031944/2012, Registro: 04716812790, Infringência ao art. 244, I do CTB. ELIAS PINTO MACIEL, Processo: 055.015244/2013, Registro: 00527243867, Infringência ao art. 244, I do CTB. EDIVALDO MOREIRA LOPES, Processo: 055.018346/2013, Registro: 00179484769, Infringência ao art. 244, I do CTB.

EDINALDO ARANTES DE OLIVEIRA, Processo: 055.005103/2013, Registro: 01203434150, Infringência ao art. 175 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: MATHIEUS DE OLIVEIRA SOUZA, Processo: 055.033706/2011, Registro: 05026568264, Infringência ao art. 244, I e II do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: ORISON LEITE RAMALHO, Processo: 055.013316/2016, Registro: 00848502469, Infringência ao art. 261 do CTB. FREDERICO INOCENTE MESSIAS, Processo: 055.015774/2015, Registro: 00808133939, Infringência ao art. 261 do CTB. GERSON DE PAULA SILVA, Processo: 055.025670/2014, Registro: 00107991854, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 5 meses de suspensão. Interessados: NINA ROSA BALDUINO DOS SANTOS, Processo: 055.005403/2016, Registro: 04478205392, Infringência ao art. 218, III e 261 do CTB. Período: 9 meses de suspensão. Interessados: GISELA MARIA MONTEIRO BARBOSA NERES, Processo: 055.005197/2015, Registro: 04016795670, Infringência ao art. 218, III e 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: RAFAEL SOUZA LIMA, Processo: 055.028730/2011, Registro: 04887231911, Infringência ao art. 165 do CTB. RICARDO VICTOR FERREIRA BASTOS, Processo: 055.014692/2010, Registro: 02394469099, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCELO DO NASCIMENTO GONCALVES, Processo: 055.023900/2012, Registro: 00569825659, Infringência ao art. 165 do CTB. LEANDRO LEITES SHRODER, Processo: 055.019359/2011, Registro: 00357909191, Infringência ao art. 165 do CTB. VITOR HUGO QUEIROZ FERREIRA, Processo: 055.015136/2015, Registro: 02397162860, Infringência ao art. 165 do CTB. EUMAR MEDEIROS LOPES, Processo: 055.029425/2013, Registro: 04364837540, Infringência ao art. 165 do CTB. ELBER ROGERIO OLIVEIRA DE MELO, Processo: 055.002453/2013, Registro: 00120819705, Infringência ao art. 165 do CTB.

EDNEIDE LIMA DE OLIVEIRA, Processo: 055.022675/2013, Registro: 00216763360, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE PEREIRA DE MELO FILHO, Processo: 055.023963/2012, Registro: 00065243544, Infringência ao art. 165 do CTB. ELINA FERNANDES DA SILVA, Processo: 055.015765/2012, Registro: 0033330105, Infringência ao art. 165 do CTB. ELCIONE RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.036211/2012, Registro: 05320160952, Infringência ao art. 165 do CTB. EDUARDO DE LIMA CARDOSO, Processo: 055.038217/2012, Registro: 00434863673, Infringência ao art. 165 do CTB.

EDUARDO BORGES DA SILVA, Processo: 055.014703/2012, Registro: 01530516417, Infringência ao art. 165 do CTB. ALBERTO GAIA GONZAGA JUNIOR, Processo: 055.026571/2014, Registro: 01558329722, Infringência ao art. 165 do CTB. NILTON TRAJANO DA SILVA, Processo: 055.030095/2015, Registro: 00420587006, Infringência ao art. 165 do CTB. EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS, Processo: 055.034376/2012, Registro: 00107933504, Infringência ao art. 165 do CTB. ELTON BARBOSA DA SILVA, Processo: 055.004159/2012, Registro: 00558944621, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL BARROCA COSTA, Processo: 055.000871/2014, Registro: 01081555512, Infringência ao art. 165 do CTB. VANDERLI

GONCALVES DE LIMA, Processo: 055.010742/2015, Registro: 00757237139, Infringência ao art. 165 do CTB. ALESSANDRA ROSA MARTINS, Processo: 055.018283/2014, Registro: 05783444893, Infringência ao art. 165 do CTB. ELTHON LECHENSQUE DE AQUINO, Processo: 055.004604/2013, Registro: 04512490161, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDERSON DA SILVA SANTOS, Processo: 055.007297/2014, Registro: 02737020704, Infringência ao art. 165 do CTB. EVANDRO DE MACEDO LIMA, Processo: 055.021905/2013, Registro: 03562491518, Infringência ao art. 165 do CTB. ELIELZA RICARTE DE LIMA, Processo: 055.031561/2013, Registro: 02671386877, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS MAXIMILIANO RODRIGUES ESTEVES, Processo: 0113.009757/2014, Registro: 00107644976, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSELANTO DE CARVALHO COSTA, Processo: 0113.003484/2014, Registro: 03180174578, Infringência ao art. 165 do CTB. DIEGO VENTURA SANTANA, Processo: 0113.001003/2013, Registro: 01545527998, Infringência ao art. 165 do CTB. GLAIDSON COUTINHO PEVIDOR, Processo: 0113.010279/2011, Registro: 00143011959, Infringência ao art. 165 do CTB. WALDINEI RIBEIRO DO NASCIMENTO, Processo: 0113.018444/2014, Registro: 04847430400, Infringência ao art. 165 do CTB. WILLIAN MÓTTA DE OLIVEIRA, Processo: 0113.019092/2014, Registro: 00325884563, Infringência ao art. 165 do CTB. ULISSES ANDERSON RIBEIRO VIEIRA, Processo: 055.001093/2015, Registro: 00106662174, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: ROBERTO LUIZ VIEIRA, Processo: 055.013363/2016, Registro: 02976070625, Infringência ao art. 261 do CTB. ROBERTA DOMINGUES JUNQUEIRA, Processo: 055.013317/2016, Registro: 03401332386, Infringência ao art. 261 do CTB. JOAO ALVES DA SILVA, Processo: 055.017590/2015, Registro: 03280116282, Infringência ao art. 165 e 175 do CTB. Período: 15 meses de suspensão. Interessados: DALIDE BARBOSA ALVES CORREA, Processo: 055.005685/2015, Registro: 02956113098, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: ROMULO FERREIRA ALVARES, Processo: 055.013297/2016, Registro: 02548702817, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 17 meses de suspensão. Interessados: FLAUBER SOLGAN DE SOUZA FREITAS, Processo: 055.028616/2011, Registro: 04675972375, Infringência ao art. 218, III e 244, I do CTB. Período: 22 meses de suspensão. Interessados: IARA MACHADO DE MELO, Processo: 055.005655/2016, Registro: 03611061102, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: SHEILA BEZERRA DE NOBREGA, Processo: 055.013231/2016, Registro: 02000277375, Infringência ao art. 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 1052, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH aos infratores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos V e VII e 263, ambos do CTB, c/c Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento do documento de habilitação ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, os autos serão remetidos ao MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS - MPDF para que seja o condutor processado judicialmente por crime de trânsito na forma do art. 309 da Lei 9.503/1997.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade no processo administrativo conforme artigo 263, §2º, do CTB e artigo 21 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será liberada para que o condutor seja submetido a novos exames após o cumprimento integral do prazo de cassação do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem.

Art. 7º O condutor cassado poderá requerer sua reabilitação após o decurso do período determinado da cassação - que é de 02 (dois) anos - da conclusão do curso de reciclagem e a aprovação em todos os exames necessários à obtenção da CHN, nos termos do artigo 42 da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN. Art. 263. Período: 2 anos. Interessados: JOSE ELMIR DE SOUZA SOARES, Processo: 055.029386/2007, Registro: 01710958319, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE ANTONIO DE SOUZA DIAS, Processo: 055.013545/2008, Registro: 03801608013, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. IRENE EGLER AGUIAR, Processo: 055.034578/2009, Registro: 04063303572, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JEFERSON LEANDRO DA CRUZ VIEIRA, Processo: 055.008507/2010, Registro: 02222492777, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JORGE PEREIRA DA COSTA, Processo: 055.031821/2009, Registro: 00344935004, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE PAULO DE LIMA, Processo: 055.026006/2011, Registro: 04709670173, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ISAC RIBEIRO DA SILVA, Processo: 055.014221/2010, Registro: 00580582763, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LEONARDO BEZERRA MACEDO, Processo: 055.040495/2009, Registro: 03098955259, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LILIAN CRISTIANI DO NASCIMENTO SECUNDO, Processo: 055.039806/2010, Registro: 03975250578, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE ELSON DE SANTANA, Processo: 055.041026/2009, Registro: 00098570915, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LUCIANA PIRES, Processo: 055.015045/2008, Registro: 00092407390, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LUCIANO COSTA SALES, Processo: 055.001320/2008, Registro: 00724479371, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LEANDRO DE VASCONCELOS CARVALHO, Processo: 055.010402/2008, Registro: 02655272707, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LEANDRO CARLOS MISSEL DA SILVA, Processo: 055.043957/2009, Registro: 00591940980, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MAURO BARATA DE ALENCAR OSÓRIO, Processo: 055.026620/2007, Registro: 02671820774, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOAO SOARES DOS SANTOS, Processo: 055.009199/2009, Registro: 00404752731, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSUE DIAS DE OLIVEIRA, Processo: 055.008620/2009, Registro: 03391634022, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MARCOS ANDRE CASTRO SOUSA, Processo: 055.051963/2008, Registro: 02050119825, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. HUGO LEONARDO MENDES DA SILVA, Processo: 055.015289/2010, Registro: 02242520807, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FERNANDO BUENO DA COSTA, Processo: 055.049071/2008, Registro: 04128110004, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FLAVIA LOBO GONCALVES, Processo: 055.014445/2010, Registro: 00382933862, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. HEBERT WESLEY DE MENDONCA, Processo: 055.053216/2008, Registro: 02308483358, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ALEX MARTINS RIBEIRO, Processo: 055.019874/2011, Registro: 00037882691, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. SIDNEI SOARES DE MENESES, Processo: 055.029378/2009, Registro: 03472626030, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. HUDSON MARQUES FERREIRA, Processo: 0113.007356/2011, Registro: 03378673576, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ISAC SANTOS VIEIRA, Processo: 0113.000968/2009, Registro: 00078556526, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LUIS GUSTAVO FERRARINI VENTURELLI, Processo: 0113.013460/2010, Registro: 00040955523, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JULIO CESAR MARTINS ANDRADE, Processo: 0113.001675/2009, Registro: 01745673470, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FABIANO DE SOUZA MOURA, Processo: 0113.038904/2010, Registro: 01742474924, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE KLEBER MELO DA SILVA, Processo: 0113.009428/2011, Registro: 01909252005, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. IVAN DE SOUZA NOVAIS, Processo: 0113.004014/2011, Registro: 00104692713, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE THIAGO GARCIA MESQUITA, Processo: 0113.005018/2010, Registro: 02671388479, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. HILDENER MARÇAO DE CARVALHO, Processo: 0113.005061/2010, Registro: 00024606357, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. IRIVAN DE SOUSA MACHADO, Processo: 0113.006597/2010, Registro: 00712617956, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. CAIO RUI CAPORAL, Processo: 055.000739/2010, Registro: 00029745962, Infringência ao Art. 263, inciso II do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1049, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto no Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Homologar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovados pelo Arquivo Público do Distrito Federal, mediante processo 00055-00100041/2018-15, de acordo com o Artigo 15, Parágrafo único, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

ANEXO I  
TABELA DE TEMPORALIDADE DA ATIVIDADE-FIM DO DEPARTAMENTO  
DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA		
100	Registro e controle de veículos.			
101	Normas e regulamentações	Enquanto Vigorar	5 anos	Guarda Permanente
102	Planejamento	Enquanto Vigorar	5 anos	Guarda Permanente
103	Registro de ações técnicas	2 anos	5 anos	Guarda Permanente
110	Fiscalização e controle de credenciados, conveniados e concessionários de veículos.			
111	Controle de numeração de chassis e outros componentes de veículos.	2 anos	3 anos	Eliminação
112	Controle de despachantes e desmanches.	2 anos	3 anos	Eliminação
113	Controle de emplacamento de veículos.	2 anos	3 anos	Eliminação
114	Controle de agentes financeiros.	2 anos	3 anos	Eliminação
120	Provisão e requerimento de informações de veículos e proprietários.			
121	Fornecimento de informações de cadastro de veículos e proprietários.	1 ano	2 anos	Eliminação
122	Requerimento do Detran-DF sobre informações de veículos e proprietários.	1 ano	2 anos	Eliminação
130	Gestão de depósitos de veículos apreendidos.			
131	Veículos apreendidos.	Vigência	5 anos	Eliminação
132	Leilão de veículos apreendidos.	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
140	Inspeção veicular.			
141	Emissão de gases.	Vigência	10 anos	Eliminação
142	Veículos artesanais ou importados.	Vigência	10 anos	Eliminação
143	Veículos sinistrados.	Vigência	10 anos	Eliminação
144	Alteração de características.	Vigência	10 anos	Eliminação
145	Autorização para transporte escolar.	Vigência	10 anos	Eliminação
150	Registro e licenciamento.			
151	Alteração de categoria.	Vigência	10 anos	Eliminação
152	Emplacamento, alterações e correções de registro do proprietário ou do veículo.			
152.1	Alterações no cadastro de veículos.	Vigência	10 anos	Eliminação
152.2	Emplacamento de veículos e troca de placas.	Vigência	10 anos	Eliminação
153	Baixa de veículo.	Vigência	10 anos	Eliminação
154	Comunicado de venda.	Vigência	10 anos	Eliminação
155	Emissão de documentos CRV/CRLV.	Vigência	10 anos	Eliminação
156	Gravame.	Vigência	10 anos	Eliminação
157	Inclusão e liberação de outras restrições.	Vigência	10 anos	Eliminação
158	Veículos com placas vinculadas.	Vigência	10 anos	Eliminação
159	Veículo com suspeita de roubo ou furto, clonagem, apropriação indébita.	Vigência	16 anos	Eliminação
160	Controle de débitos			



161	Baixa ou cancelamento de débitos	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
162	Devolução de valores	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
163	Parcelamento e desconto de débitos	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
164	Desvinculação, isenção ou transferência de débitos	Até a aprovação das contas	5 anos após a data de aprovação das contas	Eliminação	
200	Habilitação de condutores e educação para o trânsito.				
201	Normas e regulamentações	Enquanto Vigorar	5 anos	Guarda Permanente	
202	Planejamento	Enquanto Vigorar	5 anos	Guarda Permanente	
203	Registro de ações técnicas	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
210	Formação de condutores.				
211	Banca examinadora de trânsito.				
211.1	Organização da banca examinadora de trânsito.	Vigência	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda Permanente	A vigência esgota-se com a conclusão da BET.
211.2	Ocorrências da banca examinadora de trânsito.	Vigência	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão da BET.
212	Centro de formação de condutores e profissionais credenciados.				
212.1	Credenciamento e desc credenciamento de profissionais e cfc's.	2 anos	3 anos	Eliminação	
212.2	Fiscalização e vistoria em clínicas e centro de formação de condutores.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão do processo e esgotadas as possibilidades de recurso.
220	Medicina e Psicologia para o trânsito.				
221	Controle e monitoramento de clínicas e profissionais.				
221.1	Credenciamento e desc credenciamento de clínicas e profissionais.	2 anos	3 anos	Eliminação	
221.2	Bloqueio e desbloqueio de profissionais.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão do processo e a publicidade do ato.
222	Medicina e psicologia para condutores.				
222.1	Análise de exames de aptidão física e mental.	Vigência	20 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a o encerramento do prontuário.
222.2	Análise de junta médica especial.	Vigência	20 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a o encerramento do prontuário.
222.3	Bloqueio e desbloqueio de condutores.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão do processo e a publicidade do ato.
230	Controle de condutores e expedição de documentos.				
231	Controle de Condutores.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a emissão do documento de habilitação ou declaração de inatividade do processo.
232	Confecção e emissão de documentos de habilitação para dirigir credenciais.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a emissão do documento de habilitação ou declaração de inatividade do processo.
240	Educação para o trânsito.				
241	Campanha e ação educativa de trânsito.	Vigência	10 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda Permanente	A vigência esgota-se com o encerramento do programa.
242	Cursos de capacitação para condutores e examinadores.				
242.1	Formação de condutores.	Vigência	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	A vigência esgota-se com o encerramento do curso.
242.2	Formação de examinadores	5 anos	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	A vigência esgota-se com o encerramento do curso.
250	Provisão e requerimento de informações de condutores				
251	Fornecimento de informações de condutores.	1 ano	2 anos	Eliminação	
252	Requerimento do Detran-DF sobre informações de condutores.	1 ano	2 anos	Eliminação	
300	Fiscalização, segurança e fluidez viária.				
301	Normas e regulamentações	Enquanto Vigorar	5 anos	Guarda Permanente	
302	Planejamento	Enquanto Vigorar	5 anos	Guarda Permanente	
303	Registro de ações técnicas	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
310	Engenharia de trânsito.				



311	Análise e elaboração de projetos de trânsito.				
311.1	Alterações permanentes em vias públicas.	Vigência	25 anos	Guarda permanente	
311.2	Atividades de impacto de trânsito e outros projetos.	Vigência	25 anos	Guarda Permanente	
311.3	Eventos e sinalizações temporárias.	Vigência	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão dos autos.
312	Fiscalização de engenharia de trânsito.				
312.1	Fiscalização referente à engenharia.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão do processo e esgotadas as possibilidades de recurso.
312.2	Recursos referentes à fiscalização na área engenharia.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão do processo e esgotadas as possibilidades de recurso.
313	Sinalização e equipamentos eletrônicos.				
313.1	Equipamentos eletrônicos.	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão do processo e esgotadas as possibilidades de recurso.
313.2	Sinalização de vias.	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão do processo e esgotadas as possibilidades de recurso.
320	Operações e fiscalização do trânsito.				
321	Logística, execução e apoio a fiscalização.	Vigência	10 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão dos autos. A restrição é retirada na transferência ao arquivo intermediário.
322	Fiscalização de trânsito e controle de tráfego.	Vigência	10 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão dos autos.
330	Gestão de informações de trânsito.				
331	Produção e análise estatística de trânsito.	Vigência	25 anos	Guarda Permanente	A vigência esgota-se com o encerramento do programa ou com a publicação das conclusões.
332	Provisão e requerimento de informações de trânsito.	1 ano	2 anos	Eliminação	
400	Gestão de infrações de trânsito.				
401	Normas e regulamentações	Enquanto Vigorar	5 anos	Guarda Permanente	
402	Planejamento	Enquanto Vigorar	5 anos	Guarda Permanente	
403	Registro de ações técnicas	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
410	Julgamento das autuações e das penalidades de trânsito.				
411	Análise de defesa prévia.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão do processo e esgotadas as possibilidades de recurso.
412	Análise de recurso de infração Jari ou Contrandife.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão do processo e esgotadas as possibilidades de recurso.
420	Aplicação de penalidades administrativas.				
421	Advertência.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão do processo e esgotadas as possibilidades de recurso. O prazo de guarda começa a contar a partir da inserção do último documento aos autos.
422	Cassação de CNH.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão do processo e esgotadas as possibilidades de recurso. O prazo de guarda começa a contar a partir da inserção do último documento aos autos.
423	Cassação da permissão para dirigir.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão do processo e esgotadas as possibilidades de recurso. O prazo de guarda começa a contar a partir da inserção do último documento aos autos.
424	Identificação de condutor infrator.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão dos autos.
425	Notificações de autuação e de penalidade.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a emissão da notificação.
426	Suspensão do direito de dirigir.	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência esgota-se com a conclusão do processo e esgotadas as possibilidades de recurso.
427	Provisão e requerimento de informações.	1 ano	2 anos	Eliminação	

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 156, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e XXVI, do art. 113, do Decreto nº. 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando a necessidade em se dar publicidade a população acerca da alteração dos dias de funcionamento da Unidade de Atendimento Imediato ao Cidadão Posto da Rodoviária do Plano Piloto, vinculada a Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Informar a toda população do Distrito Federal que nos dias 16 e 17 de novembro de 2018, o Posto do Na Hora da Rodoviária do Plano Piloto não funcionará em virtude de mudança de layout e instalações de rede elétrica e cabeamento de dados.

Art. 2º Nos dias de fechamento do Posto do Na Hora da Rodoviária a população do Distrito Federal poderá buscar atendimento de suas demandas nas demais Unidades de Atendimento do Na Hora que se encontrarão em regular funcionamento.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018111200009

Art. 3º A realocação dos servidores lotados no Posto do Na Hora Rodoviária, nos dias de fechamento do referido Posto, ficará sob responsabilidade dos seus órgãos de origem, e dos servidores terceirizados à cargo da Empresa prestadora do serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 467, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XI, do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442 e o art. 8º da Lei 6.404/76, e Decreto nº 37.438/2016 que regulamenta o Programa Habitacional Habita Brasília.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSIDERANDO o direito à assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia prevista no art. 6º de Constituição Federal, consoante o especificado no art. 4, V, r, da Lei federal nº 10.257, de 10 julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, e conforme estabelecido no art. 1º da Lei federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Regulamentar o Subprograma "Melhorias Habitacionais com Assistência Técnica" no âmbito da CODHAB.

Art. 2º Serão instalados em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) conforme análise técnica da CODHAB, Postos de Assistência Técnica que prestarão gratuitamente aos moradores, serviços técnicos de elaboração de projetos de construção e reforma.

Art. 3º As famílias com renda de 03 (três) salários mínimos, e que se encontrem em situação de vulnerabilidade habitacional farão jus, além do projeto de construção e/ou reforma, de serviços a serem prestados por empresas credenciadas pela CODHAB no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) considerando-se taxa de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI no valor acima, desde que:

I Comprovem renda até o limite estabelecido no caput deste artigo;

II Comprovem morar no Distrito Federal há mais de 05 (cinco) anos anteriores a esta Resolução;

III Declarem que o imóvel não pertence a terceiros, sob qualquer título;

IV Firmem Termo de Adesão;

V Que o imóvel esteja localizado em área passível de regularização.

Parágrafo único Terá prioridade no atendimento, o núcleo familiar com algum membro portador de necessidades especiais.

Art. 4º Até o limite fixado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), serão priorizados respectivamente os serviços que solucionem problemas relativos à:

I Segurança: Instabilidade estrutural ou de instalações; exposição a riscos por falta de elementos de proteção e acessos inadequados; instabilidade ou inadequação de cobertura.

II Salubridade: Infiltrações, ventilação e iluminação inadequadas; ausência ou inadequação de banheiros/ área molhada; espaços internos insuficientes ou inadequados para o exercício de no mínimo as quatro funções mais básicas do morar: cozinhar, dormir, higienizar-se e socializar.

Art. 5º O beneficiário que optar em receber os serviços previstos no Art. 4º, não poderá receber outro benefício habitacional da política habitacional do Distrito Federal.

Parágrafo único - excetuam-se imóveis situados em áreas em processo de regularização fundiária, no que tange a Súmula nº 304.000.022/2016 da DIREG.

Art. 6º Revoga-se a resolução nº 100.000.197/2017.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE GUTIERREZ

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no DODF nº 205, de 26 de outubro de 2018, página 47.

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 161, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de setembro/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00092-00004525/2018-70, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de setembro/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.412.837,63 (um milhão, quatrocentos e doze mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

§1º Em cada um dos 12 (doze) poços descritos neste artigo a captação de água obedecerá a seguinte Tabela de Demanda Outorgada:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Q Max (L/h)	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100
T Max (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
V Max (L/dia)	162.000	162.000	162.000	162.000	162.000	162.000	162.000	162.000	162.000	162.000	162.000	162.000
P (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de setembro/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 3.705.770,51 (três milhões, setecentos e cinco mil setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos arts. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de novembro de 2018.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

### RESOLUÇÃO Nº 28, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre outorga prévia à Urbanizadora Paranoazinho S. A. para perfuração de até 12 (doze) poços tubulares, com a finalidade de abastecimento humano, localizados na Região Administrativa de Sobradinho.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, com base no art. 12 da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, no art. 8º, II, e art. 23, VII, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0197-000645/2015, resolve:

Art. 1º Outorgar previamente à Urbanizadora Paranoazinho S.A., CNPJ nº 09.615.218/0001-25, o direito de uso de água subterrânea para perfuração de até 12 (doze) poços tubulares com a finalidade de abastecimento humano, localizados na Região Administrativa de Sobradinho, Distrito Federal, com as seguintes características e localização:

Poço nº 1

Bacia Hidrográfica: São Bartolomeu

Unidade Geográfica: Ribeirão Sobradinho

SIRGAS 2000: -15,656062, -47,823416

Poço nº 2

Bacia Hidrográfica: São Bartolomeu

Unidade Geográfica: Ribeirão Sobradinho

SIRGAS 2000: -15,663054, -47,826003

Poço nº 3

Bacia Hidrográfica: São Bartolomeu

Unidade Geográfica: Ribeirão Sobradinho

SIRGAS 2000: -15,658388, -47,833905

Poço nº 4

Bacia Hidrográfica: São Bartolomeu

Unidade Geográfica: Ribeirão Sobradinho

SIRGAS 2000: -15,652641, -47,831162

Poço nº 5

Bacia Hidrográfica: São Bartolomeu

Unidade Geográfica: Ribeirão Sobradinho

SIRGAS 2000: -15,665804, -47,813039

Poço nº 6

Bacia Hidrográfica: São Bartolomeu

Unidade Geográfica: Ribeirão Sobradinho

SIRGAS 2000: -15,661593, -47,813991

Poço nº 7

Bacia Hidrográfica: São Bartolomeu

Unidade Geográfica: Ribeirão Sobradinho

SIRGAS 2000: -15,659097, -47,825259

Poço nº 8

Bacia Hidrográfica: São Bartolomeu

Unidade Geográfica: Ribeirão Sobradinho

SIRGAS 2000: -15,667011, -47,817341

Poço nº 9

Bacia Hidrográfica: São Bartolomeu

Unidade Geográfica: Ribeirão Sobradinho

SIRGAS 2000: -15,662285, -47,830719

Poço nº 10

Bacia Hidrográfica: São Bartolomeu

Unidade Geográfica: Ribeirão Sobradinho

SIRGAS 2000: -15,658467, -47,828669

Poço nº 11

Bacia Hidrográfica: São Bartolomeu

Unidade Geográfica: Ribeirão Sobradinho

SIRGAS 2000: -15,659955, -47,821451

Poço nº 12

Bacia Hidrográfica: São Bartolomeu

Unidade Geográfica: Ribeirão Sobradinho

SIRGAS 2000: -15,655657, -47,837772



Q Max: Vazão máxima em litros por hora;  
T Max: Tempo máximo de captação em horas por dia;  
V Max: Volume máximo de litros por dia; e  
P: Dias de captação por mês.

§2º A outorga prévia, objeto deste ato, consiste na autorização para:

a) perfuração de, no máximo, o número de poços previstos nesta resolução; ou  
b) captação de água na vazão total diária outorgada (V Max) considerando todos os poços (12 x 162.000 = 1.944.000 L/dia), o que ocorrer primeiro.

Art. 2º A outorga prévia objeto desta resolução vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do extrato de outorga no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser renovada mediante solicitação do usuário, ou prorrogada a critério da Adasa, observada a legislação em vigor.

§ 1º O outorgado interessado em renovar a outorga deverá apresentar requerimento à autoridade outorgante competente com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de término da outorga.

§ 2º O pedido de renovação somente será atendido se forem observadas as normas, critérios e prioridades vigentes à época da renovação.

§ 3º Cumpridos os termos do §1º, fica esta outorga automaticamente prorrogada até que ocorra deferimento ou indeferimento do referido pedido.

§ 4º Ao término da perfuração e previamente à utilização do poço, o outorgado deverá:

a) requerer a outorga de direito de uso de água subterrânea em formulário próprio exigido pela Adasa;  
b) apresentar ensaio de bombeamento (contendo planilhas, gráficos, relatórios);  
c) apresentar perfil construtivo litológico do poço;  
d) apresentar certificado da análise físico-química e bacteriológica da água; e  
e) apresentar registro fotográfico que comprove o cumprimento do disposto no art. 4º, incisos II, IV, V, VI e IX, desta resolução.

Art. 3º A outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, por prazo determinado, ou revogada, ou revista, nos casos previstos nos artigos 29 e 30 da Resolução Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006, e quando:

I - descumprimento pelo outorgado dos termos da presente outorga;  
II - ausência de uso por 3 (três) anos consecutivos;  
III - necessidade de água para atender situações de calamidade, inclusive decorrentes de condições climáticas adversas;  
IV - necessidade de prevenir ou reverter grave degradação ambiental;  
V - necessidade de atender usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas;  
VI - em caso de racionamento de recursos hídricos, conforme regulamento específico;  
VII - indeferimento ou cassação da licença ambiental, se for o caso dessa exigência;

§ 1º A suspensão da outorga implica automaticamente na redução total ou parcial do uso outorgado e não implica em indenização, a qualquer título.

§ 2º A outorga para abastecimento humano será revogada ou modificada quando ocorrer a ligação da rede de abastecimento de água pela concessionária de saneamento básico.

Art. 4º Constituem obrigações do outorgado:

I - observar as condições estabelecidas no art. 1º desta resolução;  
II - proteger a porção do poço perfurado em material in consolidado e com possibilidade de desmoronamento, evitando possíveis contaminações dos aquíferos por meio de percolação de águas superficiais indesejáveis;  
III - construir uma laje de concreto envolvendo o tubo de revestimento ou manilha, com declividade do centro para a borda, com espessura mínima de 10 (dez) centímetros e área não inferior a 01 (um) m² para poço tubular;  
IV - manter a parte externa do poço tubular, no mínimo, 30 (trinta) centímetros acima da laje de concreto, a qual deverá ter proteção de alvenaria e cobertura removível;  
V - manter área de proteção com raio de, no mínimo, 05 (cinco) metros a partir dos limites do poço, que deverá ser cercado, mantido limpo e, em situações especiais, desde que aprovado pela Adasa, o raio poderá ser diminuído, mas nunca inferior a 1(um) metro;  
VI - proteger e evitar o risco de contaminação dos poços pelas águas de enxurrada;  
VII - desativar e tamponar as fossas posicionadas no raio de 30 (trinta) metros do poço, a fim de evitar a contaminação do aquífero;  
VIII - instalar hidrômetro na saída do poço tubular, num prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da perfuração ou da publicação do extrato de outorga;  
IX - efetuar a leitura mensal do hidrômetro e encaminhar planilha com a vazão mensal extraída à Adasa, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente;  
X - efetuar o pagamento, nas épocas próprias definidas pela Adasa, da Taxa de Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos - Tfu, conforme Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008, que altera a Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005;  
XI - efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo as normas técnicas específicas, mantendo os bens e instalações vinculadas à outorga em perfeito estado de conservação e funcionamento;  
XII - solicitar prévia anuência da Adasa antes de ceder água captada a terceiros, com ou sem ônus;  
XIII - responsabilizar-se pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 e obter junto à Diretoria de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde do Distrito Federal as autorizações cabíveis;  
XIV - corrigir os parâmetros físico-químicos e bacteriológicos, quando couber, por sua conta e risco, observando as normas e legislações específicas vigentes;  
XV - construir e manter sistema de adução, reservação e distribuição, completamente independente do sistema de abastecimento da concessionária de água, caso o uso de água de poço ocorra em área atendida pela rede de abastecimento de água.

Art. 5º O direito de uso de recursos hídricos está sujeito à cobrança nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei nº 2.725, de 31 de agosto de 2001 e inciso X do art. 8º da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008. Parágrafo único. O valor da cobrança de que trata o caput será fixado por ato da Diretoria Colegiada da Adasa, tão logo sejam os critérios para a cobrança estabelecidos pelo Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, conforme estabelece o inciso VII, do art. 32, da Lei nº 2.725, de 31 de agosto de 2001.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da Adasa, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação, como projetos, contratos, relatórios, registros e quaisquer outros documentos referentes à outorga.

Art. 7º Pelo descumprimento das disposições legais regulamentares decorrentes do uso da água subterrânea, e não atendimento das solicitações, recomendações e determinações da fiscalização, o outorgado estará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 8º A transferência do direito de uso, bem como qualquer alteração nos processos de operação e funcionamento do empreendimento deverá ser precedida de anuência documentada da Adasa.

Art. 9º Esta Resolução não dispensa, nem substitui, a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal ou distrital.

Parágrafo único. O Outorgado deverá respeitar a legislação ambiental e articular-se com o órgão competente, com vistas à obtenção de licenças ambientais, quando couber, cumprir as exigências nelas contidas e responder pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças.

Art. 10. O Outorgado deverá dispor os efluentes na rede pública de esgoto.

I - Existindo rede pública de esgoto, o Outorgado deverá obter junto à concessionária de saneamento básico a anuência para a conexão e emissão de seus efluentes na rede, sujeitando-se à tarifação específica pela concessionária.

II - No caso da inexistência da rede pública de esgoto, o Outorgado realizará, por sua conta e risco, o tratamento dos efluentes, com a aplicação da melhor técnica, nos termos da legislação vigente.

Art. 11. O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente, bem como a terceiros, e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga, na forma da Lei.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

Diretor-Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

### DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICAS AS OUTORGAS:

Despacho/SRH nº 1151/2018. JULIANA FRACALOSI FOLADOR, renova outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto no Ribeirão São Gonçalo, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, NÚCLEO RURAL TABATINGA, CHÁCARA 22 E 23, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-000506/2011.

RAFAEL MACHADO MELLO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em, 08 de novembro de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o agente cultural CAROLINA VILLA LOBOS DOS SANTOS COELHO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 023.969.951-38, no CEAC sob o nº 5314, a captar R\$ 119.410,00 (cento e dezenove e mil e quatrocentos e dez reais) na proporção de 80% (oitenta e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 10% (dez por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Brasília Tattoo Festival 2018 inscrito no processo nº 0150-00009561/2018-89 e aprovado em 31 de outubro 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria nº 253, de 13 de agosto de 2018. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

NANAN LESSA CATALÃO

Substituta

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### INFORMAÇÃO Nº 138/2018 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO: 27.409/2018-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de Conselheiros e servidores no "VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil", a ser realizado na cidade de Florianópolis - SC. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, para atender a despesa com inscrições de servidores, inclusive as dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Brasília/DF, em 08 de novembro de 2018

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR PEDRO BARROS BONFIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFA12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR KEYSON JESSÉ PIRES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA EDUARDA SOUZA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR PABLO QUEIROZ MADUREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR GERCLÂNDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR ALINE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR ANDRÉ FELIPE RIBEIRO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR PATRÍCIA MAGALHAES CAMILO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR JESIMIEL SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR JOYCE BARROS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR LUCAS LEANDRO DE SOUZA NERES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR LUIS EDUARDO CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR ANA CLÁUDIA OLIVEIRA E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR RENZO VERNAY HIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR HENRIQUE CESAR DOS SANTOS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR EDIRANI SANTOS DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR MAÍSA RIBEIRO COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR TATIANE OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR LETÍCIA DE ALMEIDA MACIEL ASSUNÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR MANUEL FRANCISCO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR SAMANTA COSTA PESSANHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Taguatinga, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR THAIS DE MOURA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Taguatinga, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR ADELTON TOME BARROS DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR TATIANE ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR CHEYLA NUNES BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guarã, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR SÔNIA MARIA DE JESUS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guarã, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR SARAH ALMEIDA FALCAO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR EDUARDA RODRIGUES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR JOSENILDO ARAUJO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR JOÃO VICTOR SOUZA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOEL FURTADO COSTA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEX SANDRO SILVA NAZARE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Vulnerabilidade, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR ALEX SANDRO SILVA NAZARE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR MANOEL FURTADO COSTA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Vulnerabilidade, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR ANDERSON FREIRE BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR TAINARA MORAIS ALVES DE HOLANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal



NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Serviços Especiais, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR RAÍSSA DOS SANTOS RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Transporte Individual, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Transporte Individual, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR FLÁVIA PINTO PAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Serviços Especiais, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRIO OSWALDO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Serviços Especiais, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILA MITI YAJIMA DE MORAIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços Especiais, da Coordenação de Serviços Especiais, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO FERREIRA DE SÁ ELVAS E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços Especiais, da Coordenação de Serviços Especiais, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, TAINARA MORAIS ALVES DE HOLANDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Mercado, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ AMARÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Mercado, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR SAULO DE SOUZA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR ARIIVALDO ALVES VASSAO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO SOARES NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR GEOVANNA MARQUES GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR IRINETE ALMEIDA ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ELISÂNGELA MOURA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR LAYSSA SANTOS CESAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 35.846, de 25 de setembro de 2014, e considerando o que consta do Processo n.º 00053-00080829/2018-54, resolve:

CONCEDER a "Medalha Mérito Musical Anacleto de Medeiros", pelo Centésimo Vigésimo Segundo Ano da Implantação da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, as personalidades a seguir:

- 1) Ao Excelentíssimo Senhor MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 2) Ao Excelentíssimo Senhor VITOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Suplente/Deputado Federal.
- 3) Ao Senhor JOÃO BATISTA FAGUNDES, Coronel do Exército Brasileiro.
- 4) Ao Senhor ROSENKRANZ MACIEL NOGUEIRA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 5) Ao Senhor LUIZ TADEU VILELA BLUMM, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 6) Ao Senhor AFONSO FARIAS DE SOUZA JÚNIOR, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 7) Ao Senhor ROBERTO MAURO SOARES DE OLIVEIRA, Tenente Coronel da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 8) Ao Senhor ANDRÉ NOBLE CORDEIRO, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 9) Ao Senhor WENDER CAMICO COSTA, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 10) Ao Senhor HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 11) Ao Senhor RÔMULO QUINHONES PIRES, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 12) Ao Senhor WALTER FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 13) Ao Senhor RICARDO ALEXANDRE COSTA FONTENELE, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 14) Ao Senhor HELIO PEREIRA LIMA, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 15) Ao Senhor MARCELLO VINICIUS CAMPELO LIMA MORORÓ, Major da Polícia Militar do Distrito Federal.

16) A Senhora IVE LORENA ATHAYDES DA SILVA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

17) Ao Senhor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Major da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Distrito Federal.

18) Ao Senhor ADERSON NUNES SALES, Capitão da Reserva Remunerada do Exército Brasileiro.

19) Ao Senhor JOSAEAL ALBERTINO MOREIRA, Primeiro Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal.

20) Ao Senhor SEBASTIÃO PAZ DE SOUZA, Primeiro Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal.

21) Ao Senhor DYONISIO ROSA REIS - PÓS MORTE, Primeiro Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

22) Ao Senhor CARLOS ALBERTO VENÂNCIO, Primeiro Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Goiás.

23) Ao Senhor MARCELLO GONÇALVES NUNES, Subtenente da Polícia Militar do Distrito Federal.

24) Ao Senhor SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, Subtenente da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

25) Ao Senhor LUIS GONZAGA PEREIRA SILVA, Subtenente do Exército Brasileiro.

26) Ao Senhor JANIVALTON FIGUEREDO MORAIS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

27) Ao Senhor ADEMIR RODRIGUES PEREIRA, Subtenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Distrito Federal.

28) Ao Senhor ELIAS MIRANDA, SubOficial da Reserva Remunerada da Marinha do Brasil.

29) Ao Senhor ARGEMIRO DE OLIVEIRA SILVA, SubOficial da Força Aérea Brasileira.

30) Ao Senhor ALEX DE OLIVEIRA SILVA, SubOficial da Marinha do Brasil.

31) Ao Senhor JOBERTH BORGES MEDEIROS, Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

32) Ao Senhor SEBASTIÃO DOS SANTOS JÚNIOR, Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

33) Ao Senhor GILDASIO PEREIRA SANTANA, Primeiro Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

34) Ao Senhor RONEI CARLOS LIMA, Segundo Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

35) Ao Senhor VALTERLY DE SOUZA COELHO, Segundo Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

36) Ao Senhor AURÉLIO FAGUNDES DA CRUZ, Segundo Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

37) Ao Senhor VALDÉRIO VELOSO COSTA, Segundo Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

38) Ao Senhor RENATO DE VASCONCELLOS, Professor da Universidade de Brasília.

39) Ao Senhor CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA, Maestro da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro de Brasília.

40) Ao Senhor JARDEL JOSÉ LOPES, Chefe de Gabinete do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

41) Ao Senhor JUAREZ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro de Brasília.

42) Ao Senhor MARCOS WANDER VIEIRA ARAÚJO, Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro de Brasília.

43) Ao Senhor HAROLDO DA SILVA MATTOS, Músico e Luthier de Brasília.

44) Ao Senhor BOHUMIL MED, Professor da Universidade de Brasília.

45) Ao Senhor LUIZ CARLOS COSTA, Diretor Cultural da Casa Thomas Jefferson de Brasília.

46) Ao Senhor DAVSON DE SOUZA, Músico e Vice-Diretor da Escola de Música de Brasília.

47) A Senhora EDILENE MUNIZ DE ABREU, Diretora da Escola de Música de Brasília.

48) Ao Senhor WALDECY CARVALHO DA SILVA, Músico e Professor Brasília.

49) Ao Senhor MARCOS CUNHA FONSECA, Maestro e Professor da Escola de Música do ACRE-EMAC.

50) Ao Senhor ISMAEL SABINO MOREIRA, Músico e Presidente do Encontro Nacional de Bandas e Orquestras do Brasil.

51) Ao Senhor RENÉ NOGUEIRA DOS SANTOS, Músico Corneteiro do Colégio Militar D. Pedro II do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 213, de 08 de setembro de 2018, página 19, o ato que exonerou RAFAELLA DE MENEZES LEITE, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 05 de outubro de 2018.", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 2018.".

## GOVERNADORIA

### CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 09 de novembro de 2018

Processo SEI/GDF: 00053-00077607/2018-54. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do 3º SGT QBMG-1 PAULO ROBERTO RIBEIRO DA ROCHA, matrícula 1405872, no período de 13 a 21 de novembro de 2018, com destino a cidade de Buenos Aires - Argentina, cujo objetivo é acompanhar Aluno/Atleta do Colégio Militar Dom Pedro II, em competição Mundial de Artes Marciais, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica nº 92/2018/AJL/CM-GDF (doc. SEI/GDF nº 14855317) e respectivo despacho de aprovação;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002720/2018-71. Interessado: 1º SGT BM RRm EDIVAN MORAIS DE MEDEIROS, matrícula 1402878. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017 e 1529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 85/2018/AJL/SAI/CM-GDF (Documento SEI nº 14471280), a contar de 1º de outubro de 2018, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002929/2018-35. Interessado: ST PM RR RUTE PEREIRA SANTANA, matrícula 17.282-0 Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER à interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017 e 1529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 90/2018/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 14814635), a contar de 13 de setembro de 2018, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00053-00078749/2018-39. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do Cel. QOBM/Compl. GEORGE CAJATY BARBOSA BRAGA, matrícula 1400050, no período de 13 a 15 de novembro de 2018, com destino a cidade de Quincy, Massachusetts, Estados Unidos da América, para participar do Forum Fire Marshal, organizado pela NFPA (National Fire Protection Association, em inglês), cujo objetivo é a busca pelo aprimoramento técnico-profissional nas áreas de prevenção, combate e investigação de incêndio, bem como o desenvolvimento de pesquisas técnicas e científicas neste campo, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica nº 88/2018/AJL/CM-GDF (doc. SEI/GDF nº 14717615) e respectivo despacho de aprovação;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e os Fundos Especiais do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2018, designando para sua composição os seguintes servidores HELIO ANTONIO DA FONSECA, matrícula 0030443-3, que atuará como presidente, BIANCA MOURA DE SOUZA, matrícula 0030733-5, que atuará como substituta, nos impedimentos legais e eventuais do presidente, CRISTIAN RIBEIRO ARAUJO, matrícula 1.679.529-6, e IGOR DOS SANTOS COSTA, matrícula 1668631-4, como membros;

Art. 2º Fixar o prazo de 11 de dezembro do corrente ano, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SULO/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015 e no DECRETO Nº 39.400, de 26 de outubro de 2018;

Art. 3º Determinar a Gerente de Material e Patrimônio que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014;

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 de dezembro de 2018, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABRIEL GARCIA ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Designar ÉRIKA DIAS, matrícula 175.487-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.687.280-0, no Cargo de Natureza Especial de Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIO RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016, Portaria nº 64, de 5/9/2018, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAUJO, matrícula 1.653.018-7 e FRANCISCO MENEZES BONFIM, matrícula 1.653.018-7, para atuarem como suplente e executor, respectivamente, do Contrato nº 35/2018-CASA CIVIL, firmado com a empresa SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGÍSTICA EIRELI, cujo objeto é o fornecimento e entrega diária de jornais impressos e em versão eletrônica, para atender a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e órgãos vinculados, processo SEI-GDF nº 00002-00006464/2018-19.

Art. 2º - O executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de novembro de 2018

Processo: 0417-001966/2013. Interessada: MAYARA MARTINS SALES DE ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, resolve:

ANULAR o despacho do Secretário de Estado de Governo, de 10/12/2013, publicado no DODF nº 263, de 11/12/2013, página 47, que autorizou a cessão da servidora MAYARA MARTINS SALES DE ARAÚJO, matrícula nº 220.501-7, Agente Socioeducativo, da Secretaria de Estado de políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA/DF, para exercer suas atividades na Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de novembro de 2018

Processo: 0080-002629/2015. Interessada: JEAN DE SOUSA COSTA. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

RETIFICAR o despacho do Chefe da Casa Civil de 26/02/2015, publicado no DODF - Suplemento nº 41, de 27/02/2015, página 9, para que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 632/2017 de 07 de dezembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos n.º 1/2018 SEPLAG/SUAG/CGI, de 07 de novembro de 2018, para atuarem como Executores do Contrato nº 37704/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.330.626/0001-33, que tem por objeto a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a fim de atender a SEPLAG/DF, conforme especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 48/2018-SCG/SEPLAG - REPETIÇÃO (R1) e seus anexos, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 45/2018 - SCG/SEPLAG e na Proposta de Preços, a saber: JOÃO BOSCO PANTALEÃO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 38887-4, lotado na Gerência de Materiais/DIRAD/CGI/SUAG/SEPLAG, na qualidade de Executor Titular; e ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31054-9, lotada na Gerência de Materiais/DIRAD/CGI/SUAG/SEPLAG, na qualidade de Executor Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Despacho SEI-GDF SEPLAG/SUAG/COGEPRO, de 07 de novembro de 2018, com a indicação do Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos n.º 5/2018 - SEPLAG/SUAG/COGEPRO, como executores do contrato nº 37775/2018, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG e a empresa DM MILITÃO PEREIRA ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de materiais para adequação das saídas de emergência, contemplando portas corta fogo, placas de sinalização e outros, no edifício Anexo do Palácio do Buriti, imóvel sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 085/2018 - SCG/SEPLAG; na Proposta da Empresa; nos termos da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, acolhido no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966/2005; da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores; da Lei Distrital nº 2.340/1999; e dos Decretos Distritais nºs: 26.851/2006, 35.592/2014, 36.520/2015, 37.121/2016, bem como as demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto, e alterações posteriores, a saber:

1. EDSON JUNIO DE SOUZA, Gerente de Planejamento, matrícula nº 270.935-X, na qualidade de Executor Titular e Caroline Levi Guedes, Diretora de Arquitetura e Manutenção Predial, matrícula nº 270.967-8, na qualidade de Executor Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03..

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber:

1. JOÃO PAULO PORTELA GERVÁGIO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.468-4 e FRANCINEY AMARANTE LIMA DE SOUSA, Agente de atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.354-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do GETRAM.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Implementa o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF e designa os membros do Grupo de Educação Fiscal do Distrito Federal - GEF/DF, conforme previsto no Decreto nº 39.240, de 18 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências e atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 39.240, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF, resolveM:

Art. 1º Implementar o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF com o objetivo de institucionalizar e promover a Educação Fiscal para o exercício da cidadania ativa, disseminando conhecimento sobre a fiscalidade e a gestão pública.

Art. 2º O PEF/DF será financiado com recursos do Tesouro do Distrito Federal, definido no Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, de acordo com a Lei nº 3.311, de 21 de janeiro de 2004; com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, definido no Projeto de Modernização da Gestão Fazendária - PRODEFAP/PROFISCO; com recursos orçamentários próprios; e por outras fontes.

Art. 3º O Grupo de Educação Fiscal do Distrito Federal - GEF/DF implementará o PEF/DF, que será coordenado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF proverá os meios para o regular funcionamento do GEF/DF.

Art. 4º O GEF/DF será coordenado pela servidora MÁRCIA VALERIA AYRES SIMI DE CAMARGO, matrícula 110.189-7, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, e composto, também, pelos seguintes servidores:

I - Representando a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/DF: ANDRÉA ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS, matrícula 33.378-6; e PATRÍCIA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 92.295-1;

II - Representando a Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF: CICERO ROBERTO DE MELO, matrícula 201.091-7; DIEGO WANNUCCI SOUZA ALEXANDRINO, matrícula 230.910-6; e ELCIMAR RODRIGUES LEITE TORRES, matrícula 66.164-3.

III - Representando a Controladoria-Geral do Distrito Federal- CGDF: HOSTÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula 78.517-2.

IV - Representando a Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda - MF/RFB: REGINALDO PEREIRA DE ARAÚJO SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 92.006.

Art. 5º As deliberações do GEF/DF, instância colegiada, serão tomadas por meio da maioria de votos de seus representantes, conforme disposto no Regimento Interno do Grupo.

Art. 6º O GEF/DF ficará alocado na Unidade de Educação Fiscal da SEF/DF.

Parágrafo único. Os representantes da SEF/DF e da SEE/DF desenvolverão suas atividades na Unidade de Educação Fiscal da SEF/DF e permanecerão lotados nos respectivos órgãos de origem.

Art. 7º Ao GEF/DF, sem prejuízo das atribuições constantes do Decreto nº 39.240, de 18 de julho de 2018, caberá exercer permanente articulação com o Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - CAPE e com a Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação - SEE/SUBEB,

desenvolvendo a formação continuada dos professores e a inserção da Educação Fiscal nos currículos escolares.

Art. 8º Aos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, integrantes do GEF/DF, serão observados e garantidos os direitos, deveres e vantagens previstos na Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme a Lei 5.105, de 3 de maio de 2013.

Art. 9º A Educação Fiscal será desenvolvida transversalmente por meio dos seguintes eixos temáticos: Função Social do Tributo e Controle Social da Gestão Pública.

Art. 10. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

WILSON DE PAULA  
Secretário de Estado de Fazenda

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO  
Secretário de Estado de Educação - Substituto

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO  
Controlador-Geral do Distrito Federal

## PORTARIA Nº 332, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula 30.932-X para substituir MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO, matrícula 189.852-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Procedimentos Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 12 a 21 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDÊNIA LUCAS DE PAIVA, matrícula 39.785-7 para substituir CARLA DE FÁTIMA SANTOS BORGES, matrícula 25.347-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Apoio Administrativo e Operacional, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 7 a 21 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

## PORTARIA Nº 333, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, e o que consta no Processo SEI nº 0040-002598/1990, resolve: AVERBAR, para fins de adicionais e aposentadoria, o tempo de contribuição à LINDALVA DE SENA ALVES, matrícula 30.182-5, detentora do Cargo Efetivo de Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, totalizando 3.353 (três mil trezentos e cinquenta e três) dias, sendo: 1.349 (um mil trezentos e quarenta e nove) dias, prestados no período de 12/06/1985 a 19/02/1989, nos termos da certidão de tempo de Serviço emitida pelo próprio Ministério da Saúde; e 2.004 (dois mil quatro) dias prestados no período de 20/02/1989 a 16/08/1994, nos termos da declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

WILSON JOSÉ DE PAULA

## PORTARIA Nº 334, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, a Decisão Normativa nº 1/2010 - TCDF, e o que consta no Processo SEI nº 0030-002814/1991, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/03/1991, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 1991, pág. 57, o ato que averbou o tempo de contribuição do servidor EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 31.209-6, Técnico de Gestão Fazendária, para fazer constar: Onde se lê: "... 3.031 dias com base no Parecer nº 10 da GR, Conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 24.06.81 a 10.10.89, contados para aposentadoria..."Leia-se: "... 2.987 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais) dias líquidos de contribuição, contados para aposentadoria relativos aos períodos: de 24/06/1981 a 02/07/1981 prestado ao Transporte Muda Rápido Ltda.; e ao período de 03/07/1981 a 31/08/1989 prestado a João Vieira de Paiva, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS..."; e

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/04/1999, publicada no DODF nº 73, de 16/04/1999, pág. 14, o ato que averbou o tempo de serviço militar do servidor EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 31.209-6, Técnico de Gestão Fazendária, para fazer constar: Onde se lê: "... 315 dias, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Ministério do Exército, no período de 04/02/80 a 14/12/80, contados para efeitos de Adicional e Aposentadoria..."Leia-se"...312 (trezentos e doze) dias líquidos de serviço militar, prestado no período de 04/02/1980 a 15/12/1980, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério do Exército, contados para fins de Adicional e Aposentadoria..."

WILSON JOSÉ DE PAULA

## PORTARIA Nº 336, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 23 do Decreto 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Coleta Seletiva Solidária, com a finalidade de realizar o acompanhamento permanente das rotinas de seleção, coleta, armazenamento e destinação dos resíduos e avaliar a qualidade de coleta seletiva solidária no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ROSEMARY NUNES LIMA, matrícula nº 43.096-X, ROSENI GONÇALVES LOPEZ, matrícula nº 44.271-2, e FABIANE AMARAL GASPAROTTO, matrícula nº 269.394-1, para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar, trimestralmente, relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 4º Delegar ao Presidente da Comissão competência para formalizar, no âmbito desta Pasta, solicitação e esclarecimentos necessários ao pleno cumprimento das funções atribuídas nos termos desta Portaria.

Parágrafo Único - As Unidades das estruturas orgânicas da Secretaria de Estado de Fazenda propiciarão o apoio e as informações que se fizerem necessários ao desempenho da Comissão designada nos termos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA



**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 190.673-9, como Executor do Contrato 63/2018, que entre si celebram, o Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC, cujo objeto é Prestação de serviços educacionais ao Servidor ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula nº 109.021-6, cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal e FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 190.673-9, cargo de Auditor de Controle Interno, no 'Cursos Conselheiros de Estatais', que ocorrerá no formato de quatro blocos na modalidade EaD, no período: 02/11/2018 a 28/02/2019, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº (14719250) e a Proposta nº (14080845) que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040.00063196/2018-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

**BANCO DE BRASÍLIA S.A**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 09 de novembro de 2018

Processo: 00401-00020506/2018-69; Interessado: RONIE PETERSON DE OLIVEIRA AGUIAR DOS SANTOS; Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO; CONFORME AUTORIZAÇÃO do Diretor-Presidente, via Ofício PRESI 2018/120, de 05 de novembro de 2018, informamos, com base no art. 1, inciso I do Decreto nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, e art. 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e na forma do art. 152, inciso I, c/c o art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, que fica autorizada, a partir de 12 de novembro de 2018, a cessão do empregado do BRB- Banco de Brasília S.A, RONIE PETERSON DE OLIVEIRA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 84467-0, cargo Analista de Tecnologia da Informação, para exercer o Cargo Comissionado, de Assessor Técnico, símbolo DFA-01, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Defensoria Pública do Distrito Federal. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se, à Defensoria Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

CYNTHIA VIEIRA FERREIRA DE FREITAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1233, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MICHELLY SILVA PAZUTTI, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16820398, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE, declarando vago o referido cargo, a contar de 29 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00400395/2018-61.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1234, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: declarar A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por DEYSE DOS SANTOS PINHEIRO, Matrícula nº 143275-3, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de setembro de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00452391/2018-68.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1235, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: declarar A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD ORTOPEdia E GESSO, Padrão AS-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por LOANE MORGANA SOUZA DE CARVALHO, Matrícula nº 1887572, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de agosto de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00389962/2018-11.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1236, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, TATIANA TEREZA MAGALHÃES RIBEIRO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16867823, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTIMA - UNIDADE DE PEDIATRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 8 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00382771/2018-28.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1237, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CÍCERO SOARES DE MELO NETO, da Carreira

MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16852621, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00320833/2018-16.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1238, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, EDUARDO SAAVEDRA SANCHEZ, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16842294, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTIMA - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00381198/2018-35.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1239, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SILVIA BEATRIZ VALDIVIA GOMEZ DE MATOS, da Carreira MÉDICA, cargo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1682346X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERÊNCIA SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA N 2 DO RECANTO DAS EMAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 19 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00440741/2018-43.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1240, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANDREZA KARINE DE BARROS ALMEIDA SOUTO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16828313, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - UNIDADE DE ONCOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 9 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00328814/2018-20.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, na modalidade liberação parcial de 12 horas semanais à servidora LUANNA DE MENDONCA GOMES CAMPOS, matrícula nº. 1.663.854-9, Farmacêutico Bioq. Farmácia, lotada na Administração Central, a contar da publicação até 18/12/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00401871/2018-61.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR JAIR BRUNO DE CASTRO, matrícula nº 1.683.063-6, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o Gerente da Gerência de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretora da Diretoria de Administração de Profissionais, símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

MARIANE SANTOS DE MORAIS

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 328/2013, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos percentuais abaixo especificados, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005 e 3782/2006 e Portaria nº 328/2013 aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome e percentual. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:  
SRS-SUDOESTE; 116860349, LEILA CRISTINA DA SILVA PERES, 24%; ADMC, 14430657, JEFERSON ANTÔNIO DA SILVA, 30%.

MÁRCIO EL-CORAB MOREIRA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 7/11/2018, publicado no DODF nº 213, de 8/11/2018, página 24, retificar o percentual de gratificação de titulação: ONDE SE LÊ: "...CENTRO-SUL, 16874307, KARLA C. GUIMARAES DAL SECCHI, 8%..."; LEIA-SE: "...CENTRO-SUL, 16874307, KARLA C. GUIMARAES DAL SECCHI, 23%...".



**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XV, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 249, de 25/07/2013, publicada no DODF nº 154, de 29/07/2013, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 132.393-8, para EXCLUIR em sua fundamentação legal: "o art. 44 da Lei Complementar nº 769/08", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento à Decisão nº 2251/2018 - TCDF. Processo/SES nº 270.000.476/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 86 de 24 de março de 2014, DODF nº 62 de 27 de março de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a CLÓVIS DA CUNHA, matrícula nº 1432.761-9, para incluir os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e excluir a menção aos artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/04, combinado com o artigo 186, inciso I, "in fine", da Lei nº 8.112/90, ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Decisão nº 4885/2018 - TCDF. Processo: 060.003.920/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 283, de 16/08/2013, publicada no DODF nº 172, de 20/08/2013, o ato que concedeu aposentadoria a JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 134.902-3, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Decisão nº 2311/2018 - TCDF. Processo/SES nº 060.006.014/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 109, de 22/04/2014, publicada no DODF nº 80, de 23/04/2014, o ato que concedeu aposentadoria a ILDA PORTO FEITOSA, matrícula nº 130.976-5, para considerar a seguinte fundamentação legal para a concessão: "Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08", ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Decisão nº 2562/2018 - TCDF. Processo/SES nº 276.000.019/2014.

LUCIANA DA SILVA LIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA, matrícula 119479-8, com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 42 da Lei Complementar nº 769, a contar de 05/07/2018. Lotação: GPCR. Processo SEI 00060-00440258/2018-69.

LUCIANA DA SILVA LIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor JOAO CARLOS BATISTA CARDOSO, matrícula 120165-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 28/06/2017. Processo nº 270.001943/2013.

LUCIANA DA SILVA LIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora ROSANGELA MARIA MAGALHAES RIBEIRO, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 1657869-4 lotada na Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis - GEVIST/DIVEP/SVS, para participar do Encontro sobre a Melhoria da Qualidade da Informação sobre Causas de Morte no Brasil, no período de 26 a 28 de novembro de 2018, Salvador - BA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00438157/2018-28.

HOMOLOGAR, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora PRISCILA LITTIG HARCHBART, Médica da Família e Comunidade, matrícula 1675553-7, lotada na Gerência da Estratégia Saúde da Família-GESFAM/DESF/COAPS/SAIS, para participar do 1º Congresso Sudeste de Medicina de Família e Comunidade, no período de 11 a 14 de outubro de 2018, São Paulo/SP, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008. Processo SEI nº 00060-00378616/2018-15.

LUCIANA DA SILVA LIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ROBERTA VIEIRA DA SILVA, ES - Fisioterapeuta, matrícula: 1.441.260-8, lotada no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Sensory Babies - Processamento Sensorial no Desenvolvimento da Primeira Infância, a realizar-se em Campinas/SP, no período de: 08 a 10 de outubro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00400108/2018-12.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER, CM - Alergia e Imunologia, matrícula: 1.658.614-X, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XLV Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia, a realizar-se em Recife/PE, no período de: 18 a 24 de outubro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00361769/2018-15.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DENISE VOURAKIS DIAS, ES - Psicólogo, matrícula: 1.680.325-6, lotada no Centro de Atenção Psicossocial AD - Rodoviária, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal, para participar do III Jornada da Associação Junguiana do Brasil, a realizar-se em Campinas/SP, no período de: 09 de novembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00426665/2018-63.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA PAULA ROCHA CRONEMBERGER, CM - Anestesiologia, matrícula: 137.685-3, lotada na Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se em Belém/PA, no período de: 08 a 15 de novembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00440127/2018-81.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA CAROLINA VIANA VALE, ES - Fisioterapeuta, matrícula: 1.432.552-7, lotada no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso sobre Método Therapy Taping no Neurodesenvolvimento Atípico de Bebês e Crianças, a realizar-se em Campinas/SP, no período de: 09 a 12 de novembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00465537/2018-35.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, CM - Clínica Médica, matrícula: 1.680.736-7, lotada no Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 4º Congresso Nordestino de Medicina de Família e Comunidade, a realizar-se em Maceió/AL, no período de: 13 a 18 de novembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00499592/2018-29.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RONAN GARCIA DOS REIS JUNIOR, CM - , Cirurgia Geral, matrícula: 1.673.528-5, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no período de 16 a 21 de novembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00507286/2018-73.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLAUDNER LUIS DA COSTA, ES - Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula: 135.679-8, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Brasileiro de Assistência Farmacêutica, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 21 a 23 de novembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00495890/2018-40.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALYNE MATOS NAPOLEÃO FARIAS, TS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 171.616-6, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária 2 - AN, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em Campinas/SP, no período de: 24 de novembro a 01 de dezembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00444119/2018-12.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MANUELLA NEVES DA ROCHA NADER, CM - Oftalmologia, matrícula: 1.441.476-7, lotada na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 42º SIMASP 2019, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 13 a 19 de fevereiro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00450936/2018-00.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 02 de outubro de 2018, publicada no DODF Nº 192, de 08 de outubro de 2018, páginas 21 e 22, a autorização da Dispensa de Ponto de EDUARDO ANDRE VIANA ALVES, CM - Sanitarista, matrícula: 172.695-1, lotado no Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 19th World Sterilization Congress, a realizar-se em cidade do México/México, no período de: 29 de outubro a 04 de novembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00412971/2018-12.

ANA PATRICIA DE PAULA

**HOSPITAL DE APOIO DE BRASILIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a CAROLINA DE SOUZA CUSTODIO, matrícula 1.659.654-4, processo SEI 00060-00501033/2018-96, referente ao 1º quinquênio: de 16/07/2013 a 14/07/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a MATEUS OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA, matrícula 1.660.617-5, processo SEI 00060-000482817/2018-16, referente ao 1º quinquênio: de 04/10/2013 a 02/10/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a FABIANA ZANELA DE RESENDE PAIXÃO, matrícula 169.810-9, processo 060.015.345/2013, referente ao 2º quinquênio: de 05/09/2013 a 03/09/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a SARITA GISELE PINTO, matrícula 171.546-1, processo 060.015.352/2013, referente ao 2º quinquênio: de 02/10/2013 a 30/09/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN"

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR CALINA LAURA SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 1.663.079-3, para substituir MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula 183.942-X, Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

PORTARIA N.º 81, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017:

Art. 1º. Incluir o servidor LEONARDO LIMA KELLER GONÇALVES, matrícula 271.728-X, como membro suplente na Comissão Permanente de Seleção Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, instituída pela Portaria n.º 06/2018 - SEMOB, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no DODF n.º 31, de 15 de fevereiro de 2018, página 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO N.º 192, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Procedimento de Sindicância nº 02/2018, bem como ampliar seu objeto, para apurar a ocorrência de irregularidade na ausência da devida contratação, nos reajustes de aluguel, bem como verificar a existência de indícios de danos ao erário, conforme se verifica do processo nº 0098-0000126/2015.

Art. 2º Designar ANDERSON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 264.130-5; ELLEN CRISTINE SILVA, matrícula nº 264.144-5 e ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula nº 264.195-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar ELLEN CRISTINE SILVA, matrícula nº 264.144-5, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar LUCILENA FERMINO, matrícula nº 264.179-8, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Retificar, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA N.º 88, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processos SEI nsº 00098-00005234/2018-30 e 00098-00011091/2018-03, resolve:

DESIGNAR KÁTIA ISABEL DOS SANTOS, matrícula nº 184.389-3, para substituir o servidor EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 172.036-8, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Operações de Transportes, da Diretoria Técnica, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, em virtude de licença paternidade do titular do cargo.

DESIGNAR THAÍS REGAL ARAÚJO, matrícula 264.132-1, para substituir o servidor MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALO, matrícula 268554-X, ocupante do Cargo em comissão, Símbolo DFG - 10, de Encarregado da Encarregadoria de Projetos, da Gerência de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Operações de Transportes, da Diretoria Técnica, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, nos períodos de 14/01/2019 a 01/02/2019 e de 11/02/2019 a 20/02/2019, em virtude das férias do titular do cargo.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO N.º 193, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 09/2018, para apurar eventuais responsabilidades quando a aquisição supostamente desmedida de cartões para a bilhetagem automática, com o risco de não utilização dos mesmos, bem como avaliar possível dano ao erário dela decorrente, constante do processo nº 00098-00012245/2018-76.

Art. 2º Designar RICARDO REGINO SANTOS, matrícula nº 263.955-6, LIVIA ANDREIA GOMES, matrícula nº 264.220-4 e LOUYSE GUIDE VEIGA ARBOES, matrícula nº 264.205-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar LIVIA ANDREIA GOMES, matrícula nº 264.220-4, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar LUCILENA FERMINO, matrícula nº 264.179-8, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no SEI especificamente para a Sindicância nº 09/2018, e relacionado ao processo nº 00098-00012245/2018-76, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 18, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução de 26 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula 221.148-3, GISANDRA FARIA DE PAULA, 182.079-6 e STÊNIO FONSECA DA COSTA VALE, matrícula 221.481-4 para substituir os servidores ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula 93.751-7 e FABRÍCIO FERREIRA FAIAD, matrícula 220.825-3, na Comissão para Execução do Contrato nº 14/2015 de que trata a Instrução de Serviço de 11 de maio de 2016, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a Empresa MULTICON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.692228/0001-90, cujo o objeto é Execução das obras de restauração da reforma do Edifício Sede da GETEC, LOCALIZADO NO Parque Rodoviário do DER/DF, rodovia DF-001, Km 0, Sobradinho - DF - Processo 0113.008694/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON ANTONIO DOMINGOS MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 140, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO, matrícula nº 93.976-5, MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento do Material de Consumo - Fita Elastoplástica Retrorrefletiva constante do processo nº 0113.006.736/2017-00 - NE nº 00115/2018, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO BUZAR

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 367, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui Comissão para coordenar e acompanhar o projeto "Conhecer Direito".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, o Decreto nº 39.321, de 03 setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para coordenar o projeto "Conhecer Direito".

Art. 2º O Projeto "Conhecer Direito" constitui-se em atividade de socialização do conhecimento jurídico básico aos estudantes do ensino médio da Rede Pública do Distrito Federal, em caráter permanente e nos termos desta Portaria e do projeto "Conhecer Direito".

Art. 3º O projeto "Conhecer Direito" tem como objetivo geral despertar nos estudantes o interesse pelo autoconhecimento jurídico e pela cidadania, oferecendo-lhes oportunidade de assimilar novos valores, elevar a autoestima e o desenvolvimento pessoal, nos termos do inciso I do art. 3º do Decreto nº 39.321/2018.

Art. 4º São objetivos específicos do projeto "Conhecer Direito":

I - ter uma abordagem profundamente acessível para o jovem estudante da rede pública;

II - contextualizar a identidade do jovem participante no processo de exclusão/dominação promovida pelo sistema do direito;

III - identificar a educação em direitos e fraternidade como o caminho para o empoderamento e libertação;

IV - ter a realidade, a vivência, a história, a experiência, os desejos, os sonhos e as lutas dos jovens como o ponto de partida para a discussão, crítica e aprendizado sobre os direitos;

V - promover o conhecimento dos direitos básicos que percorrem a linha da vida do indivíduo, bem como o papel do Estado e das instituições que têm o dever de protegê-los;

VI - adotar postura crítica e reflexiva diante das transformações necessárias nas relações entre indivíduos, sociedade e Estado, a partir do exercício igualitário de direitos.

Art. 5º O projeto "Conhecer Direito" adotará como metodologia aulas presenciais e, sempre que possível, a modalidade à distância, para abordagem dos seguintes temas, sem prejuízo de outros possíveis:

I - tema 1 - Nascimento: direito à vida (aborto); direito à saúde; direito ao nome; direito ao registro civil; direito à família (adoção); direito à moradia;

II - tema 2 - Infância: direito à educação, direitos da criança e do adolescente;

III - tema 3 - Adolescência: direito à igualdade (diferenças e discriminação, questões de gênero, raça, sexo, cor etc.);

IV - tema 4 - Juventude: vocação; direito ao trabalho (direitos básicos, assédio moral); direitos políticos (o valor do voto); direito penal (crimes mais comuns e a relação com a polícia); direitos do consumidor;

V - tema 5 - Adulto: Casamento - constituição dos diversos tipos de família; dissolução das uniões; direitos dos filhos; dos idosos; violência doméstica e questões de gênero;

VI - tema 6 - Velhice: aposentadoria; morte (direito das sucessões);

VII - tema 7 - Cidadania: Conhecendo as instituições: Estado, poderes, defensoria, ministério público, movimentos sociais.

Art. 6º A carga horária para cumprimento dos objetivos e abordagem das temáticas previstas no art. 4º desta Portaria é de 23 (vinte e três) encontros, com 03 (três) horas de duração cada um, perfazendo a carga horária total de 69 horas.

Art. 7º As aulas presenciais serão desenvolvidas exclusivamente na sede da Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF/EASJUR, com registro e controle de frequência dos estudantes participantes sob a responsabilidade da equipe da DPDF/EASJUR.

Art. 8º A Comissão responsável pela coordenação do projeto será composta por: 02 (dois) representantes da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB) e 01 (um) representante da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF).

Art. 9º Ficam designados para compor a Comissão, sob a coordenação do primeiro:

I - Representante da SUBEB: RENATA CALLAÇA GADIOLI DOS SANTOS, matrícula 026.933-6;

II - Representante da SUBEB: JULIANE AMORIM OLIVEIRA, matrícula 227104-4;

III - Representante convidado da DPDF: EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA, matrícula 187.131-5.

Art. 10. São atribuições da Comissão:

I - coordenar o projeto "Conhecer Direito";

II - adotar providências para a implantação do projeto nas escolas de ensino médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, incluindo ações de comunicação;

III - acompanhar a implantação e o desenvolvimento do projeto "Conhecer Direito".



IV - orientar as Coordenações Regionais de Ensino (CRE's) no processo de seleção dos estudantes que participarão do projeto;

V - emitir relatório semestral sobre a execução das atividades relativas ao projeto.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

**PORTARIA Nº 368, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

Instituir Comissão Permanente de Seleção para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, nos termos do contido no Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2011, e considerando que, para atendimento das despesas relativas ao chamamento ora proposto, serão utilizados recursos do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, nos termos da Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Seleção para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, cujo objeto é viabilizar a oferta de cursos de formação pedagógica não disponibilizados pelo Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE, imprescindíveis para a implantação e consolidação do Programa de Ensino Médio em Tempo Integral, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

I - Receber os envelopes lacrados dos interessados em se habilitar para a oferta de cursos de formação para os professores da Secretaria de Estado de Educação do DF, conforme edital a ser publicado;

II - Analisar e julgar as propostas apresentadas pelos interessados e classificá-las com base nos critérios estabelecidos no edital; e

III - Analisar os recursos eventualmente interpostos.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro representante listado, os seguintes membros: KÁTIA VALÉRIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 34.600-4, SUBEB/DIEM/EMTI, LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE, matrícula 30.379-8, SUBEB/DIEM/EMTI, AMÉLIA ROSA LEITE MOURA NAKAO, matrícula 58.562-9, SUBEB/DIEM/EMTI, ÉRIKA BOTELHO GUIMARÃES, 223.289-8, SUBEB/DIEM/EMTI, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula 67.351-X, SUPLAV, JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 27.668-5, SUAG, LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ, matrícula 181.229-7, EAPE.

Art. 3º São atribuições específicas dos membros:

I - SUBEB/DIEM/EMTI:

a) Coordenar os trabalhos de elaboração do referido Chamamento Público; e

b) Analisar e julgar as propostas apresentadas no que concerne aos cursos propostos.

II - SUAG:

a) Analisar os documentos exigidos no ato do Chamamento.

III - SUPLAV/EAPE:

a) Colaborar na elaboração do Chamamento proposto.

Parágrafo único. Os pareceres técnicos serão emitidos de acordo com a competência regimental prevista no Decreto nº 195, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

**PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 28.695-8, para substituir ANGELA MARIA MACIEL ISACKSSON, matrícula 27.700-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Bilíngue Libras e Português Escrito de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/10/2018 a 30/10/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CAROLINA CARDOSO BARBOSA, matrícula 215.285-1, para substituir HILDA FIUZA DE MAGALHÃES NETA, matrícula 20.308-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CHRISTIANE GUIMARÃES DA CRUZ MORAES, matrícula 239.897-4, para substituir RONALDO DA SILVA CARVALHO DE AGUIAR, matrícula 25.451-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/11/2018 a 03/12/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VANESSA APARECIDA ALVES PEREIRA, matrícula 209.664-1, para substituir SILVANA VITOR MARQUES, matrícula 25.476-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 425 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/11/2018 a 03/12/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE CRUZ, matrícula 44.321-2, para substituir ÉLITON BRAZ DA SILVA, matrícula 29.209-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018, por motivo de férias do titular.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

**PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00080-00128779/2018-76, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, nas Portarias de 21 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 161, de 23/08/2018, página 29, o ato que designou MIRNA BATISTA LEITE, matrícula 177.232-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Organização do Sistema de Ensino e Oferta Educacional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MIRNA BATISTA LEITE, matrícula 213.006-8, ocupante do Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Organização do Sistema de Ensino e Oferta Educacional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00179537/2018-41.

DISPENSAR TATIANA DA ROCHA GONÇALVES, matrícula nº 213.158-7, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente da Gerência de Gestão dos Professores Substitutos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00155278/2018-62.

DESIGNAR ROBERTO COELHO FLAUSINO, matrícula nº 65.384-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Gestão dos Professores Substitutos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00155278/2018-62.

DISPENSAR EDILENE PEREIRA LAUAND, matrícula nº 69.249-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente da Gerência de Acompanhamento de Servidores em Situação Funcional Específica, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00173550/2018-96.

DESIGNAR MARCO ANTONIO DA LUZ NERIS, matrícula nº 202.455-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento de Servidores em Situação Funcional Específica, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00173550/2018-96.

DISPENSAR DENISE GUIMARÃES MARRA DE MORAES, matrícula nº 27.987-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor da Diretoria de Ensino Fundamental, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00170198/2018-37.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 09 de novembro de 2018

TORNAR SEM EFEITO no Despacho do Secretário de Estado de Educação, publicado no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2018, página 55 o ato que autorizou a viagem do servidor JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 27.668-5, Agente de Gestão Educacional, Pregoeiro, no período de 22 a 26 de outubro de 2018, para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, a fim de participar da "12 Pregão Week", com ônus para o Distrito Federal,

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

**CORREGEDORIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 343, de 26 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 206, de 29 de outubro de 2018, p. 26.

Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica e ALESSANDRA PEREIRA LIMA, matrícula 300.887-8, Professor de Educação Básica, para atuarem como Vogais Suplentes da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, na forma do inciso II do artigo 228 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar MAURO CESAR ARAUJO SILVA, matrícula 64.141-3, Técnico de Gestão Educacional, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 466.000223/2015, que responde a servidora SILVIA ALVES FIERRO SEVILLA, matrícula 207.584-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, resolve: DESIGNAR IRIS BORGES DA SILVA, Matrícula nº 269.571-5, para substituir LUIZ RICARDO MAGALHÃES, Matrícula nº 271.877-4, Chefe da Unidade de Administração Geral, CNE-02, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 12 a 16 de novembro de 2018, por motivo de abono do Titular.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do Decreto nº 32.59/8, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo SEI-GDF nº 00370-00004066/2018-16, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE STEFFENS CARDOSO, matrícula nº 1.430.801-0, e JÚLIO CÉSAR GOMES DE SALLES, matrícula nº 271.165-6, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00396 (14540600), cujo ajuste consiste na aquisição de servidor de produção da INTRANET, firmado junto à DIAG Soluções e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ sob nº 03.636.479/0001-45.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666/93; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 243, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 (\*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no inciso V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c a alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 25.625, de 02 de março de 2005, e nos termos do disposto Decreto 3.466, de 7 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 2.911, de 5 de fevereiro de 2002, resolve: CONCEDER a Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Assistente, Símbolo GE-02, à servidora HELTA GOMES DE LIMA, Técnico em Assistência Social/Agente Administrativo, matrícula 102.158-3.

ILDA RIBEIRO PELIZ

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 190, de 04/10/2018, página 33.

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Designar SCHNEIDER FERREIRA ACACIO, matrícula 273.142-8, Gerente, da Gerência do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU das Artes da QNM 28, para substituir o servidor FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO, matrícula 272.701-3, na qualidade de Membro da Comissão Permanente de Seleção, instituída para processar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01, de 18 de junho de 2018, relativo ao Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU das Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 256, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores deste Órgão devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando, por fim, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDESTMIDH, resolve: Art. 1º Prorrogar a disposição de ALICE MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, Técnico em Assistência Social/Cuidador Social, matrícula 221.630-2, para a Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios da SEDESTMIDH, por necessidade de serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá pelo período compreendido entre 1º a 31 de dezembro de 2018.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, a servidora retornará à lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 05 de novembro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 582/2018 - CPD/GAB/SSPDF (14646977); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa nº 023/2017-SESIPE Processo Restrito 050.001.403/2017; Processo Sigiloso 00050.00038694/2018-17; Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 10 de novembro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 214, parágrafo segundo, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 023/2017- SESIPE (Processo nº 050.001.403/2017), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 254, de 10 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 17 de julho de 2017, e aditada pela Ordem de Serviço 330, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 5 de setembro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores ADRIANO LINHARES AGUIAR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.514-8, ADALBERTO JOSÉ GOMES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.545-9, RONNIE GOMES LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.236-6, PAULO VENÍCIO DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.112-2, ANTÔNIO CLÁUDIO DARIS PEREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.963-2, LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MORAES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.041-X e MÁRCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.301-X. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 583/2018 - CPD/GAB/SSP (14647787); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 016/2018-SESIPE (Processo Restrito 0050-00008649/2018-20; Processo Sigiloso 00050.00017370/2018-37); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de novembro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 016/2018-SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 146, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 16 de abril de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor RONNIE GOMES LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.236-6, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE. Publique-se.

CELSON WAGNER LIMA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar AMAURY JERONIMO SOARES DA SILVA RAMOS, Gerente de Administração Geral, matrícula 273.261-0, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor no Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2018 - FUNAP/DF, constante no processo 00056-00001941/2018-52, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente à locação de imóvel situado SIA, Trecho 02, Lotes 1.835 a 1.845, 1º Andar e Subsolo, Guará, CEP: 72.200-020, com área de 1.280 metros quadrados, para o desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas da FUNAP, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DILMA DE FÁTIMA IMAI

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a 2º SGT QPPMC ANDREIA DA SILVA BERNADO GELENSKE - Mat. 21.134-6 para a função de Executora do Processo 00054-00049341/2018-21, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa HOMED HEALTH COMERCIAL MÉDICA LTDA. Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção/conserto de um concentrador de oxigênio marca InovaLabs - Modelo LIFE

Art. 2º Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O executor de contrato, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o executor deverá dar ciência ao seu superior (Comandante, Chefe ou Diretor de UPM), que informará a Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos o motivo do afastamento, e indicará outro Oficial para prosseguir na execução do Contrato.

Art. 5º O executor deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços realizados no período de sua gestão, mesmo após a sua substituição.

Art. 6º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1043, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00158638/2018-59, resolve: DESIGNAR RENATA ANDRÉA DE PÁDUA BOATO, Técnico de Trânsito, matrícula 182.351-5, para substituir EDSON DA SILVA ROSÁRIO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.273-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Manutenção Predial - Numap, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 12 a 14/11/2018, abono de ponto do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1044, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 36.496/2015 e Decreto nº 37.473/2016, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de Natalia Pereira Novo, Analista de Trânsito - Médico, mat. 193.223-3, para participação no XXXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria em Brasília-DF, nos dias 17 a 20 de outubro de 2018, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme Processo nº 00055.00149289/2018-84.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1045, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 769-2, lotado na Ucoi/Dirpol, como Gestor Titular Operacional, e EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES, matrícula nº 66892-3, lotado na Gercomp, como Gestor Substituto Operacional, do Convênio nº 01/2018, celebrado com a Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RAYANNE FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 192.546-6, lotada no Nucont, como Gestora Titular Financeira, e VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula nº 1.357-9, lotada na Gerof, como Gestora Substituta Financeira, do Convênio nº 01/2018, celebrado com a Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1046, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA STORNI PALUMBO FELIU, matrícula nº 1.101-0; WILSON ANTONIO ROSSATO JUNIOR, matrícula nº 1063-4; e KELEN TIBERI CALDAS, matrícula nº 984-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Estágio Probatório dos servidores desta Autarquia, sem dedicação exclusiva.



Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 1050, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00158181/2018-82, resolve: DESIGNAR ALESSANDRO ALVES ROCHA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.302-1, para substituir WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula 251.153-3, diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Dirtec, do Detran/DF, no período de 13/12/2018 a 11/01/2019, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 214, DE 25 DE ABRIL DE 2018 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar como Coordenadora de Cursos do programa Detran nas Escolas (Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015), celebrado com a SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, a servidora GILMARA VIEIRA DE GUSMÃO, matrícula nº 266664-7;

Art. 2º Designar como Coordenadora de Cursos do programa Detran nas Escolas (Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015), celebrado com a SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, a servidora ELISA DE ARAÚJO PINHEIRO, matrícula nº 214.001-2, lotada na DIREDC/DETRAN/DF, em data retroativa a partir de 18 de março 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 82, de 30/04/2018, pág 40.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### PORTARIA Nº 155, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, Incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no uso das competências de que trata o art. 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320 de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 49 de 17 de abril de 2018, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 27, que constituiu Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Licitação para promover todos os atos necessários à realização de licitação, na modalidade Concorrência, para outorga de Permissão de Serviços Funerários do Distrito Federal, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 2.424 de 13/07/1999, no artigo 40 da Lei nº 8.987/1995 e o que preceitua o artigo 51 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Designar, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º, RENATO RINALDI MEIRELES, Matrícula nº 237.494-3, na qualidade de presidente; PRISCILLA VIANA CORDEIRO, Matrícula nº 238.775-1, EVERALDO LIMA DE ANDRADE, Matrícula nº 238.702-6, JOZÉLIA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 1.431.139-9, LAYS MARINA LIMA LEAL, Matrícula nº 238.851-0; VERÔNICA SOARES LEITE, Matrícula nº 1.430.868-1; DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula nº 217.422-7; TATIANE BIONDE ATHAYDE VIEIRA DE LIMA, Matrícula nº 194.513-0; JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, Matrícula nº 1.431.218-2; ALEX PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 237.601-6; e ROGÉRIA DIAS FARIAS, Matrícula nº 224.647-3, todos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 4º Designar PRISCILLA VIANA CORDEIRO para substituir o presidente da Comissão nos eventuais afastamentos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JALLES GONCALVES DOS REIS, matrícula 1431283-2, FELIPE FELISBINO TIMÓTEO MATOS, matrícula 232.476-8 e JOSÉ TIAGO DA SILVA FREITAS, matrícula 238.738-7, para sob a coordenação do primeiro, elaborem relatório, com vistas à renovação do Contrato nº 02/2017, vinculado ao Processo SEI nº 0400-000671/2015, fazendo constar obrigatoriamente justificativa nos autos do Processo quanto a necessidade da prorrogação, manifestação do Executor do Contrato, autorização da autoridade competente, constatação em pesquisa de que os preços permanecem vantajosos, disponibilidade orçamentária (se o caso, com a declaração a que alude o art. 16, II, da LC 101/2000), interesse mútuo das partes e prova de que o Contratado mantém as condições iniciais de habilitação ou para adoção de outros procedimentos administrativos necessários com vistas à realização de nova contratação mediante regular procedimento licitatório.

Art. 2º O relatório de que trata o artigo anterior, deverá ser elabora no prazo máximo de 30 dias, admitido sua prorrogação, em caráter excepcional, por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 76, Inciso V, do Decreto nº 34.320, de 26/04/2013, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária conforme artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor IZAQUE GRAÇA DOS SANTOS, matrícula nº 22.683-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar de 06 de julho de 2018. Processo 00400-00004993/2018-41.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

## CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 23, DE 09 NOVEMBRO DE 2018.

Constata a perda de mandato do Conselheiro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), Sr. ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO - Mat. 240.504-0 e determina a convocação da conselheira suplente, Sra. HELENA FERREIRA MOURA - Mat. 240.485-0, para assumir a titularidade plena da representação da Associação Médica de Brasília (AMBr) junto ao CONEN-DF, durante o término do mandato, nos termos do regimento interno do colegiado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e tendo em vista a incidência do Conselheiro Titular, Sr. ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO - Mat. 240.504-0 no inciso I, do art. 6º e as disposições contidas no art. 7º, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 (Regimento Interno do CONEN-DF), e considerando a decisão proferida de forma unânime, pelos conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal presentes a 11ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 561ª Reunião do CONEN-DF, resolve:

Art. 1º Constatar a perda de mandato do Conselheiro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), Sr. ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO - Mat. 240.504-0, representante da Associação Médica de Brasília (AMBr) pela incidência do inciso I, do art. 6º, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, em razão das ausências injustificadas do então conselheiro nos compromissos institucionais deste órgão colegiado, especialmente nas reuniões de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2018.

Art. 2º Determinar a convocação da conselheira suplente, Sra. HELENA FERREIRA MOURA - Mat. 240.485-0, para assumir a titularidade plena da representação da Associação Médica de Brasília (AMBr) junto ao colegiado do CONEN-DF, durante o término do mandato, nos termos do art. 7º, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011.

Art. 3º A Associação Médica de Brasília (AMBr) deverá ser comunicada acerca da necessidade de indicação de novo(a) profissional para representar a entidade, na qualidade de Conselheiro(a) Suplente, junto ao colegiado do CONEN-DF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### INSTRUÇÃO Nº 360, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Novo Estatuto Social da Empresa, e, ainda, em atendimento ao contido no Ofício SEI-GDF Nº 152/2018 - CGDF/OGDF (12756686), resolve:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho, de caráter multidisciplinar, para elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão desta Companhia Urbanizadora, referente ao PROGRAMA DE CARTA DE SERVIÇOS, instituído pelo Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, reiterado pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, conforme orientações do Guia Metodológico - Carta de Serviços 2º Ed. Setembro 2018.

Art. 2º Designar, sob a Coordenação do primeiro, os empregados públicos FABIANO ARSENIO SOARES, matrícula nº 75.213-4, Chefe da Ouvidoria Geral, MARIA CRISTINA BATISTA PINA, matrícula nº 972.977-1, Chefe da Coordenação de Planejamento, e KATIA FABIANA CHAVES MAIA, matrícula nº 973.221-7, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, para compor o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Fica estabelecido que as demais áreas técnicas e administrativas dos diversos níveis de organização desta Companhia fornecerão os meios, materiais e dados necessários à consecução das atividades do ora constituído Grupo.

Art. 3º Esta Instrução passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 150, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 118, publicada no DODF nº 177, no dia 14 de setembro de 2017, que trata do Comitê de Valorização do Servidor no âmbito da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH.

Art. 2º Alterar o Art. 4º, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Designar como membros do Comitê Valorização do Servidor:

I - PAULA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 267.768-7, Coordenadora Titular;

II - KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 269.892-7, Coordenadora Suplente;

III - ANA PAIVA DA SILVA- matrícula nº 238-772-7;

IV - GRACO MELO SANTOS, matrícula nº 158.041-8;

V - MARIANA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula nº 271.887-1;

VI - AUGUSTO CÉSAR FURTADO RABELO, matrícula nº 267.747-4".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 468, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula n.º 996-2, CPF 020.310.841-86 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula n.º 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 091/2018, celebrado com a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Cidade Estrutural/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE GUTIERREZ

RESOLUÇÃO Nº 470, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula n.º 996-2, CPF sob nº 020.310.841-86 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula n.º 689-0, CPF sob nº 034.221.681-33 como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 104/2018, celebrado com a empresa MÃOS À OBRA REFORMAS E SERVIÇOS LTDA ME. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2018 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB/DF, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Cidade Estrutural/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE GUTIERREZ

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e o que consta no processo SEI nº 00141.00003308/2018-21, resolve:

Art. 1º Designar NACIF JOÃO BOAN, matrícula n.º 1.686.045-4, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor do Contrato de Execução de Obras de Infraestrutura de Iluminação Pública na Região Superquadra Norte 202 - Plano Piloto-DF, com a empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, no valor de R\$ 416.650,00 (quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e considerando o Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, que estabelece regras de encerramento de exercício das unidades gestoras da Administração Direta, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário do Almoxarifado desta RA-I, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Designar SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1.672.776-2, Agente de Resíduos Sólidos/SLU, BENEDITO NEVES DE CARVALHO, matrícula n.º 1.676.724-1, Agente de Resíduos Sólidos/SLU, e ITANA DE SOUSA FREITAS COELHO, matrícula n.º 1.672.625-1, Assessor do Gabinete, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados à Comissão.

Art. 3º Designar a servidora ITANA DE SOUSA FREITAS COELHO, matrícula n.º 1.672.625-1, Assessor do Gabinete, para atuar como membro suplente na referida Comissão.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2018, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 e o que consta no Processo SEI nº 00040-00061878/2018-18, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA LUSMARINA GOMES PEREIRA, matrícula n.º 00.38.787-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referente ao exercício de 2018, designada por meio da Ordem de Serviço nº 29 de 06/04/2018, publicado no DODF nº 184, de 26/09/2018, pág. 30.

Art. 2º Designar PEDRO MESQUITA DE FRANÇA, matrícula n.º 1.688.270-9, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para compor a Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referente ao exercício de 2018, designada por meio da Ordem de Serviço nº 29 de 06/04/2018, publicado no DODF nº 184, de 26/09/2018, pág. 30.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, e, considerando o disposto no Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e os Fundos Especiais do Distrito Federal; Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net; Considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2018, designando para sua composição os seguintes servidores: WEBERSON DE BARROS FRANCO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174.638-3, na qualidade de Presidente, CARLOS CESAR SOARES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 1.687.619-9 e DJALMA VIANA DAS NEVES, Assessor de Gabinete, Matrícula 1.685.877-8, na qualidade de Membros.

Art. 2º Fixar o prazo de 05 a 11 de dezembro de 2018 para elaboração dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado à autoridade que designou a Comissão, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SULOLOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 de dezembro de 2018, ressalvadas os casos em que não ocorreram os lançamentos obrigatórios.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus, SOLANGE DE PAULA DA SILVA, matrícula nº 39.792-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Portaria nº 231, de 30.10.2018, publicada no DODF nº 209, de 01.11.2018, página 48, Processo SEI n.º 00132-00004402/2018-14.

CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus, EUNILDA MAURICIO DE LIMA, matrícula nº 038.617-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Portaria nº 231, de 30.10.2018, publicada no DODF nº 209, de 01.11.2018, página 48, Processo SEI n.º 00132-00004448/2018-25.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Designar JORGE WELLINGTON FARIAS DE SANTANA, Matrícula n.º 16835549, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, para acompanhar a realização dos eventos de cunho social em que houver dispensa do pagamento do preço público, com fundamento no Artigo 7, da Ordem de Serviço n. 79, de 13 de julho de 2018, que regulamenta o procedimento para a expedição de Autorização Simples e Licença Eventual para eventos sob a responsabilidade desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela elaboração e apresentação do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado.

Art. 2º Designar os servidores: OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 158.327-1; ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA, matrícula n.º 79.251-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JACQUELINE APARECIDA LOPES MEDEIROS, matrícula 31.335-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, integrem a referida Comissão e ultimarem os trabalhos.

Art. 3º Designar JACQUELINE APARECIDA LOPES MEDEIROS, matrícula 31.335-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ FERNANDO PIGNATA DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula 1.675.786-6, para atuar como Executor do Contrato firmado entre a Administração Regional de Planaltina/DF e a empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, que tem por objeto a execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública, no endereço BR 020, Estância V, Planaltina/DF, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CNPJ 00.070.698/0001-11, conforme conta do Processo SEI nº 00093-00001098/2018-40.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO



#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ FERNANDO PIGNATA DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula 1.675.786-6, para atuar como Executor do Contrato firmado entre a Administração Regional de Planaltina/DF e a empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, que tem por objeto a execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública, no endereço BR 020, Estância V, Planaltina/DF, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CNPJ 00.070.698/0001-11, conforme conta do Processo SEI nº 00093-00001097/2018-03.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento Definitivo de Obras do ano de 2017 constante no objeto do processo nº. 135.000.130/2017.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores VANDERLEI DIAS SOARES, matrícula nº 91.572-6, Gerente de Desenvolvimento Econômico; MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.672.121-7, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento e NEIDSON TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 1.684.888-8, Gerente da Gerência de Gestão do Território, recaído sobre o primeiro a presidência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00136-0001677/2018-85, resolve: DESIGNAR JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA, matrícula nº 34.693-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, MANOEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 91.471-1, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, no período de 19 a 28 de novembro de 2018, em virtude de férias regulamentares.

JOSÉ BONIFÁCIO SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito; Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net; Considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2018, designando para sua composição os seguintes servidores, ALEX VIEGAS DE FREITAS, matrícula nº 1.685.741-0, Assessor (presidente), PAULO ANTÔNIO PEREIRA NETO, matrícula nº 1.683.164-0, Assessor (membro), HENRIQUE ULISSES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1.683.280-9 (membro), JURANDI GUIMARÃES CAXIAS, matrícula nº 37.128-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental (membro) e ANTONIO CESAR MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 1.683.164-0, Agente Gestão de Resíduos Sólidos (membro).

Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro do corrente ano, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço SULOLOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado, a partir de 01 de dezembro de 2018, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em atendimento as orientações ASTEC (14141803), resolve:

Art. 1º Recriar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do processo administrativo nº 138.000.386/2017;

Art. 2º Designar JACIRA DE FATIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, matrícula 172.409-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ZORAIDA LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 174.639-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e LIEZER ROSA DE FREITAS, matrícula 35.493-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUIE, matrícula nº 33.260-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como suplente na ausência de um dos membros;

Art. 4º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo ser prorrogada por igual período, a contar de 04/10/2018.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL CRUZ ALVES DO NASCIMENTO, Coordenadora de Obras, Licenciamento e Manutenção, Matrícula: 1.686.537-5, para atuar como EXECUTOR, do Contrato de Execução de Obras nº 06/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a empresa VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI MÊ, consoante o que especifica os autos do processo, de interesse da Administração Regional da Ceilândia e de acordo com as demandas dos serviços correlatos, conforme consta no Processo nº 00138-00005070/2018-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 42, inciso XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Decreto nº 39.400 de 26 de outubro de 2018 e Ordem de Serviço Nº 09, de 13 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Construir Comissão para execução dos trabalhos e do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2018. Designar para a composição da Comissão Inventariante os servidores: ELIENAI SANTANA DA SILVA DA ROCHA, matrícula 1.677.898-7; ATIMO HENRIQUE SOUSA SEABRA, matrícula 1.688.034-X e DOUGLAS NUNES ARAUJO, matrícula 1.680.537-2, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último.

Art. 2º Em conformidade com o Art. 16 do Decreto nº 39.400 de 26 de outubro de 2018 fica fixado o período de 05 a 11 de dezembro do ano corrente para a elaboração do relatório de inventário Anual de Material de Almoxarifado e sua entrega a autoridade instauradora até o dia 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Determinar ao Chefe de Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGManet dos servidores que compõem a comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Em conformidade com o Art. 15 do Decreto nº 39.400 de 26 de outubro de 2018 ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 dezembro de 2018, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JEAN CARMO BARBOSA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, matrícula 42350-5, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Riacho Fundo I para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, JORGE AUGUSTO RIBEIRO NUNES DA SILVA, matrícula 1.681.809-1, DFG-14, Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estados das Cidades, no período de 03/12/2018 à 22/12/2018, por motivo de férias do titular.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, matrícula 42350-5, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Riacho Fundo I para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, SIMONE VAZ DE ARAÚJO, matrícula 1.680.671-9, DFG-14, Gerente da Gerência de Gestão de Territórios, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estados das Cidades, no período de 12/11/2018, 13/11/2018 e 14/11/2018, por motivo de abono.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VANESSA LISBOA DE ALMEIDA TANAKA, matrícula 1.676.391-2, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MARCELO CORREA DOS SANTOS, matrícula 1.676.282-7, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estados das Cidades, no período de 19/11/2018, 20/11/2018, 21/11/2018 e 22/11/2018, por motivo de abono.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de conformidade com o artigo 70, Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e ainda com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, Artigo 8º, Parágrafo Único, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial composta por: DAYSE VIEIRA GUERRA, matrícula 174.874-2, FERNANDA LAYS DA SILVA, matrícula 1.681.484-3 e PATRÍCIA SANTOS GONÇALVES, matrícula 1.687.319-X, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento do Material em Estoque existente no NUMAP desta Administração Regional, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Fixar conforme Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, o período de 5 a 11 de dezembro para elaboração do relatório e o dia 12 de dezembro para encaminhar o referido relatório à autoridade que designou a Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN DE SOUSA COSTA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições legais e em consonância com a Instrução Normativa nº 01 de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159 de 18 de agosto de 2015, com base no artigo 71 do Decreto nº 16.109 de 01 dezembro de 1994, bem como no artigo 2º do Decreto nº 28.444 de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante para realizar o Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis da Administração Regional do Park Way, referente ao exercício 2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores ROBERTO FERNANDES DE LIMA, matrícula 1.688.040-4, na qualidade de presidente; KARINA AYRES DE ALMEIDA, matrícula 1.679.088-X, SIMONE RIBEIRO PEREIRA, matrícula 1.676.960-0; UBIRATÁ MARQUES DA COSTA, matrícula nº 1.682.817-8; Amanda Gaze Sobral de Oliveira, matrícula 1.688.462-0 na qualidade de membros.

Art. 3º Os servidores designados para comporem a referida Comissão terão dedicação.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Instrução Normativa nº 01 de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159 de 18 de agosto de 2015, com base no artigo 71 do Decreto nº 16.109 de 01 dezembro de 1994, bem como no artigo 2º do Decreto nº 28.444 de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado da Administração Regional do Park Way, referente ao exercício 2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores ROBERTO FERNANDES DE LIMA, matrícula 1.688.040-4, na qualidade de presidente; KARINA AYRES DE ALMEIDA, matrícula 1.679.088-X, SIMONE RIBEIRO PEREIRA, matrícula 1.676.960-0; UBIRATÁ MARQUES DA COSTA, matrícula 1.682.817-8; AMANDA GAZE SOBRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1.688.462-0 na qualidade de membros.

Art. 3º Os servidores designados para comporem a referida Comissão terão dedicação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, a ROSILENE MARIA FERREIRA, matrícula nº174.565-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, conforme Processo SEI 0307-000136/2010.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: DESIGNAR JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula: 0174805-X, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, Gerente da Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA e CAIRO VAZ NASCIMENTO, matrícula 1675609-6, Coordenador Executivo, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, para realizarem o Recebimento Provisório, referente ao processo: 309.000364/2016, que trata do projeto de implantação de iluminação pública por parte da Companhia Energética de Brasília - CEB CNPJ: 00.070.698/0001-11.

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto 38.289 de 22 de junho de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LUIS CARLOS ALVES GARCIA, matrícula nº 93.930-7, referente ao 7º quinquênio de 03/11/2013 a 01/11/2018.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto 38.289 de 22 de junho de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JORGE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 172.799-0, referente ao 2º quinquênio de 12/11/2013 a 10/11/2018.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA, matrícula 271.900-2 e JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO, matrícula 07.038-6, para atuar como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2018, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA - EIRELI-ME, tendo como objeto a prestação dos serviços de chaveiro (fechaduras e cadeados) para o Jardim Botânico de Brasília, conforme processo: 00195-00001334/2018-25.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº 434, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAUL RODRIGUES SOUSA, matrícula nº 237.897-3, para atuar como Suplente do Contrato nº. 16/2013 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x CAESB Distribuição, em substituição a JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula nº 83.138-7. O referido contrato tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências da Secretaria de Estado da Criança. Processo nº 417.000.709/2013.

Art. 2º O suplente de que trata esta Portaria deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc\\_download/310-cartilha-de-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-de-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

**PORTARIA Nº 435, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'a', inciso III do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o disposto no art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a redação do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: CONCEDER horário especial à servidora GISLENE ROSIELE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 240.993-3, sem compensação de horário, com redução em 20% da jornada de trabalho, mediante comprovação junto à chefia imediata, considerando o Laudo Médico Pericial nº 183/2018, em conformidade com o processo nº 00417-00037671/2018-53, a contar de 18/10/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

**PORTARIA Nº 436, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com fundamento no inciso I do artigo 5º da Lei Distrital nº 4.317, de 09 de abril de 2009, resolve: TORNAR PÚBLICO o Laudo Médico nº 431/2018 - DISPSS/SUBSAUDE/SEPLAG, constante no processo nº 00417-00037895/2018-65, que o servidor BENEDITO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 102.207-5, cargo Técnico Socioeducativo, é considerado pessoa com deficiência do tipo "FÍSICA".

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

**CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**PORTARIA Nº 50, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, ANA PAULA DO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA e RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 00417-00012666/2018-38.

Art. 2º Designar como Membro Suplente MIRIAN APARECIDA DE SOUZA, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELMA NUNES FRANCO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 402, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WILTON MESQUITA JUNIOR, matrícula nº 1680127-5, Músico Nível Superior, para exercer as atribuições de Solista no Naípe Contrabaixo, no período de 01.10.2018 a 01.11.2018, por motivo de Licença Médica do titular ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 1650358-8, Músico Nível Superior.

Art. 2º Designar SAMUEL HELMO DUARTE DA SILVA, matrícula nº 1650495-9, Músico Nível Superior, para exercer as atribuições de Concertino no Naípe Contrabaixo, no período de 01.10.2018 a 01.11.18, por motivo de afastamento do titular WILTON MESQUITA JUNIOR, matrícula nº 1650358-8, Músico Nível Superior, conforme processo SEI nº 00150.00004354/2018-38.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA ZAMBAM RODOLFO, Mat. 238.604-6 - Técnico de Atividades Culturais e FELIPE DA SILVA FONSECA, Mat. 238606-2 - Técnico de Atividades Culturais, como Titular para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 75/2018, referente ao Projeto "Expansão Comunidade Teatral DF" - Processo nº 00150-00009804/2018-89, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 434, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 (\*)**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR ANDRÉA GOLMIA FRANCISCO, matrícula nº 110.818-2, para substituir SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA, matrícula nº 113.480-9, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica da Família, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 16/10/2018 a 07/11/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(\*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 197 de 16/10/2018, página 44.



## PORTARIA Nº 460, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui e constitui, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, a Comissão de acompanhamento das ações de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje) no Poder Judiciário do Distrito Federal. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, incisos I, II e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A, incisos III e VII ambos da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Instituir e constituir, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, a Comissão de acompanhamento das ações de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje) no Poder Judiciário do Distrito Federal.

Parágrafo único. A referida Comissão tem por objetivos captar, desenvolver e apresentar, aos órgãos competentes, propostas de melhoria do Sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje), em prol da qualidade, da celeridade e da eficiência dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os Defensores Públicos e Servidores abaixo nominados: DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 85.000-4; JOÃO CARNEIRO AIRES, matrícula nº 84.993-6; ELISÂNGELA GUIMARÃES SANTOS DE MIRANDA, matrícula nº 110.259-1; SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA, matrícula nº 118.575-6; ALBERTO CARVALHO AMARAL, matrícula nº 172.311-1; CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, matrícula nº 237.131-6; JONAS JUNIOR LINHARES COSTA MONTEIRO, matrícula nº 237.124-3; BETHÂNIA KELLY GOMES SVIATOPOLK MIRSKY, matrícula 125.710-2 e HELBER RICARDO VIERA, matrícula nº 238.976-2.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Defensor Público Dr. DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS.

Art. 4º A comissão será secretariada pela servidora BETHÂNIA KELLY GOMES SVIATOPOLK MIRSKY.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 436, de 11 de outubro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 461, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR WILLIAN RAYNER LIMA, matrícula nº 235.557-4, para substituir ANTÔNIA ALDENIR CARNEIRO SILVA, matrícula nº 231.531-9, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 13/10/2018 a 10/04/2018, por motivo de afastamento legal da titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 462, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora OSDETE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 1.401.048-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Plantão, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 28 de agosto de 2018, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital 769/2008, Decisão nº 20/2012 - TCDF e tendo optado por permanecer na ativa. Processo nº 00401-00015330/2018-23.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 464, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARISA HELENA DE FARIA, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula nº 22.103-1, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, de 08/07/2011. Processo nº 00401-00017554/2018-70.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 465, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora OSDETE GOMES DE SOUZA, cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula 1.401.048-8, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, de 08/07/2011. Processo: 00401.00015286/2018-51.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 466, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: EXONERAR, a pedido, ERIKA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA, matrícula: 225.060-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 01/11/2018. NOMEAR RAÍSSA FERNANDA FERREIRA GUEDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

## PORTARIA Nº 360, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento do servidor EVERTON KISCHLAT, matrícula nº 271.063-3, Coordenador de Controle Social, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, nesta Controladoria-Geral, para participação no concurso Acelera Startup, na sede da FIESP, na cidade de São Paulo (SP), nos dias 12 e 13 de novembro de 2018, para representar o projeto Controladoria nas Escolas, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme processo SEI nº 00480-00005563/2018-58.

LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI

## SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve: CONCEDER ao servidor MAURÍCIO DIAS PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 46.455-4, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a contar de 25/10/2018, conforme artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00480-00005584/2018-73.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses da Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus a servidora FABIOLA TADEU ALVES DE OLIVEIRA, Inspetora Técnica de Controle Interno, matrícula nº 30.845-5, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentada nos termos do processo SEI nº 00002-00006014/2018-18, conforme Portaria IPREV nº 212, de 27/09/2018, publicada no DODF nº 187, de 1º/10/2018, página 15. Processo SEI nº 00480-00005592/2018-10.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar EVERTON KISCHLAT, matrícula nº 271.063-3, Coordenador de Controle Social, e CALEBE MELLO CÉRQUEIRA, matrícula nº 272.248-8, Assessor, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 012/2018 - CGDF, processo 00480-00004511/2018-64, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a empresa PROFOX NETWORKS SOLUÇÕES EIRELI - EPP?, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de ônibus executivos, com motorista e abastecidos com combustível correspondente, com seguro total, para o transporte de estudantes da rede educacional do DF participantes do 2º Prêmio Controladoria na Escola 2018.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar EVERTON KISCHLAT, matrícula nº 271.063-3, Coordenador de Controle Social, e CALEBE MELLO CÉRQUEIRA, matrícula nº 272.248-8, Assessor, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 013/2018 - CGDF, processo 00480-00004511/2018-64, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a empresa ATHENAS TURISMO EIRELI - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de ônibus executivos, com motorista e abastecidos com combustível correspondente, com seguro total, para o transporte de estudantes da rede educacional do DF participantes do 2º Prêmio Controladoria na Escola 2018.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 338, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidores para compor o Comitê de Controle de Qualidade das Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, XXX, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução - TCDF nº 194, de 03 de março de 2009 e, ainda o que consta do Processo 32720/2018-e, resolve:

Art. 1º Designar os Auditores de Controle Externo abaixo para compor o Comitê de Controle de Qualidade das Auditorias - CCQA, com a atribuição de avaliar os procedimentos de auditoria levados a efeito no âmbito desta Corte de Contas no período de janeiro a dezembro de 2017:

DAVI ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO (coordenador)

GILMAR DE SOUZA MOURA

RENATO FABBRINI MASRSIGLIO

HELDER SILVÉRIO BORBA

Art. 2º A execução dos trabalhos deverá iniciar-se em 05 de novembro de 2018 e ocorrer com dedicação preferencial dos servidores designados.

Art. 3º O relatório final deverá ser encaminhado em um prazo de até 30 dias contados da data fixada no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 09/2018 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 02/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve:

1. Informar que as questões atribuídas a todos os candidatos que realizaram a prova e as alterações de gabaritos, objeto de recursos julgados procedentes pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, conforme disposto no Capítulo dos Recursos dos Editais acima mencionados, estarão disponíveis no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), a partir da publicação deste Edital.

1.1. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) para os cargos do Edital nº 02/2018 (Consultor Técnico Legislativo - Categorias: Administrador, Arquiteto, Arquivista, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Médico (Ambulatorial/Perito), Médico do Trabalho, Odontologista (Perito), Pedagogo, Psicólogo (Área 1 - Organizacional), Psicólogo (Área 2 - Clínico/Perito), Revisor de Texto, Técnico em Comunicação Social/Jornalista, Técnico em Comunicação Social/Relações Públicas, Técnico em Comunicação Social/Publicitário, Técnico em Comunicação Social/Produtor de Multimídia, Analista de Sistema - Área 1, Analista de Sistema - Área 2, Analista de Sistema - Área 3, Analista de Sistema - Área 4 e Taquígrafo Especialista).

3. Estabelecer que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva, nos termos dos Editais de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4. Informar que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

## EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001.832/2015. Contrato nº 04/2016 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP. (Contratada). Objeto: Prestação de serviços contínuos de copeiragem (copeiro e garçons), com fornecimento de material de consumo por demanda e de equipamentos, para atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação Contratual: Prorrogação do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 27 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, RENATO MARINHO DE ARAÚJO.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2018-CASA CIVIL. PROCESSO SEI-GDF: 00002-00006464/2018-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e e SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. PROCEDIMENTO: Autorização SRP nº P05/2018, ARP nº 9008/2018, PE nº 102/2018-SEPLAG. OBJETO: Fornecimento e entrega diária de jornais impressos e em versão eletrônica, para atender à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e órgãos vinculados. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9699; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00848, de 24/10/2018. DO VALOR: R\$ 20.898,55. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 6/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: LEONARDO FELIPE GUEDES, na qualidade de sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2018 - UASG 925041

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Fitas de Backup LTO 07 para atender o Datacenter Corporativo do Distrito Federal, de responsabilidade da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC/SEPLAG, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 498.540,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 3.3.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 26/11/2018, às 9h30min. Processo nº: 00410-00008837/2018-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

Pregoeira

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

## AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 0142/2018

A Diretoria de Registros de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) nº 0142/2018, visando ao registro de preços para eventual aquisição de crachás e etiqueta de identificação de visitante, grupo 30.44. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponíveis nos sites do e-Compras ([www.compras.df.gov.br/publico/Prazos\\_legais.asp](http://www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp)) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK ([hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46](http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46)), conforme instruções dispostas na Circular-SEI nº 54/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA

Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2018

PROCESSO: 00040.00063196/2018-31. DAS PARTES: DF/SEF X FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC. Do Objeto: Prestação de serviços educacionais ao Servidor ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula nº 109.021-6, cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal e FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 190.673-9, cargo de Auditor de Controle Interno, no 'Cursos Conselheiros de Estatais', que ocorrerá no formato de quatro blocos na modalidade EaD, no período: 02/11/2018 a 28/02/2019, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº (14719250) e a Proposta nº (14080845) que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 16.000,00 (dezois mil reais). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 meses a contar de 02/11/2018 a 28/02/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 136, conforme Nota de Empenho nº 2018NE07702, emitida em 06/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: ROBERTO SAGOT MONTEIRO, na qualidade de Procurador.

## DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - UASG 974002

Processo: 00480.00002928/2018-92-CGDF. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de viagens envolvendo o fornecimento de transporte terrestre (ônibus executivo), hospedagem em hotel categoria turística em cidades até 300 km de Brasília-DF, alimentação, locação de auditório, sonorização e assistência viagem para estudantes e professores classificados nos 06 (seis) primeiros lugares do 2º Prêmio Controladoria na Escola-2018 e equipe do projeto, para até 100 pessoas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de grupos licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 76.844,49. Prazo de execução: de acordo com o item 11 do Anexo I do edital (Termo de Referência). Prazo de vigência: de 90 (noventa) dias. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 12/11/2018 às 08h00min e Abertura das Propostas: dia 26/11/2018 às 09h30min no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

## BANCO DE BRASÍLIA S.A.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DO CONTRATO BRB - 2018/221

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FORMIGA E FREITAS CORRETORES ASSOCIADOS LTDA. Contrato BRB 2018/221. Modalidade: Credenciamento BRB nº 001/2018. Objeto: Prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade do BRB, localizados no Distrito Federal e outros estados da federação, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura do contrato. Vigência 08/11/2018 à 08/11/2023. Signatário pelo BRB: ERIEL STRIEDER, e pela Contratada: JEAN GABRIEL FREITAS DA SILVA. Processo: 034/2018. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 069/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 05/12/2018, às 11h, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Aluguel de licença de uso de software (sistema) para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez e para alocação de capital regulamentar do BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo: 1.023/2018.

THIAGO ROCHA RIBEIRO

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 576/2018

A Subsecretaria da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 576/2018, processo: 00060-00448123/2018-41, cujo objeto é a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para fornecimento e implantação de serviços de telefonia fixa baseado na Tecnologia Voz Sobre IP (VOIP) composta por equipamentos, licenças e serviços de instalação e configuração necessária para efetivação do objeto detalhado, assim como, suporte e transferência de conhecimento, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (CÓD. BR 26263), no valor global de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo



24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prêvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 08 de novembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2017 - R3

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 349/2017, processo 00060-001594/2017, cujo objeto é a aquisição emergencial do material de médico hospitalar ATADURA DE CREPON 13 FIOS ROLO COM 20 CM - Cód. SES 24926, em favor da empresa Polarfix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares no valor total R\$ de 94.987,10 (noventa e quatro mil centos e noventa e oitenta e sete centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prêvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 30 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 08 de novembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 381/2018, 390/2018, 400/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200

Ata nº 381/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00223721/2018-18 - ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Ata nº 400/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00285796/2018-84 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.  
Ata nº 390/2018, PROCESSO SEI 00060-00210944/2018-15 BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
SUBSECRETÁRIA

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 463/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento AMPICILINA + SULBACTAM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00409065/2018-31. Total de 15 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.870.679,96. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 12/11/2018. Abertura das Propostas: 23/11/2018 às 08 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 464/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de FILTRO PARA FLUÍDO DE DIÁLISE DIALOG HDF em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00252341/2018-82. Total de 03 (Ampla concorrência, cota reservada e exclusividade às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 133.564,80. Cadastro das Propostas: a partir de 12/11/2018. Abertura das Propostas: 23/11/2018, às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS  
PREGOEIRA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 465/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML, ESTÉRIL - EXCLUSIVO PARA MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00312319/2018-07. Total de 02 itens (Exclusivo à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 67.885,04. Cadastro das Propostas: a partir de 12/11/2018. Abertura das Propostas: 23/11/2018, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES  
PREGOEIRA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 466/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento DOMPERIDONA SUSPENSAO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00401512/2018-11. Total de 09 itens (ampla concorrência, cota e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 487.970,38. Cadastro das Propostas: a partir de 12/11/2018. Abertura das Propostas: 23/11/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 406/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens e valores unitários): DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICÓS HOSPITALARES - CNPJ: 07.640.617/0001-10, 03 (R\$ 0,30); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67, 01 (R\$ 0,05); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 15.031.173/0001-44, 04 (R\$ 0,0670), 05 (1,4780); perfazendo o valor total licitado de R\$ 728.591,5050. Os itens 02 e 06 restaram fracassados, mas o quantitativo do item 02 foi assumido, conforme previsão contida no subitem 3.5.6 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 362/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens e valores totais): PLANTAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI- CNPJ: 01.830.715/0001-34, Grupo 03 (R\$ 39.984,00); ENDOTYPE RJ HOSPITALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES - CNPJ: 05.848.802/0001-70, Grupo 01 (R\$ 129.948,00); perfazendo o valor total licitado de R\$ 169.932,00. Os Grupos 02 e 04 restaram fracassados.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 396/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens e valor unitário): ROFEMAX IMPORTADORA DE MBALAGENS EIRELI - CNPJ: 12.416.810/0001-02, 04 (R\$ 11,24), 05 (11,24), 06 (11,39), 07 (11,24), 08 (11,24), 09 (11,39), 10 (11,24), 11 (11,24), 12 (11,24), 16 (20,27); perfazendo o valor total licitado de R\$ 41.552,88. Os itens 01, 02, 03, 13, 14 restaram fracassados e o item 15 deserto.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

### FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09401

PROCESSO: 00060-00478309/2018-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUCAO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 208/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004649 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003327. VALOR: R\$ 1.390,50 (um mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 01/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09418

PROCESSO: 00060-00481761/2018-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, conforme Ata de Registro de Preços nº 050/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004725 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003466. VALOR: R\$ 3.942,00 (três mil novecentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09420

PROCESSO: 00060-00490338/2018-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFAPLAST COMERCIO DE PROD.P/LAB.LTDA ME. CNPJ Nº 04.919.019/0001-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO CENTRIF. F. CONICO 15 ML 1, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/ 2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003525. VALOR: R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil setecentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09424

PROCESSO: 00060-00492729/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, conforme Ata de Registro de Preços nº 168/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003579. VALOR: R\$ 132.176,00 (cento e trinta e dois mil cento e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09425

PROCESSO: 00060-00499118/2018-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAZOPANIBE COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 211/ 2017D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005108 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003726. VALOR: R\$ 414.672,00 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09426

PROCESSO: 00060-00482890/2018-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 307/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004759 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003422. VALOR: R\$ 92,00 (noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO



## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09427

PROCESSO: 00060-00479535/2018-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXICICLINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 053/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003356. VALOR: R\$ 6.916,02 (seis mil novecentos e dezesseis reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09428

PROCESSO: 00060-00499037/2018-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME. CNPJ Nº 13.175.742/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVACUADOR DE ELLIKCOM BULBO PLÁSTICO, conforme Ata de Registro de Preços nº 189/2017G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005107 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003722. VALOR: R\$ 9.927,00 (nove mil novecentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09432

PROCESSO: 00060-00488407/2018-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE IND. COM. DE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 4-0, 70CM, conforme Ata de Registro de Preços nº 145/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004835 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003474. VALOR: R\$ 9.986,25 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09437

PROCESSO: 00060-00493537/2018-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, conforme Ata de Registro de Preços nº 349/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004984 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003597. VALOR: R\$ 2.552,75 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09438

PROCESSO: 00060-00483525/2018-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERITROMICINA (ESTOLATO) SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 117/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004767 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003429. VALOR: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09439

PROCESSO: 00060-00484102/2018-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 128/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004787 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003438. VALOR: R\$ 1.842,65 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09440

PROCESSO: 00060-00482876/2018-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 03.233.805/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEZAFIBRATO DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 025/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004758 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003421. VALOR: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09441

PROCESSO: 00060-00488766/2018-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PROD. HOSP. LTDA ME. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preços nº 023/2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004842 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003482. VALOR: R\$ 32.315,00 (trinta e dois mil trezentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09442

PROCESSO: 00060-00481950/2018-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, conforme Ata de Registro de Preços nº 269/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004732 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003397. VALOR: R\$ 480,09 (quatrocentos e oitenta reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09443

PROCESSO: 00060-00486185/2018-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MEDIC. HOSPITAL. LTDA. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO 13X75MM 3,5 A 5,0ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 013/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004814 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003460. VALOR: R\$ 19.223,60 (dezenove mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09544

PROCESSO: 00060-00502896/2018-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JKLAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA - ME. CNPJ Nº 23.239.321/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIPETA DE PRECISAO C/VOLUME VARIÁVEL AJUSTÁVEL DE 200 A 1000 MICROLITROS, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2017E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003780. VALOR: R\$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 07/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09545

PROCESSO: 00060-00505608/2018-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECHER GRADUADO, FORMA BAIXA, VIDRO BOROSSILICATO, 2000ML 1, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2017C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005201 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003803. VALOR: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 07/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09453

PROCESSO: 00060-00498209/2018-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 142/ 2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003709. VALOR: R\$ 64.736,91 (sessenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 06/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303		
060.12.471/2016	AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 17.100,64
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052		
060.011.523/2014	CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO	R\$ 17.719,90
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.3722		
060.006.303/2014	LEMA SEGURANÇA	R\$ 995,29
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.128.6002.4088.0021		
060.000.898/2014	INSTITUTOS NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL	R\$ 7.190,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.002.398/2015	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 136.760,56
TOTAL		R\$ 179.766,39

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 214, de 09/11/2018, página 79.

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018 - UASG 926334

Objeto: Aquisição de insumos para realização de processamento e criopreservação das células progenitoras hematopoéticas provenientes de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, de Medula Óssea e de Sangue periférico, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00001818/2018-89. Total de 09 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 149.404,96. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4060.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 26/11/2018, às 09 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no site do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

Pregoeiro



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018 - UASG 926334

Objeto: Aquisição de Sistema de Registro de temperatura para o transporte de hemocomponentes e outros materiais no âmbito da atuação da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00001164/2017-11. Total de 03 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 189.262,68. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 0.303.6202.4081.0001 e Elemento de despesa 44.90.52. Programa de Trabalho 10.303.6202.4060.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 26/11/2018, às 14 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018 - UASG 926334

Objeto: Registro de preços para aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00002157/2018-17. Total de 10 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 95.474,40. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4054.0002, 10.303.6202.4060.0001 e 10.303.6202.4081.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 27/11/2018, às 09 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA  
Pregoeiro

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

## EDITAL Nº 23, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, no uso das atribuições regimentais e, considerando a Portaria Nº 259, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no DOU Nº 34 de 16 de fevereiro de 2017, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, nível mestrado acadêmico da ESCS/FEPECS. 1. O presente Edital tem como objetivo a seleção de candidatos, para fins de preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, nas áreas de concentração: 1- Atenção à Saúde; 2- Política, Gestão e Educação em Saúde, a ser iniciado no I semestre do ano de 2019 e realizado pela ESCS/FEPECS, por intermédio da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/CPEx/ESCS-FEPECS. 2. Período das Inscrições: 03/12/2018 a 07/12/2018. 3. Valor da Inscrição: Gratuito. 4. Número de vagas: Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas, a serem distribuídas de acordo com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e orientadores, conforme especificado no Anexo II deste Edital. 5. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas: Primeira Etapa: de caráter eliminatório, se dará em função da análise e homologação dos documentos da inscrição conforme item 4.4 e subitens. Segunda etapa: de caráter classificatório e eliminatório, se dará em função da avaliação do anteprojeto e de sua viabilidade técnica pelo orientador proposto. Terceira etapa: de caráter classificatório e eliminatório, se dará em função da avaliação do anteprojeto por uma banca examinadora. Quarta etapa: de caráter classificatório e eliminatório, se dará em função da análise do Formulário de Pontuação de títulos e produção técnica-científica apresentados pelo candidato. 6. O Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico [www.fepecs.edu.br](http://www.fepecs.edu.br), link "Processo Seletivo".

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

## TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 - UASG: 925978

Processo: 00098-00008896/2018-61. Objeto: Aquisição de Impressoras de cartão PVC do tipo MIFARE, Impressoras Térmicas para impressão de senhas, com suprimentos necessários, para utilização no Transporte Urbano do Distrito Federal e Unidades de Atendimento do Sistema de Bilhetagem Automática, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: Menor Preço por Global. Total de 02 Lotes (ampla concorrência e participação exclusiva). Valor Estimado: R\$ 111.682,75 (cento e onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Edital: a partir de 13/11/2018 nas páginas eletrônicas: [www.dftrans.df.gov.br](http://www.dftrans.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Cadastro das Propostas: a partir de 13/11/2018 e Abertura da Licitação: 26/11/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

TALITA REBECA LARA DE SOUSA  
Pregoeira

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018 - METRÔ-DF - UASG 925046

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para aquisição e montagem de mobiliário técnico, mesa console para computadores, contendo dispositivos compatíveis à instalação e passagem de cabos elétricos e de comunicação de dados, para serem utilizados no Centro de Controle Operacional - CCO, Torre do Pátio Aguas Claras - T-PAC e Centro de Monitoramento da Segurança - CMS do METRÔ-DF, conforme processo nº 097.00001369/2018-54. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 179.142,36 que estão assegurados na LOA 2018, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 220. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 23 de novembro de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015

PROCESSO: 113-008.582/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e W&E SERVIÇOS TÉCNICOS - EPP. OBJETO: Fica o presente contrato renovado para o próximo período, por 12 (doze) meses, devendo encerrar-se em 11/11/2019. VALOR: O valor estimado para o próximo período de vigência é de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 30/09/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017

PROCESSO: 113.016.364/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JPP CONSTRUTORA LTDA-ME.: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 040/2017, a partir de 03/09/2018 encerrando-se em 02/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: JOCIRES MACIEL PIRES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

Processo:	0113-000857/2015
Modalidade/Número:	Concorrência nº 004/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-285 - Implantação do pavimento da rodovia. trecho: km-06 até ao entroncamento com a DF-100.
Valor Estimado (R\$):	22.495.556,17
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias - DER-DF - Natureza de Despesa 44.90.51. Fonte CIDE / 448. - Exercício 2018. Fonte: CIDE / Financiamento Banco do Brasil - Exercício 2019.
Prazo Execução:	180 dias
Data/Hora de Abertura:	
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente.

Por determinação do TCDF - Decisão nº 5378/2018, a concorrência em epígrafe está suspensa.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

## AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2018

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças e acessórios genuínos e/ou originais nas máquinas e equipamentos de terraplanagem, manutenção e conservação pertencentes a frota do DER/DF, que operam nas rodovias que compõem o Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, tudo conforme especificações do anexo I do Edital, Processo SEI nº 00113-00032095/2018-08. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 26 de novembro de 2018, com valor estimado anual de R\$ 2.292.830,20. Demais informações conforme edital.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018

Aquisição de material de Permanente - Motor Estacionário, tudo conforme especificações do anexo I do Edital, Processo SEI nº 113.00021345/2018-76. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 23 de novembro de 2018, com valor estimado de R\$ 5.599,99. Demais informações conforme edital.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

## COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

Tornamos público a classificação final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa: 1ª classificada: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, k=0,8790; 2ª classificada: TRIER ENGENHARIA S/A, k=0,8800 e 3ª classificada: AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, k=0,9500.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente da Comissão

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 3.380.334,15 (três milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 44/2018  
PROCESSO: 00070-00016264/2018-61. Partes: SEAGRI/DF  
e AGROPRATA EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 13. Quantidade: 05(cinco). DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBOS. De arrasto, 01 eixo e duas rodas, com pneus novos, acionamento por meio de TDP, caixa de transmissão em banho de óleo, sistema de distribuição com esteira central em aço, com largura mínima de 800 mm, e dois discos centrífugos, faixa de aplicação mínima de 8 metros. capacidade de carga mínima de 2.500 Kg, sistema graduado de regulagens de aplicação com bom desempenho para pós químicos e granulados, além de adubos orgânicos secos e alguns tipos de sementes, compatível com tratores de potência mínima de 75 CV. Marca/Fabricante: IAC; Modelo/Versão: DAS 2500, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 (Doc. Sei id 5507666) e a Proposta (Doc. Sei id 14138560), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 75.494,90 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). O empenho é de R\$ 72.656,30 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00512, emitida em 05/11/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário e empenho de R\$ 2.838,60 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00513, emitida em 05/11/2018, sob o evento n. 400099, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6207.2889.0003, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 332012027 e 100000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 08/11/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ALTAIR FABRO, na qualidade Representante Legal.

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0072-000356/2017. Instrumento: Contrato nº 018/2018-GCONV. Aquisição de Gêneros Alimentícios. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades da EMATER-DF, conforme especificações no Termo de Referência Proposta Comercial (nº SEI 12783390). Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos: 220; Programas de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002 e - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER - DF E ENTORNO e 20.606.6207.2173.0002-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO; Natureza das Despesas: 3.3.90.30; Valor: R\$ 8.467,24 (oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos Cotação Eletrônica nº 8/2018 -EMATER-DF, nos termos do art. 6º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, bem como ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13/12/2001 - MPOG. Assinatura: 30/10/2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/Contratada: Douglas Bernardi Rodrigues Borges.

Processo: 0072-000356/2017. Instrumento: Contrato nº 019/2018-GCONV. Aquisição de Gêneros Alimentícios. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa EMPÓRIO MINEIRO ALIMENTOS - EIRELI. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades da EMATER-DF, conforme especificações no Termo de Referência Proposta Comercial (nº SEI 12697892). Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos: 220; Programas de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002 e - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER - DF E ENTORNO e 20.606.6207.2173.0002-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO; Natureza das Despesas: 3.3.90.30; Valor: R\$ 6.881,60 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos Cotação Eletrônica nº 8/2018 -EMATER-DF, nos termos do art. 6º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, bem como ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13/12/2001 - MPOG. Assinatura: 30/10/2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/Contratada: Denisia Sousa e Silva.

Processo: 00072-00002344/2018-83. Instrumento: Contrato nº 020/2018-GCONV. Aquisição de material permanente. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo de tração mecânica, consoante a especificação constante no item 2.1. Do Termo de Referência (nº SEI 12466538) para atender às necessidades estipuladas no plano de trabalho do convênio nº 852355/2017. Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos: 232 e 100; Programas de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER - DF E ENTORNO; Natureza das Despesas: 44.90.52; Valor: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2018-Emater-DF e seus anexos (nº SEI 12470412), da Proposta Comercial (nº SEI 13290025), subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993 e alterações, e demais legislações vigentes. Assinatura: 06/11/2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/Contratada: Adriana do Carmo De Sousa.

Processo: 00072-00002344/2018-83. Instrumento: Contrato nº 021/2018-GCONV. Aquisição de material permanente. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa POTTENCIAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos de tração mecânica, consoante a especificação constante no item 2.2. Do Termo de Referência (nº SEI 12466538) para atender às necessidades estipuladas no plano de trabalho do convênio nº 852355/2017 e necessidades da EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos: 232 e 100; Programas de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002 e - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER - DF E ENTORNO e 20.606.6207.4107.0004 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - APOIO À REESTRUTURAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - DISTRITO; Natureza das Despesas: 44.90.52; Valor: R\$ 325.681,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2018-Emater-DF e seus anexos (nº SEI 12470412), da Proposta Comercial (nº SEI 13290266), subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993 e alterações, e demais legislações vigentes. Assinatura: 06/11/2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/Contratada: Humberto Victório Miana.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 072.000.387/2016. Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho nº 017/2017-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa MAIS SEG SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL EIRELI - EPP. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, pelo período de 08/11/2018 a 08/11/2019. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.122.6001.8517.0093 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - EMATER - DISTRITO FEDERAL. Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 220/100. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original. Assinatura: 08/11/2018. Signatários: P/EMATER-DF- Roberto Guimarães Carneiro. P/ Contratada: Leidiane Oliveira Rodrigues.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

PROCESSO: 00050-00018964/2018-65. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) viaturas tipo motocicleta, padrão cargo, potência não inferior a 149cc, com suporte, fixadores e bagageiros tipo baú, com o bauleto, medindo: 55cm de altura, largura 45cm e profundidade 40cm, devendo ser zero quilômetro, primeiro registro deverá estar em nome Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ano de fabricação correspondente a data da assinatura do contrato, motor movido à gasolina ou flex, de acordo com as normas estabelecidas pelo PROCONVE e com todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, a fim de atender demanda do Convênio nº 775.735/2012- SENASP, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de referência que segue como Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 57.687,40. DOTAÇÃO: UO: 24.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.6217.1669.0001 - FR: 332 - ND: 44.90.52-52. PRAZOS: Entrega: não superior a 60 dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato. Vigência do contrato: 180 dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2018 às 9h30min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018

FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL Nº 271, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

#### DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA E PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATA EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0701446-64.2018.8.07.9000, para suspender os efeitos da eliminação da candidata e que asseguram a participação na próxima fase do concurso (Exames Biométricos e avaliação Médica), TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de exames biométricos e avaliação médica e para a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Fica convocada para a etapa de exames biométricos e avaliação médica a candidata HIANA KELLY REBOUÇAS SANTOS LOBO, inscrição nº 197119034, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0701446-64.2018.8.07.9000).

1.2 A fase de exames biométricos e avaliação médica será realizada no 17/11/2018, às 9h40 (manhã) - Turma 81, na LS Educacional Unidade I, localizada na QSD Lote para o Comércio 5 - Lojas 3, 4, 5 e 6 - Taguatinga Sul - Taguatinga DF - CEP 72.020-111.

1.3 A candidata deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 266/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de exames biométricos e avaliação médica do presente certame.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Fica convocada para a entrega da documentação relativa a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social a candidata HIANA KELLY REBOUÇAS SANTOS LOBO, inscrição nº 197119034, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0701446-64.2018.8.07.9000).

2.2 A candidata deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relativa a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, que deverá ser entregue no dia 16 de novembro de 2018, na LS Educacional Unidade II, localizada na QSD Lote para o comércio 7/8 - Pistão Sul - Taguatinga Sul Taguatinga/DF, no horário compreendido entre 9h (nove horas) e 13h (treze horas).

2.3 A candidata deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 267/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do presente certame.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

Chefe



## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,  
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2017

PROCESSO: 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF x WCLE - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ( CIG - CENTRO DE IMAGENS DO GAMA) OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 09 de NOVEMBRO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,  
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2017

PROCESSO: 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF x NÚCLEO PATOLOGIA CELULAR OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 08 de NOVEMBRO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 08/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR BOTELHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,  
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2017

PROCESSO: 054.001.577/2016 - PARTES: DF/PMDF x HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 23 de NOVEMBRO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: JOSE PATROCINIO LEAL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,  
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2017

PROCESSO: 054.001.577/2016 - PARTES: DF/PMDF x HOSPITAL PRONTO NORTE OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 23 de NOVEMBRO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: JOSE PATROCINIO LEAL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,  
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 76/2017

PROCESSO: 054.002.237/2017 - PARTES: DF/PMDF x ONCOVIDA - INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 29 de DEZEMBRO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 29/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: ANDREA ARREDONDO FARIAS, na qualidade de Representante Legal.

## DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

## DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS  
DE INCÊNDIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, resolve: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de outubro de 2018.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018

EVANDRO TOMAZ AQUINO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,  
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2017

PROCESSO: 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF x BIOCARDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 22 de NOVEMBRO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: ALCIDES BULGUE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,  
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2017

PROCESSO: 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF x CLINICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 22 de NOVEMBRO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: ALCIDES BULGUE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,  
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2017

PROCESSO: 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF x ONCOVIDA - INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 17 de NOVEMBRO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 17/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: ANDREA ARREDONDO FARIAS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,  
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2017

PROCESSO: 054.001.577/2016 - PARTES: DF/PMDF x ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PARTICULARES DO DISTRITO FEDERAL (AMHP-DF) OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 14 de NOVEMBRO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 14/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES, na qualidade de Representante Legal.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE VISTORIAS

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 404 CONJ B LOTE 02 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 6.027,37 m², conforme ART/RRTs 0720170035769, 0720170019270 e 0720180057566, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 78761/2018-43, expedido em 06/11/2018. SERGIO IVAN MENON VILAS BOAS, DIRETOR

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE OUTUBRO DE 2018											
Nº	Endereço	Localidade	Altura (m)	Área (m²)	Risco	Autor	Inscrição	Destinação	Sistemas	Parecer de Aprovação Nº	Nº SEI/GDF Nº SCIP/CBMDf
01	CHÁCARA 111 RUA 04 A CONJUNTO 2 LOTE 3	BRASÍLIA	23,15	7005,05	A	FÁBIO DE SOUSA BARBOSA	CAU Nº A28181-6	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SAM, GLP, SPDA	13375915	00053-00060682/2017-03
02	SIA QUADRA 5C LOTE 19, 20 e 21	BRASÍLIA	9,30	5.112,10	B1	MACOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SSS, SIE, SPE, SPH, SAM, SDA, SPDA	13428070	SEI-053-026495/2016

03	C 03 LOTE 02	TAGUATINGA	TÉRREA	16,00	C1	LUCAS VIEIRA TELES	CREA Nº 25663/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SSS, SPH, SAM, SPDA	SIE, SPE,	13570361	00053-00049896/2017-11
04	SAF/SUL QUADRA 4 LOTE 03 MPU	BRASÍLIA	53,10	71.873,73	C2	ALAN ROSENDO	CREA Nº 7829 TP-AL	DEPÓSITOS	SPE, SSS, SDA, SPK, SCO²	SIE, SAM,	13760262	00053-00006081/2017-47
05	GAMA SETOR LESTE QUADRA 22 LOTE 05	GAMA	14,00	946,00	B1	FÁBIO DE CUNHA LIMA	CREA Nº 21081/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPH, SAM, SPDA	SPE, SSS,	13762642	00053-00025383/2017-14
06	AVENIDA MONUMENTAL, LOTE B, SETOR TOTAL VILLE	SANTA MARIA	3,60	4.557,92	B2	JOÃO SERGIO SOARES CARDOSO	CREA Nº 19179/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SAM, SPH, SPDA	SPE, SSS,	13350836	00053-00009627/2018-01
07	SCRS 515 BLOCO A LOTES 5, 6, e 7 - ASA SUL	BRASÍLIA	6,47	2.387,80	B1	SITUARE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (ROBERTO DUARTE CHENDES e LAYS COSTA BORDIN)	CREA Nº 11030/D-DF e CREA Nº 21528/D-GO	ESCOLAR (GRUPO 13)	SSE, SIE, SAM, SPH, SPDA	SPE, SSS,	13190114	00053-00043926/2018-66
08	SPO SUL LOTE 23 COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL DF	BRASÍLIA	7,50	6.263,47	A	MARCIO COSTA DE LEMOS; SAMUEL BORGES LUSTOSA; CLEBER SCORALICK JUNIOR	CREA Nº 19821/D-DF; CREA Nº 5.061.948.943/D-SP; CREA Nº 18823/D-DF	REPARTIÇÃO PÚBLICA	SSE, SIE, SAM, SPH, SPDA	SPE, SSS,	13138752	00053-00030173/2018-29
09	SQNW 109 PROJECÇÃO NOROESTE K	BRASÍLIA	23,45	14.578,90	B1	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA GOMES; COLEMAR ALENCAR COSTA JUNIOR; KEVIN BARROS ULHOA	CAU Nº 17204-9; CREA Nº 5517/D-GO; CREA Nº 23564/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SIE, SAM, SPH, SPDA	SPE, SSS, GLP,	13871277	00053-00024943/2018-02
10	SCRN 704/705 BLOCO D - ASA NORTE	BRASÍLIA	17,65	1.684,11	B1	MERELLEN MARINO e LUIS RAFAEL CONEJO	CREA Nº 50061767296/D-SP e CREA Nº 50662481724/D-SP	RESIDENCIAL	SSE, SIE, SAM, SPH, SPDA	SPE, SSS,	13904780	00053-00030365/2018-35
11	SHS QUADRA 5 BLOCO M	BRASÍLIA	8,25	5.103,18	B2	LUCAS VIEIRA TELIS	CREA Nº 25663/D-DF	PERMANÊNCIA TRANSITÓRIA	SAM, SDA		12353457	00053-00049645/2017-36
12	Q QES ÁREA 4 RA IX	CEILÂNDIA	6,00	577,00	C1	LAÍS DE QUEIROZ FERREIRA	CREA Nº 23458/D-DF	POSTO DE COMBUSTÍVEL e REVENDA DE GLP	SSE, SIE, SAM, SPH, SPDA	SPE, SSS,	13515715	00053-00008060/2018-47
13	QR 309 CONJUNTO LOTE 01 6A	SAMAMBAIA	19,24	4.534,90	B1	ANDRE CORAL SAMPAIO; PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA; SILVIA YOKOYAMA	CREA Nº 15849/D-DF; CREA Nº 10661/D-DF; CREA Nº 6647/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SIE, SAM, SPH, SPDA	SPE, SSS, GLP,	13970391	00053-00001743/2018-73
14	QSE 19 LOTE 02	TAGUATINGA	2,70	218,81	C1	CELSON MIRANDA MACHADO	CREA Nº 51.160/D-MG	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - GRUPO 40)	SSE, SIE, SAM, SPH, SPDA	SPE, SSS,	13970824	00053-00071485/2017-10
15	ÁREA ESPECIAL 01 QD 13-15, SETOR SUL	GAMA	3,60	494,00	A	RAPHAEL OLIVEIRA POURRE	CAU Nº A124175-3	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO/TEMPLO EVANGÉLICO	SSE, SIE, SAM, SPH, SPDA	SPE, SSS, GLP	14434480	00053-00090304/2017-46
16	SQS 307 BLOCO "E"	BRASÍLIA	18,00	8.128,35	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CREA Nº 176790-9	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM GARAGEM	SSS, SPE, SIE, SAM, SPH	SSE,	14173774	00053-00014098/2018-59
17	QUADRA 205 PRAÇA JANDAIA LOTE 02 LOJA 06	TAGUATINGA	60,84	83,42	B1	RÔMULO FURTADO ROCHA SOUSA	CAU Nº A122837-4	COMERCIAL	SSE, SIE, SAM, SDA, SPK	SPE, SSS, GLP,	14318683	00053-00029443/2018-59
18	CNC 04 LOTE 18	TAGUATINGA	8,80	657,76	B1	FLÁVIA MOREIRA DA FONSECA	CREA Nº 12115/D-DF	MISTA: SERVIÇOS PROFISSIONAIS / COMERCIAL	SSS, SPE, SIE, SAM, SPH	SSE,	14166063	00053-00066744/2017-82
19	AVENIDA CENTRAL RUA 01 LOTE 10, VILA SÃO JOÃO	SÃO SEBASTIÃO	2,85	544,82	B1	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU Nº A18992-8	COMERCIAL RESTAURANTE	SSE, SIE, SAM, SPH, SPDA	SPE, SSS, GLP	14209763	00053-00043555/2018-12
20	ÁREA ESPECIAL II LOTES 2, 3, 4	SOBRADINHO	TÉRREA	1.303,83	B1	RAYANE DE CARVALHO TORRES VERAS; ROBERTO JUNIOR VERAS RODRIGUES	CAU Nº A118729-5; CREA Nº 23722/D-DF;	DEPÓSITOS	SSE, SIE, SAM, SPH, SPDA	SPE, SSS,	13908486	00053-00053590/2017-69
21	SGAS 608, BLOCO F LOTE UNICO - ASA SUL	BRASÍLIA	1,80	1.846,90	B1	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	CREA Nº 26435/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SIE, SAM, SPH, SPDA	SPE, SSS,	13606005	00053-00055178/2017-83



22	QSE SETOR DE OFICINAS LOTE 03	TAGUATINGA	5,00	589,62	A	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	CREA Nº 26435/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	14206305	00053-00055175/2017-40
23	CLSW 103 BLOCO B	SUDOESTE	TÉRREA	42,80	B1	JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	MISTA (COMERCIAL e SERVIÇOS PROFISSIONAIS)	GLP	14120934	00053-00017317/2018-51
24	SHCS EQS 404/405 LOTE 01	BRASÍLIA	TÉRREA	829,50	A	MARCIO ELLEN DOS SANTOS CARPINA	CAU Nº A64812-4	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - RESTAURANTE / LANCHONETE	SSS, SIE, SPE, SSE	14127116	00053-00039608/2018-09
25	CLSW 103 BLOCO A LOJAS 53, 55, 57, 59, 61 e 69 SUBSOLO	SUDOESTE	2,89	170,00	A	JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	14216215	00053-00031576/2018-95
26	QNA 17 LOTE 13 LOJA 01	TAGUATINGA	TÉRREA	270,96	A	JÚLIO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO MAMEDE	CREA Nº 25835/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	14251110	00053-00033913/2018-89
27	CSB QUADRA 02, LOTES 1,2,3,4 ALAMEDA SHOPPING	TAGUATINGA	20,00	1.040,00	B1	NESTOR DE MELO NETO; PAULO HENRIQUE DE REZENDE	CREA Nº 1016761953/D-GO; CREA Nº 15049/D-GO	ESCOLAR	SSE, SSS, SPE, SPH, SIE, SAM, SDA	14269157	00053-00024170/2018-56
28	QSD 31 LOTE 21	TAGUATINGA	TÉRREA	300,00	A	JOSE MARQUES DOS SANTOS	CAU Nº A51823-9	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	14212722	00053-00041001/2018-81
29	QUADRA CENTRAL BLOCO 07 SETOR TRADICIONAL DE SOBRADINHO	SOBRADINHO	9,85	1.710,00	B2	DIANE PEREIRA DE SOUSA	CAU Nº 76315-2	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	13929683	00053-00076496/2017-88
30	ÁREA ESPECIAL P/ POSTO DE GASOLINA PLL 01	TAGUATINGA	TÉRREA	404,78	C1	CELSO MIRANDA MACHADO	CREA Nº 51160/D-MG	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	14277598	00053-00037526/2018-11
31	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - PAVILHÃO JOÃO CALMON S/N GLEBA A ASA NORTE	BRASÍLIA	TÉRREA	2.947,00	B1	PAULO LOECK	CREA Nº 35.534/RS	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	14210694	00053-00030108/2018-01
32	SGAS 913 MÓDULO 59 ASA SUL	BRASÍLIA	TÉRREA	670,00	B1	RAPHAEL OLIVE POURCE	CAU Nº A124175-3	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, GLP	14498416	00053-00020046/2018-11
33	SHIN CA 02 LOTE 35 LAGO NORTE	BRASÍLIA	5,73	124,87	A	ADALTO ELIAS SERRA	CREA Nº 4437/D-DF	MISTA (COMERCIAL/ SERVIÇOS PROFISSIONAIS)	SSE, SPE, SIE, SSS	14454324	00053-00001875/2018-03
34	ADE CONJUNTO 2 LOTES 2, 3, 13 14	NÚCLEO BANDEIRANTE	6,41	3.322,08	B2	KEVIN BARROS ULHOA; COLEMAR ALENCAR COSTA JUNIOR	CREA Nº 23564/D-DF; CREA Nº 5517/D-GO	DEPÓSITO - GRUPO 38	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	14498518	00053-00089968/2017-62
35	SHCS SQS 313 BLOCO I - ASA SUL	BRASÍLIA	17,00	9.011,93	B1	DOUGLAS TAKESHI NAKAMURA; MÁRCIA JARDIM SOARES	CREA Nº 24940/D-GO; CREA Nº 811228585/D-RJ	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP, SPH, SAM	14042345	00053-00035699/2017-14
36	SETOR LESTE PRAÇA 01 LOTE 01 ÁREA P/ MERCADO	GAMA	TÉRREA	4.849,20	B2	LEONARDO OLIVEIRA MARCELINO	CREA Nº 25274/D-DF	COMERCIAL	SSE, SSS, SIE, SPE, SPH, SAM, SDA, SPDA, SPK	14573211	00053-00030871/2018-24
37	QUADRA 104 LOTE 17 AVENIDA RECANTO DAS EMAS	RECANTO DAS EMAS	5,85	295,44	B1	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25.055/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	14577395	00053-00015507/2018-34
38	PRAÇAS DOS TRES PODERES ZONA CIVICA ADMINISTRATIVA	BRASÍLIA	TÉRREA	19,00	A	PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA	CREA Nº 10.661-D/DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SPE, GLP	13316614	SCIP 2018-1532-00
39	QI 02 LOTES 32, 34 e 36 SETOR DE INDÚSTRIA DE	CEILÂNDIA	TÉRREA	661,00	C1	JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS	CREA Nº 17290/D-DF	DEPÓSITO	SSE, SPE, SIE, SSS	13321426	SCIP 2018-0787-01
40	STRC TRECHO 02 CONJUNTO C LOTES 5 e 6 - GALPÃO 06	BRASÍLIA	3,95	475,00	A	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	DEPÓSITO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	13362013	SCIP 2018- 1100-00
41	QNO 10 ÁREA ESPECIAL C	CEILÂNDIA	TÉRREA	478,00	A	RAPHAEL OLIVE POURCE	CAU Nº A124175-3	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (GRUPO 19)	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, GLP	13508449	SCIP 2018 - 1048-01
42	SQSW QUADRA 302 BLOCO B	BRASÍLIA	18,90	9.117,52	B1	ALDO TERRA CINTRA	CREA Nº 9888/D-DF	MULTIFAMILIAR COM GARAGEM	SPDA	13517638	SCIP 2018-1395-00
43	C 07 LOTE 05 LOJAS 01/03 S/N	TAGUATINGA	TÉRREA	718,08	C1	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU Nº A18.992-8	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (POSTO DE COMBUSTÍVEIS)	SSE, SPE, SIE, SSS	13531366	SCIP 2018-0680-01
44	SETOR DE MANSÕES SOBRADINHO - CONDOMÍNIO SOBRADINHO NOVO QUADRA 55A LOTE 09	SOBRADINHO	TÉRREA	151,31	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25055/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - RESTAURANTE	SSS, SIE, SPE, SSE, GLP	13574988	SCIP 2018-1313-01

45	SAAN QUADRA 03 LOTE 480	BRASÍLIA	9,40	1.256,31	A	GERMANO MONTEIRO RAMOS	CREA OU CAU Nº 2008100573/D-RJ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SSE, SPE, SIE, SAM, SPH, SPDA	13610059	SCIP 2018-1625-01
46	ADE CONJUNTO 19 LOTE 38 LOJAS 03 e 04	ÁGUAS CLARAS	TÉRREA	296,00	A	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122-D/DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	13628460	SCIP 2018-1268-01
47	SHVP RUA 05 CHACARA 232 LOTE 25	VICENTE PIRES	TÉRREA	1.186,41	B2	GABRIELA DOS SANTOS MARTINS	CAU Nº 204331-9	COMERCIAL	SSS, SIE, SPÉ, SSE	13650112	SCIP 2018-0954-01
48	BAIRRO TRADICIONAL AVENIDA COMERCIAL LOTE 921	SÃO SEBASTIÃO	TÉRREA	189,00	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25.055/D-DF	HOSPITALARES - GRUPO 32 (CLINICAS SEM INTERNAÇÃO)	SSE, SPE, SIE, SSS	13758135	SCIP 2018- 1443-01
49	SEE LOTE 04 RESIDENCIAL SANTOS DUMONT	SANTA MARIA	2,72	237,69	A	PAULO DE TARSO CAMPOS GUIMARÃES	CAU Nº A70.236-6	COMERCIAL GRUPO 6 (COMERCIO DE PEQUENO PORTE)	SSE, SPE, SIE, SSS	13763411	SCIP 2018 - 1549 - 02
50	AVENIDA CENTRAL CONJUNTO 5 LOTE 09	SOBRADINHO	TÉRREA	67,00	C1	ANDREIA ELISABETE SALVATO TARIFA	CAU Nº A36799-0	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO - REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	13781904	SCIP 2018 -1099-01
51	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - CHACARA 02 COJUNTO H1 LOTE 02	CEILÂNDIA	3,08	300,00	A	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/ D-DF	MISTA COMERCIAL RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	13855889	SCIP 2018 - 2018-1557-01
52	QOF ON 7 CONJUNTO 1 LOTE 05 - RIACHO FUNDO I	RIACHO FUNDO	3,09	281,55	B1	FRANCISCO FREIRE LIMA	CREA Nº 11104/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	13859989	SCIP - 2018-0963-00
53	RUA 12 CHACARA 140/1, LOTE 34 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES	VICENTE PIRES	6,45	732,12	B1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	DEPÓSITO COM CARGA DE INCENDIO MENOR QUE 1.200 MJ/m²	SSE, SPE, SIE, SSS	13908142	SCIP - 2018 - 1451-01
54	ACAMPAMENTO RABELO RUA MATO GROSSO LOTE 16 VILA PLANALTO RA I	BRASÍLIA	3,40	301,00	A	MAIRA CUNHA VASCONCELOS	CREA Nº 20204/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	13911088	SCIP 2018 - 1516 - 01
55	QUADRA 301 RUA A CONJUNTO 2 LOTE 01 SALA 02 E 04	ÁGUAS CLARAS	TÉRREA	213,86	B2	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25055/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	14021687	SCIP 2018 -1372-00
56	QUADRA 05 CONJUNTO 13 LOTE 01 UNIDADE F	PARK WAY	TÉRREA	1.227,30	B1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	14041315	SCIP 2018-915-00
57	NÚCLEO RURAL SANTA MARIA CHACARA 9A LOTE 9	SANTA MARIA	TÉRREA	410,00	C1	PHAYNA CRISTINA CONCEIÇÃO DE SOUZA	CAU Nº A121560-4	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	14047783	SCIP 2018-833-01
58	QNA 25 LOTE 01 - TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	TÉRREA	168,28	C1	CELSO MIRANDA MACHADO	CREA Nº 51160/D-MG	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	14138470	SCIP 2018 - 1704 -00
59	SHCN SQ 305 BLOCO B ASA NORTE	BRASÍLIA	TÉRREA	528,84	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO (POSTO DE REVENDA DE GLP CLASSE II)	SPE	14144109	SCIP 2018-1679-00
60	QNM CONJUNTO 03 B LOTE 11 e 13	CEILÂNDIA	7,43	1.449,23	B1	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA, SDA	14152200	SCIP 2018 - 1570 - 01
61	SHCN SQ 313 BLOCO A PLL ASA NORTE	BRASÍLIA	TÉRREA	748,02	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO (POSTO DE REVENDA DE GLP CLASSE II)	SPE	14155783	SCIP 2018-1678-00
62	AR 10 CJ 13 LT 01 - SOBRADINHO II	SOBRADINHO	TÉRREA	748,02	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO (POSTO DE REVENDA DE GLP CLASSE II)	SPE	14160315	SCIP 2018-1675-00
63	CSD 06 LOTE 18	TAGUATINGA	TÉRREA	376,50	A	JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	CAU Nº A518223-9	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	14580409	00053-00040981/2018-02
64	RUA 05 CHACARA 116 LOTE 1F - SHVP	VICENTE PIRES	TÉRREA	217,00	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	14201567	SCIP 2018 - 1421 -01
65	QNA 56 LOTES 3, 4 e 5	TAGUATINGA	3,15	798,48	B1	RONALDO LOPES DE MELO	CREA Nº 24262/D-DF	ESCOLAR/ACADEMIA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SDA	14205761	SCIP 2018 - 0642 - 00
66	SMPW QUADRA 04 CONJUNTO 3 LOTE 03 - PARK WAY	PARK WAY	2,88	1.747,50	B2	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, GLP, SPDA, SDA	14255653	SCIP 2018-1569-01
67	QUADRA 10 CL 05 LOJA 01 - SOBRADINHO	SOBRADINHO	TÉRREA	15,30	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	14256191	SCIP 2018 - 1602 - 01



68	SHSN CHÁCARA 186 CONJUNTO A 01B - CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	TÉRREA	200,00	C1	ALEXANDRE LAUREANO ALVES	CREA Nº 26008/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	14265520	SCIP 2018-458
69	SHIS QL 10 LOTE 08	BRASÍLIA	TÉRREA	710,00	B1	GERALDO TRAJANO DE SOUZA	CREA Nº 78960/D-MG	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	14274186	SCIP 2018-932-00
70	QUADRA 214 COMERCIO LOCAL LOTA "A"	SANTA MARIA	TÉRREA	727,59	C1	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÃO DE ALTO RISCO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E REVENDA DE GLP - CLASSE I	SSS, SIE, SPE, SSE, SPDA	14284581	SCIP 2018-1453-00
71	ROD ENTROCAMENTO ROD. 420 C/ 150 LOTE PLL	SOBRADINHO	TÉRREA	1.318,03	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (POSTO DE REVENDA DE GLP CLASSE II)	SSE, SPE, SSS	14316255	SCIP 2018-1680-00
72	RUA 12 CHÁCARA 312A LOTE 39A	VICENTE PIRES	3,24	482,42	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (IGREJA)	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SDA	14318937	SCIP 2018-0591-02
73	QI 02 LOTES 38, 40 e 42 - SETOR INDUSTRIAL DE CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	3,00	664,62	B1	JOSÉ DE ALMEDA DOS SANTOS	CREA Nº 17290/D-DF	DEPÓSITO - GRUPO 38	SSE, SPE, SIE, SSS	14322615	SCIP 2018 - 1039-01
74	CL 105 LOTE E 01 - AVENIDA DOS ALAGADOS	SANTA MARIA	3,22	400,00	A	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU Nº A18992-8	HOSPITALAR - GRUPO 32	SSE, SPE, SIE, SSS	14326761	SCIP 2018 - 1336-01
75	QNN 22, SETOR N, PLL 1	CEILÂNDIA	TÉRREA	398,00	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (POSTO DE REVENDA DE GLP CLASSE II)	SSE, SPE, SSS	14332996	SCIP 2018-1681-00
76	QUADRA 43 LOTE 85 SETOR LESTE GAMA	GAMA	3,85	550,00	B1	FRED EDSON GOMES	CAU Nº A64694-6	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	14335456	SCIP 2018-1591-00
77	QUADRA 12 LOTE 07 SETOR LESTE	GAMA	TÉRREA	60,00	C1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	REVENDA DE GLP CLASSE III	SSE, SPE, SIE, SSS	14340863	SCIP 2018 - 1408 - 00
78	QE 30, LOTE A PLL GUARA II	GUARÁ	TÉRREA	1.057,63	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (POSTO DE REVENDA DE GLP CLASSE II)	SSE, SPE, SSS	14348653	SCIP 2018-1676-00
79	QI 12 Lt 12/13 - TAGUATINGA	TAGUATINGA	TÉRREA	1.040,29	B1	VANESSA LUANA BORGES DE OLIVEIRA	CAU Nº A104082-0	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - ASSISTENCIA TÉCNICA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	14364371	SCIP 2018-1452-00
80	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA JUSCELINO KUBITSCHKE - HANGARES Nº 29 e 30 - BRASÍLIA	BRASÍLIA	6,70	4.216,18	C1	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	GARAGEM HANGAR	SSS, SIE, SPE, SSE	14404934	SCIP 2018-1665-00
81	QI 11 CONJUNTO U LOTE 74	BRASÍLIA	TÉRREA	224,65	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	14433132	SCIP 2018 - 1473-01
82	SHCS SQ 406 PLL S/N	BRASÍLIA	3,00	453,53	C1	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (POSTO DE COMBUSTÍVEL)	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	14447792	SCIP 1819-00/2018
83	SIBS QUADRA 2 CONJUNTO B LOTE 3 e 5	BRASÍLIA	6,00	5.526,00	-	PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA	CREA Nº 10661/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SSS, SPH, GLP, SPK, SPDA, SDA, SAM, SIE	14447902	SCIP 2018 - 1257 - 00
84	ADE CONJUNTO 05 LOTE 24 SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	3,24	217,49	A	BRUNO CAETANO DE SOUZA	CAU Nº A92567-5	MISTA (COMERCIAL/SERVIÇOS PROFISSIONAIS)	SSE, SPE, SIE, SSS	14451937	SCIP 2018-0772-00
85	QUADRA AC 104 CONJUNTO B LOTE 10	SANTA MARIA	3,25	909,96	B2	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL MARCENARIA	SSS, SIE, SPE, SSE, SAM, SDA	14457056	SCIP 2018-1370-01
86	ADE CONJUNTO 5 LOTE 2 - SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	TÉRREA	105,00	C1	MARCOS ALEXANDRE DALBERTO	CREA Nº 25905/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	14510974	SCIP 2018-1036-01
87	SIA TRECHO 1 AREA ESPECIAL EPTG	BRASÍLIA	TÉRREA	1.100,00	A	EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS	CREA Nº 24813/0001-37	ESCRITÓRIOS	SSE, SPE, SIE, SSS	14511488	SCIP 2018-1577-02
88	QUADRA 01 CONJUNTO F LOTE 127 FAZENDINHA ITAPOÁ	ITAPOÁ	6,95	480,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	14517396	SCIP 2018-0853-04
89	AVENIDA HÉLIO PRATES QNN 02 CONJUNTO "F" LOTES 2/4	CEILÂNDIA	TÉRREA	450,00	A	IVAN PEREIRA MATHEUS	CREA Nº 23790/D-DF	MISTA: COMERCIAL E DEPÓSITO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)	SSS, SIE, SPE, SSE	14522325	SCIP 2018-1448-01
90	QNL 10 CONJUNTO "J" LOTE 17	TAGUATINGA	TÉRREA	59,50	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP - CLASSE III	SSS, SIE, SPE, SSE	14526108	SCIP 2018-1669-01

91	SHPS QUADRA 401 CONJUNTO "E" LOTE 02	CEILÂNDIA	TÉRREA	85,73	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP - CLASSE II	SSS, SIE, SPÉ, SSE	14530163	SCIP 2018-1241-01
92	RUA CHACARA 05 278 LOTE 19A	VICENTE PIRES	TÉRREA	723,25	B1	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21.494/D-DF	ESCOLAR (LOCAIS PARA CULTURA FÍSICA)	SSE, SPE, SIE, SSS	14579900	SCIP 2018-0934-01

## Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante  
 SPE - Sistema de Proteção por Extintor  
 SSE - Sistema de Saída de Emergência  
 SPK - Chuveiros Automáticos  
 SIE - Sistema de Iluminação de Emergência  
 SSS - Sistema de Sinalização de Segurança  
 GLP - Gás Liquefeito de Petróleo  
 SEE - Sistema de Elevador de Emergência  
 SAM - Sistema de Alarme Manual  
 SDA - Sistema de Detecção Automática  
 SEG - Sistema de Extinção por Gás  
 SCO² - Sistema Fixo de CO²  
 PDE - Pressurização das Escadas de Emergência  
 FM-200 - Sistema Fixo de FM-200  
 SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2017

Partes: DETRAN-DF e a empresa GENESIS COMÉRCIO E MANUTENÇÕES LTDA-ME. Processo: 0055.019318/2016. Rescisão do Contrato nº 03/2017. Objeto: Rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 03/2017, celebrado com a empresa GENESIS COMÉRCIO E MANUTENÇÕES LTDA-ME, cujo objeto era a prestação de serviços de manutenção corretiva, por demanda, com fornecimento e substituição de peças e reposição de gás, em 36 (trinta e seis) bebedouros de pressão modelo BDF300 e em 110 (cento e dez) purificadores de água modelo FR600, todos da marca IBBL, instalados nas dependências prediais das unidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme autorização constante no Documento SEI 11356915, expedida dentro do Processo SEI nº 0055-019318/2016, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 31 de outubro de 2018- Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Josiel Rocha Alves

## COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, designado pela Instrução nº 921, de 18 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19/10/2016, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº. 2/2018, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, por intermédio do Processo 00055-00136660/2018-48, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação Documental eliminará os documentos relativos aos Avisos de recebimento de Notificações de Trânsito e às Guias de tramitação dos sistemas internos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, do período entre 2013 a 2015. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, cópias dos documentos mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação do Detran/DF.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018.  
 CHRISTIAN RICHIELLI LIMA ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## AVISO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização Ambiental SEI-GDF nº 67/2018 - IBRAM/PRESI referente à Manutenção da Ponte Honestino Guimarães/Costa e Silva e Respetivo Canteiro de Obras, localizada sobre o Lago Paranoá. Processo nº 00391-00009086/2018-81.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018  
 JULIO CESAR MENEGOTTO  
 Diretor Presidente

## CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

## EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0049/2014-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e CONSINE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA-ME. Processo: 310.002.419/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 05/11/2018. Objeto: Acréscimo do quantitativo de serviços contratados e suplementação de verba no valor de R\$ 410.054,35. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Christian Costa Roque de Oliveira.

Espécie: Contrato nº 611/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e FENIX ACESSÓRIOS POLIMÉRICOS EIRELI - EPP. Processo: 310.002.314/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 22/10/2018. Objeto: Aquisição de Grampos de Ancoragem. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 9.990,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Patricia Cesarin de Lima.

Espécie: Contrato nº 612/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e MAURIZIO & CIA LTDA. Processo: 310.002.314/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 22/10/2018. Objeto: Aquisição de Isoladores. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 66.101,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Belchior Rodrigues da Silva.

Espécie: Contrato nº 613/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e PLP PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA. Processo: 310.002.314/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 26/10/2018. Objeto: Aquisição de Isoladores. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 27.302,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Belchior Rodrigues da Silva.

Espécie: Contrato nº 619/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e CL ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA. Processo 00310-00006190/2018-30, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 30/10/2018. Objeto: Aquisição de Cabos de Cobre XLPE. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 121.600,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Leonardo Luis Mendes Teixeira de Siqueira.

Espécie: Contrato nº 615/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e SULMINAS FIOS E CABOS LTDA. Processo 310.001290/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 29/10/2018. Objeto: Aquisição de Cabos de Alumínio. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 82.850,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S001068/2018

Processo: 00310-00008726/2018-51. Objeto: Contratação para locação de equipamento de impressão de grande porte (outsourcing de impressão). Abertura: 06/12/2018, às 9h. Prazo de vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Valor global estimado: sigiloso conforme art. 34 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9297/9316/9012.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2018  
 WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO  
 Presidente da Comissão

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.005594/2018, a justificativa da Superintendência de Operação e Tratamento de Esgotos - POE, à fl. 03, a pesquisa de preços feita, à fl. 52, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica, às fls. 66 a 68, e, ainda, em conformidade com o previsto no Art. 121, inciso II e no art. 5º, inciso IV, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa MASTER ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A. - CNPJ 21.368.129/0001-27, visando o fornecimento de telhas de PVC colonial para uso como defletores no reator anaeróbico de fluxo ascendente 06 da Estação de Tratamento de Esgotos do Recanto das Emas - ETE Recanto das Emas, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, no valor de R\$ 7.966,00 (sete mil e novecentos e sessenta e seis reais). Ato ratificado nos termos do Artigo 5º do RILC/CAESB e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos do Art. 58 do RILC/CAESB, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 01/11/2018, por Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 05/11/2018, por Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Presidente Respondendo.

## EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 66/2018 EM 08/11/2018

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, considerando a solicitação da Assessoria de Comunicação - PRC, o Parecer nº 455/2018 da Procuradoria Jurídica e a autorização do Sr. Presidente, todos inseridos nos autos do processo nº 092.006478/2018, resolve, de acordo com o art. 43, inciso IX, do Estatuto Social, c/c 5º, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Licitações e Contratação da CAESB - RILC, ratificar a contratação da empresa GL Events LE S/A (FAGGA Eventos) CNPJ 05.494.572/0001-98, no valor total de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 122 do RILC, destinada a locação de área de 50m², construção de estande, inscrições para o congresso e outros previstos e



relacionados nos documentos anexos, de acordo com projeto e propostas elaboradas e preparadas pela Caesb para participação na "Rio Water Week - 2018", no período de 26 a 28 de novembro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, evento organizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES). ASSINANTES: Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Presidente respondendo e Diretor Financeiro e Comercial, Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio, Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2018**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de válvulas triexcêntricas para as obras da elevatória e da adutora de água tratada do sistema Corumbá, da forma que se segue: Empresa DURCON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 57.948.762/0001-31, vencedora dos itens 1, 2 e 3 com o valor total de R\$ 896.999,98.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, instituída pela Instrução nº 124, de 03 de maio de 2018, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2018, pág. 29, de 25 de setembro de 2018, e Instrução nº 268, de 24 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 183, de 25/10/2018, pág. 25, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO desse certame, que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviço de Engenharia para construção de um CTRS - para o manejo dos resíduos sólidos urbanos, oriundos de descarte de resíduos domiciliares ou a eles assemelhados (papéis, plásticos, metais, entre outros), que compreende a recepção dos resíduos sólidos urbanos para triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização com disposição adequada dos rejeitos descartados, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus Anexos, referente ao processo eletrônico nº 0094-000739/2017. Cumpre ressaltar que as empresas/Licitantes: 02. MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ nº 13.798.155/0001-67) e 03. ARCA LOGÍSTICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 03.447.272/0001-22), foram INABILITADAS por ferirem o subitem 7.1.14, item 7, do Edital, conforme Ata de Julgamento de Habilitação disponibilizada no sítio <http://www.slu.df.gov.br/concorrancia-2018/>, e HABILITAR a empresa 01. EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME (CNPJ nº 12.058.887/0001-58), por atender as exigências do instrumento convocatório. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso administrativo, com fundamento no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 21 de novembro de 2018, às 09h00min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços, no no auditório do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal "Espaço do Saber". Encontrando-se os autos com vista franqueada no portal do SEI/GDF, devendo as empresas solicitarem a disponibilização do processo por meio do protocolo/SLU/DF.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2018  
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO  
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2014**

Processo: 0392-002621/2013 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: ELONETH HABITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.371.211/0001-66. Objeto: O Quinto Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 023/2014, de 25/11/2018 a 25/11/2019, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento de dados dos contratos de financiamentos habitacionais, consoante especifica o Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 10/2013. (Data da publicação do contrato nº 23/2014 DODF nº 250 pág. 51 de 28/11/2014; Primeiro Termo Aditivo contrato 23/2014 DODF nº 229 pág. 46 de 01/12/2015, Segundo Termo Aditivo ao Contrato 23/2014 DODF nº 123 pág. 46 de 01/12/2015, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 23/2014 DODF nº 236 pág. 70 de 16/12/2017, Quarto Termo Aditivo ao Contrato 23/2014 DODF nº 238 pág. 34 de 14/12/2017). Data da Assinatura: 08/11/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Jorge Daniel Sette Gutierrez, na qualidade de Diretor Presidente - Substituto; Pela Contratada: Ítalo Oliveira Torres, na qualidade de Sócio Diretor.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018**

Processo: 00392-00006845/2018-25 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: ELONETH HABITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.371.211/0001-66. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria especializada, consultoria e disponibilização de software, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência., de acordo com as especificações e quantitativos contidos a neste contrato. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 220. Nota de Empenho nº 2018NE01183 no valor inicial de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Valor do contrato R\$268.027,92 (duzentos e sessenta e oito mil vinte e sete reais e noventa e dois centavos). Modalidade: Global, Evento: 400091. Data da Assinatura: 08/11/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Jorge Daniel Sette Gutierrez, na qualidade de Diretor Presidente - Substituto; Pela Contratada: Ítalo Oliveira Torres, na qualidade de Sócio Diretor.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos na área de abrangência do Distrito Federal, especificamente, na macrozona urbana constante do PDOT/2009 e sua atualização, sendo definidos segundo o interesse da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB nas áreas de Regularização de Interesse

Social - ARIS e de Parcelamentos Urbanos Isolados de Interesse Social - PUI's, fornecendo as diretrizes básicas para execução dos serviços conforme normas técnicas: NBR 13133 - ABNT, Instrução Normativa Técnica - INTC nº 2/98, de 23 de junho de 1998, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 1998 e outras a serem estabelecidas em conformidades com trabalhos específicos, conforme as condições e especificações descritas no Anexo I do Termo de Referência deste Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 23 de novembro de 2018: O respectivo edital poderá ser retirado no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Processo nº 00392-00005954/2018-25. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214-1830.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018.

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO  
Presidente da Comissão

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DA CONCORRÊNCIA Nº 12/2018**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna público a suspensão "SINE Die" da Concorrência nº 012/2018, processo nº 00392-00003741/2018-69 - CODHAB/DF que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de implantação de infraestrutura externa (sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, Drenagem e pavimentação), ao empreendimento situado no Bairro Crixás em São Sebastião, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. A suspensão se dá por Motivo: Análise e alteração das planilhas orçamentárias.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018.

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 06/2018,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002**

PROCESSO: 00138-00005070/2018-18; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME; FUNDAMENTO LEGAL: Com base nos termos da TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018-CPL/RA- IX (Arquivo SEI nº 14474731 e 14474865); da Proposta (Arquivo SEI nº 14657415), constantes nos autos e da Lei nº 8.666 de 21/06/93, OBJETO: REFORMA DE PRÓPRIO DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, ATUALMENTE OCUPADO PELA FEIRA PRODUTOR, SITUADA A QUADRA EQNP 01 - ÁREA ESPECIAL, EM CEILÂNDIA - DF; VALOR: O total do Contrato é de R\$ 260.061,86 (Duzentos e sessenta mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 59.111; Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.9241; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Modalidade Global; Empenhos nº: 2018NE00387, EMITIDA EM 08/11/2018; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 135 (Cento e trinta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA, representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, referente ao licenciamento ambiental da Expansão do Setor Habitacional Pôr do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia, de interesse da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/12/2018. HORÁRIO: 19:00 horas. LOCAL: Centro de Ensino Fundamental 32, localizado na SHPS - EQ 500/700, Condomínio Pôr do Sol - Ceilândia/DF, CEP: 72.238-000, Brasília-DF. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência pública, no IBRAM/DF - SEPN 511, Bloco "C", Edifício Bittar - Brasília/DF, no horário de 8h às 18h e na internet no endereço: [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES  
Presidente

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018**

Processo: 00195.00001334/2018-25 - SIGGO nº 37776 - DAS PARTES: Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e Locktec Chaves Carimbos e Segurança - EIRELI-ME, na qualidade de Contratada; DO OBJETO: Correção do valor contratual devido a ocorrência de erro material no cálculo aritmético do somatório total dos serviços contratados, com base nos artigos 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, e dos princípios de razoabilidade e da autotutela, sendo que o valor contratual inicial de R\$ 995,00, no qual incidiu o erro de cálculo, fica alterado para R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais), após a devida correção material; DA ASSINATURA: 05/11/2018; DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jardim Botânico de Brasília, Jeanitto Sebastião Gentilini Filho, na qualidade de Diretor Executivo, e pelo Contratado: Locktec Chaves Carimbos e Segurança - EIRELI-ME, Marqueses Batista de Paula, na qualidade de sócio-administrador da empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013  
CT DO GUARÁ - SECRIANÇA.

PROCESSO: 417.001.982/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X MARIA EDIT RODRIGUES BARBOSA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2013 por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.374,84 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do Contrato de R\$ 52.498,08 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos), sem reajuste, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, bem como à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00015 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 24 de dezembro de 2018 a 23 de dezembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, Interino. Pela CONTRATADA: MARIA EDIT RODRIGUES BARBOSA, na qualidade de proprietária.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00847/2018

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a WILLIAM DE SOUZA TOMAZ - CNPJ nº 21.822.159/0001-61. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadania. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00856/2018

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SONIA REGINA DA SILVA MORAES - CPF nº 823.505.663-15. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadania. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00857/2018

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TANIÉLSON RODRIGUES DA SILVA - CPF nº 085.409.554-31. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadania. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00858/2018

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TARCÍSIO PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA - CPF nº 007.703.541-06. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadania. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00859/2018

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TEREZINHA ALCÂNDIDA BORGES - CPF nº 194.007.211-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadania. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00860/2018

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a WALÉRIO DOS REIS FERREIRA CESAR - CPF nº 635.713.661-15. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadania. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00861/2018

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a WANDA MARQUES ARAÚJO - CPF nº 038.651.521-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadania. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade:

Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00862/2018

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a WILLIAM GOMES DO NASCIMENTO - CPF nº 049.775.731-10. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadania. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 731/2018

PROCESSO: 00150-00006072/2018-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a INSTITUTO BEM CULTURAL - CNPJ nº 15.070.138/0001-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MID - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA". Do Valor: R\$ 367.182,00 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 731/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

TERMO DE FOMENTO Nº 74/2018

PROCESSO: 00150-00010014/2018-46. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, doravante denominada GRUPO CULTURAL SENTA QUE O LEÃO É MANSO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.510.727/0001-02, neste ato representada por MARIA RITA SILVEIRA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "PIQUENIQUE NO FRONT", na Região Administrativa de Planaltina - DF, onde ocorrerão 10 (dez) apresentações gratuitas da peça teatral Piquenique no Front, de Fernando Arrabal, sendo 8 (oito) apresentações no Mini Teatro Lieta de Ló, com capacidade para 40/50 pessoas e 2 (duas) apresentações no Complexo Cultural da cidade, com capacidade para 338 pessoas, por sessão, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 79.983,44 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos); 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.6039; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100000000; 2.4 - O empenho é de R\$ 79.983,44 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01653, emitida em 08/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/03/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUSA - Matrícula nº 1650644-7- Auxiliar de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: NANAN LESSA CATALÃO, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA RITA SILVEIRA.

TERMO DE FOMENTO Nº 75/2018

PROCESSO: 00150-00009804/2018-89. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.314/0001-31, neste ato representada por STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA, que exerce a função de Procuradora. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Expansão Comunidade Teatral DF", no Espaço Semente na cidade do Gama - DF e no Espaço Cultural Galpão Instrumento na Vila Planalto - DF em um formato de "Apresentação Teatral", promovendo o teatro como espaço de debates, questionamentos e reflexões acerca da sociedade é papel singular na essência da obra, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.6134; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100000000; 2.4 - O empenho é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01657, emitida em 08/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 08/01/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: DANIELA ZAMBAM RODOLFO, Mat. 238.604-6 - Técnico de Atividades Culturais e FELIPE DA SILVA FONSECA, Mat. 238606-2 - Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: NANAN LESSA CATALÃO, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-0004647/2018-15. Interessado: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8781 de 15/10/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no art. 109 do Decreto 34.785/2013 aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste nº 92/2018. Projeto "CIRCULAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 00150.003764/2018-61. Interessado THIAGO VINICIUS DE CARVALHO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8782 de 15/10/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no art. 109 do Decreto 34.785/2013 aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste nº 28/2018. Projeto "CIRCULAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.



Processo: 0150-003383/2014. Interessado: CARLOS EMANUEL MANZOLILLO SAUTCHUK, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8461 de 21/09/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no art. 109 do Decreto 34.785/2013 aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste nº 192/2015. Projeto "LAGOS E LEIS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

AVISO  
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2018-SEC, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos e correlatos a serem realizados pela Subsecretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico. PROCESSO: 00150-00009391/2018-32, o objeto foi adjudicado em favor da empresa abaixo relacionada. O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Empresa/CNPJ	Lote	Valor Arrematado
SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 10.201.909/0001-61	01	R\$300.00,00

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018

ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA

Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas, incluindo: customização, parametrização, migração, integração de sistemas legados, treinamento, manutenções técnicas e atualizações de versões, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 41.490/2017-TCDF. Valor estimado: R\$ 6.981.006,38; enquadramento: natureza 44.90.39.24 4 (Item 1 - Software de Solução Integrada de Gestão de Pessoas), 33.90.39.48 (Item 2 - Serviços de treinamento), 33.90.39.25 (Item 3 - Manutenção evolutiva) e 33.90.39.08 (Item 4 - Manutenção Preventiva, Legal, Suporte Técnico e atualização de versões da Solução Integrada de Gestão de Pessoas e dos softwares de apoio); classificação funcional e programática 01.126.6003.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação do TCDF e 01.126.6003.2557.2568 - Gestão da Informação e dos Sistemas de TI do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 23/11/2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018

WILDSON PRADO OLIVEIRA

Pregoeiro-Substituto

## INEDITORIAIS

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 370/2018  
PROCESSO: 2018.07.2946.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/11/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 370/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção de Aparelho de Anestesia GE, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de Novembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 372/2018  
PROCESSO: 2018.04.2955.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/11/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 372/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Denosumabe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de Novembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 377/2018  
PROCESSO: 2018.08.2954.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/11/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 377/2018, cujo objeto é a Aquisição de Papel Sulfite A4, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de Novembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 235/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 235/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 20/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Absorvente, Ácido, Alcool,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04, 06 e 11 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 68.860,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais); itens 02 e 14 para a empresa Hospdrogas Comercial Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 12.570,09 (Doze mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos); item 03 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais); item 07 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); item 08 para a empresa LF Wolf Arias Hospitalares Me, pelo valor total estimado de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais); itens 09, 12 e 13 para a empresa M Michelin Santoro Química Me, pelo valor total estimado de R\$ 20.730,00 (Vinte mil, setecentos e trinta reais). Os itens 05 e 10 restaram fracassados. Brasília/DF, 09 de Novembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 311/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 311/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 28/09/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Equipamentos e Sistema de Controle de Acesso (Catracas e Vídeo Porteiro), contemplando Software de Controle para as Catracas, a serem instaladas nas dependências do Bloco II do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Advancis Max Equipamentos Eletrônicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 180.200,00 (Cento e oitenta mil e duzentos reais). Brasília/DF, 09 de Novembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 334/2018  
ITEM REMANESCENTE

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 334/2018 - Item Remanescente, com o prazo para recebimento finalizado em 23/10/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Glucagon), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.491,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa e um reais). Brasília/DF, 09 de Novembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-141/2018.

### BELLIC INCORPORAÇÕES S/A

CNPJ Nº 13.237.112/0001-02 - NIRE JCDF Nº 533.0001257-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
PRIMEIRA AGE 2018 REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO.  
(Lavrada sob a forma sumária, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76)

I - Data, Hora e Local: Em 15 de outubro de 2018 às 14:00 horas (quatorze horas), em sua sede social, sito ao SOF/Norte Quadra 01, Conjunto D 16, Parte "A", Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70.634-140. II - Convocação e Presença: Convocada em 05 de outubro de 2018, dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, da companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. Sendo certo que os acionistas desde já declaram ter tomado conhecimento da matéria em discussão III - Instalação: Instalada às 14h00min, sob a Presidência do Diretor Presidente, Sr. José Américo Miari, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 5.906/D-CREA/MG, inscrito no CPF nº 056.181.506-20 residente e domiciliado ao SHIS QI 9, Conj. 11, Casa 05, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.625-110 e Secretariado pelo, Sr. Lúcio Abreu Rosa Miari, brasileiro, casado, portador do RG nº 67.151/D CREA-MG, inscrito no CPF nº 494.886.861-20, residente e domiciliado a SHIS QI 09, Conj. 06, Casa 10, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.625-060. IV - Ordem do Dia: Deliberar sobre a dissolução da companhia e nomeação do liquidante. V - Deliberações: Após discussão e votação, os acionistas decidiram por unanimidade, aprovar neste ato o seguinte: Dissolver a sociedade, por não mais interessarem aos acionistas a sua continuidade; nomear o Sr. JOSE AMÉRICO MIARI como liquidante, já qualificado, ao qual caberá promover a baixa e o cancelamento dos registros existentes, deixando-os sempre à disposição para eventuais verificações, tanto dos acionistas, como da fiscalização por parte de órgãos da administração pública. O Liquidante restringirá sua gestão aos negócios inadiváveis e os necessários à liquidação da sociedade, empregando o nome empresarial acrescentado da expressão "EM LIQUIDAÇÃO" e de sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade (liquidante). Fica dispensada a instalação do Conselho Fiscal por decisão unânime dos acionistas. VI - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A presente é cópia fiel da ata original transcrita em livro próprio. Brasília / DF, 15 de outubro de 2018. José Américo Miari - Presidente da Assembleia - Acionista; Lúcio Abreu Rosa Miari - Secretário da Assembleia - Acionista. Registrada na JCDF em 08/11/2018 sob nº 1112874, protocolo 18/337.971-3 de 15/10/2018. DAR - 1.255/2018

### SINDICATO DOS CRIADORES DE BOVINOS, BUBALINOS E EQUÍDEOS DO DISTRITO FEDERAL - SCDF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
ELEIÇÕES SCDF DIRETORIA E CONSELHO 2019/2021

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para Gestão 2019/2021, que terá início em primeira convocação às 9 horas do dia 26 de novembro de 2018, na Sede do Sindicato dos Criadores de Bovinos, Bubalinos e Equídeos do Distrito Federal, localizado na SEPS W4 709/908 Lote D, Ed. FAPE, sala 116 - Brasília/DF. A Eleição será em escrutínio secreto, com voto em cédula depositada em urna fechada e se estenderá até às 17 horas do mesmo dia. Os registros das chapas concorrentes deverão ser apresentados no SCDF, que funciona no mesmo endereço acima descrito, a partir da publicação deste edital, nos horários de 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, com encerramento dos registros previsto para as 16 horas do dia 19 de novembro de 2018. Brasília, 09 de novembro de 2018. ANSELMO JOSÉ DE AZEVEDO - Presidente. DAR-1.256.

### ÁGUAS CLARAS POSTO DE SERVIÇOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 119/2018, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE, CONJ. 11, LOTE 16, ÁGUAS CLARAS/DF, processo nº 00391-00012718/2017-11. CNPJ: 06.006.437/0001-19

ÁGUAS CLARAS POSTO DE SERVIÇOS LTDA

DAR-1.250/2018